

Proc. Administrativo 464/2026

De: Juliana L. - SMAS-GFO

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 10/03/2026 às 15:42:13

Setores (CC):

DLC

Setores envolvidos:

ADM-PGM, DLC, DC, SMEC, SMS, SMAS, SMAS-GFO, SMASA, SMDE, SMS-COMP, FRT, DO

SEGURO VEICULAR SMAS

Objeto*:

Serviços continuados

Forma de contratação*:

Licitação

Descrição do objeto*:

Contratação de empresa seguradora, para prestação de serviços de seguro automotivo, destinado aos veículos oficiais novos, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação.

Justificativa*:

A presente contratação decorre da recente aquisição de veículos novos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação os quais passaram a integrar o Patrimônio Público Municipal. Os veículos destinam-se ao atendimento das demandas operacionais do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais serviços socioassistenciais, sendo empregados em visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, transporte de usuários e apoio a atendimentos emergenciais.

Utiliza o sistema de Registro de Preços:

NÃO

Número do(s) Pedido(s) de Compra*:

PEDIDO DE COMPRAS Nº 595 - SMAS

—
Juliana Lanzarini

Chefe de Departamento Executivo

Secretaria de Assistência Social

Anexos:

DECRETO_018_2025_ANTONIO.pdf
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_SEGURO_VEICULOS_2026.docx
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_SEGURO_VEICULOS_2026.pdf
PEDIDO_DE_COMPRAS_N_595_SMAS.pdf
PORTARIA_N_340_2025.pdf
TR_SEGURO_VEICULOS_2026.docx
TR_SEGURO_VEICULOS_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Lanzarini	10/03/2026 15:44:48	1Doc	JULIANA LANZARINI CPF 032.XXX.XXX-60
Antonio Carlos Pereira	11/03/2026 15:45:08	1Doc	ANTONIO CARLOS PEREIRA CPF 030.XXX.XXX-18
Rosiane Limberger Dos Sant...	11/03/2026 16:07:13	1Doc	ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI CPF 048...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3F27-B857-78A7-41F0**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 018/2025, de 02 de janeiro de 2025.

**Delega atribuições ao Secretário
Municipal de Assistência Social**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE PRECEITUA O ART. 83 E ART. 85 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

D E C R E T A:

Art. 1º Delegar ao Senhor ANTONIO CARLOS PEREIRA - Secretário Municipal de Assistência Social, as atribuições constantes do art. 83 da Lei Orgânica do Município, exceto as constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XIII, XVII, XIX, XX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV, e art. 85 da Lei Orgânica do Município, de forma que na sua área de atribuição possa exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração, expedir instruções para aplicação das leis, decretos e regulamentos, assinar, na qualidade de ordenador da despesa, contratos, editais, aditamentos, erratas, comunicados, avisos de licitações, homologações, adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações e anulações de procedimentos licitatórios, assim como assinar empenhos, liquidações e demais atos de gestão relativos à sua pasta, vistoriar, receber guardar e zelar pelos objetos licitados, atestando o cumprimento dos termos contratuais, rejeitando no todo ou em parte, mercadoria, obra ou serviço fornecido ou executado em desacordo com o contrato, proceder a gestão e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da respectiva pasta, de tudo prestando informações e concedendo acesso imediato à informação disponível.

Art. 2º O titular das atribuições ora delegadas terá a responsabilidade plena pelos atos que praticar nos termos do parágrafo único do art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 02 de janeiro de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Referência: [Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022](#).

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade, subsidiar a contratação de empresa seguradora, para prestação de serviços de seguro automotivo, destinado aos veículos oficiais novos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação.

1.2. A necessidade decorre, da obrigatoriedade de proteção do patrimônio público e da mitigação dos riscos financeiros, decorrentes de eventuais sinistros envolvendo veículos utilizados na execução das políticas públicas.

1.3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da recente aquisição de veículos novos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação os quais passaram a integrar o Patrimônio Público Municipal.

O número de veículos novos adquiridos para a presente contratação são:

Nº de Veículos	Secretaria
6	Secretaria de Assistência Social
1	Secretaria de Educação e Cultura

Os veículos destinam-se ao atendimento das demandas operacionais do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais serviços socioassistenciais, sendo empregados em visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, transporte de usuários e apoio a atendimentos emergenciais.

Considerando a natureza contínua e essencial das atividades desenvolvidas, bem como a exposição permanente dos veículos a riscos como colisão, incêndio, roubo, furto e danos a terceiros, impõe-se a adoção de mecanismo formal de gestão e transferência de riscos.

A ausência de cobertura securitária pode ocasionar prejuízo ao erário, responsabilização civil do Município e descontinuidade dos serviços públicos prestados.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, com vistas à proteção patrimonial da frota recém-adquirida e à mitigação de riscos financeiros decorrentes de sinistros, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. A contratação de seguro para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Município de Medianeira, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando igualmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos gerais:
- I. Prestação de serviço de seguro automotivo para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação;
 - II. Cobertura securitária compatível com os riscos inerentes à utilização de veículos oficiais em atividades socioassistenciais e educacionais, abrangendo, no mínimo, danos ao próprio veículo e responsabilidade civil perante terceiros;
 - III. Emissão de apólice coletiva, conforme modelo operacional adotado pela seguradora;
 - IV. Vigência inicial de 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021;
 - V. A apólice deverá abranger todos os veículos indicado no quadro em resumo, descrito no item 4., conforme levantamento detalhado de modelos, ano de fabricação e condições de uso, com possibilidade de inclusão e exclusão de veículos durante a vigência contratual, mediante endosso;
 - VI. Prestação de assistência técnica e atendimento a sinistros em todo o território nacional;
 - VII. A autorizada deverá possuir autorização válida para funcionamento e operação no ramo de seguro automotivo, expedida pela SUSEP, nos termos do Decreto Lei nº 73/1996.
- 3.2. Os requisitos específicos de cobertura, limites de indenização, franquias e demais condições técnicas serão detalhadas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A frota de veículos atualmente conta com 7(sete) veículos novos, conforme descrito no quadro resumo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Secretaria
1	1	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBG8C73. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCA8TB527814. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO.	1	SMAS
	2	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2026/2026. PLACA: UBJ0G32. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCAXTB548230. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO.	1	SMAS
	3	SEGURO VEÍCULO: C3 LIVE 1.0 MT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7I70. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CEFCBXTB524843. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO.	1	SMAS
	4	SEGURO VEÍCULO: ARGO DRIVE 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA BANCHISTA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD358AFB-TYR21321. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO	1	SMAS
	5	SEGURO VEÍCULO: CRONOS PRECISION 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 8AP359AH-VTU493800 UTILIZAÇÃO: SERVIÇO.	1	SMAS
	6	SEGURO VEÍCULO: DUSTER. ZERO QUILOMETRO. MARCA: RENALT ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: UTILIZAÇÃO: SERVIÇO.	1	SMAS
	7	SEGURO VEÍCULO: STRADA VOLVANO CD 1.3 CVT FX. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA:UBH8B96. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO.	1	SMEC



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado, foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a contratação de seguro automotivo, destinado a veículos oficiais, bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

5.2. Constatou-se que o mercado segurador nacional dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de seguro automotivo, devidamente autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, capazes de atender às necessidades da Administração Pública, inclusive para veículos novos, zero quilômetro.

5.3. A solução predominante adotada pela Administração Pública para proteção de frota oficial consiste na contratação de seguro automotivo na modalidade compreensiva, com cobertura para danos ao próprio veículo e responsabilidade civil perante terceiros, por meio de apólice anual.

5.4. Foram analisadas ainda as seguintes alternativas:

Alternativa	Descrição (ou cenário)
1	Contratação de seguro para frota de forma unificada
2	Seguro com cobertura Parcial
3	Autogestão do Risco (sem contratação de seguro)
4	Contratação de seguro por veículo de forma individual

5.5. Registro de Alternativas Consideradas Inviáveis

5.5.1. Seguro com cobertura Parcial: Solução que não atende de forma satisfatória às necessidades de proteção patrimonial e responsabilidade civil.

5.5.2. Contratação de seguro por veículo de forma Individual: Alternativa possível, porém menos vantajosa sob o ponto de vista econômico e de gestão contratual, quando comparada à contratação global da frota.

5.5.3. Autogestão de Risco: alternativa considerada inadequada, pois eventuais sinistros poderiam gerar despesas elevadas e imprevisíveis, impactando diretamente o orçamento municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Após a análise das alternativas disponíveis no mercado e considerando o histórico de contratações do Município de Medianeira, optou-se pela contratação de seguro automotivo para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação, de forma unificada, mediante apólice anual.

6.2. A contratação unificada contemplará, todos os veículos novos vinculados às Secretarias em um único instrumento contratual, possibilitando padronização de coberturas, racionalização da gestão contratual e maior eficiência administrativa conforme definição abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

6.3. A solução adotada apresenta as seguintes vantagens:

- I. Economia de escala, com potencial redução do custo global da contratação;
- II. Uniformidade das coberturas e condições contratuais, evitando tratamentos distintos entre veículos;
- III. Facilidade na gestão e fiscalização do contrato, concentrando a execução em um único fornecedor;
- IV. Maior previsibilidade orçamentária, com centralização da despesa;
- V. Redução de riscos operacionais e administrativos.

6.4. A medida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada ao interesse público e às práticas anteriormente adotadas pelo Município, assegurando proteção patrimonial integral da frota e mitigação dos riscos inerentes à sua utilização nas atividades socioassistenciais.

6.5. A apólice a ser contratada deverá observar o modelo padrão de cobertura já adotado pela Administração Pública Municipal em contratações anteriores, garantindo a manutenção das condições técnicas que vêm atendendo satisfatoriamente às necessidades do Município. Assim, deverão constar, no mínimo, as seguintes coberturas e condições:

Área de Abrangência: Território Nacional.

Cobertura Para os Veículos: Compreensiva VMR FIPE x 100%; danos materiais R\$ 300.000,00; danos corporais R\$ 200.000,00; danos morais R\$ 30.000,00; Morte por passageiro R\$ 30.000,00; invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00; despesas médicas hospitalares por passageiro R\$ 30.000,00; assistência 24H(reboque após acidente, roubo, furto localizado/ reboque até o posto mais próximo – pane seca/falta de combustível); vidros (para-brisa, farol convencional, lanternas convencionais, retrovisores, lanternas auxiliares); serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem e guincho. **FRANQUIA: REDUZIDA (50%)**

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação foi apurada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de preços junto a seguradoras autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, bem como análise de contratações similares realizadas pelo Município de Medianeira.

7.2. Os valores estimados deverão contemplar o prêmio total do seguro para os 7 (sete) veículos, incluindo todas as coberturas exigidas, observando-se os princípios da razoabilidade e da economicidade.

7.3. A pesquisa de preço servirá como referência para definição do valor estimado da contratação e para a aferição da vantajosidade da proposta a ser selecionada.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

7.4. Sendo assim o valor estimado para a contratação será de **R\$ 24.873,86** (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme detalhado no quadro abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	COBERTURAS
	1	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBG8C73. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCA8TB527814. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO.	1	R\$ 5.537,01	R\$ 5.537,01	Área de Abrangência: Território Nacional. Cobertura Para os Veículos: Compreensiva VMR FIPE x 100%; danos materiais R\$ 300.000,00; danos corporais R\$ 200.000,00; danos morais R\$ 30.000,00; Morte por passageiro R\$ 30.000,00; invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00; despesas médicas hospitalares por passageiro R\$ 30.000,00; assistência 24H(reboque após acidente, roubo, furto localizado/ reboque até o posto mais próximo – pane seca/falta de combustível); vidros (para-brisa, farol convencional, lanternas convencionais, retrovisores, lanternas auxiliares); serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem e guincho. FRANQUIA: REDUZIDA (50%)
	2	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2026/2026. PLACA: UBJ0G32. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCAXTB548230. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO.	1	R\$ 5.537,01	R\$ 5.537,01	Área de Abrangência: Território Nacional. Cobertura Para os Veículos: Compreensiva VMR FIPE x 100%; danos materiais R\$ 300.000,00; danos corporais R\$ 200.000,00; danos morais R\$ 30.000,00; Morte por passageiro R\$ 30.000,00; invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00; despesas médicas hospitalares por passageiro R\$ 30.000,00; assistência 24H(reboque após acidente, roubo, furto localizado/ reboque até o posto mais próximo – pane seca/falta de combustível); vidros (para-brisa, farol convencional, lanternas convencionais, retrovisores, lanternas auxiliares); serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem e guincho. FRANQUIA: REDUZIDA (50%)
	3	SEGURO VEÍCULO: C3 LIVE 1.0 MT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7I70. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CEFCBXTB524843. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO.	1	R\$ 2.277,46	R\$ 2.277,46	Área de Abrangência: Território Nacional. Cobertura Para os Veículos: Compreensiva VMR FIPE x 100%; danos materiais R\$ 300.000,00; danos corporais R\$ 200.000,00; danos morais R\$ 30.000,00; Morte por passageiro R\$ 30.000,00; invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00; despesas médicas hospitalares por passageiro R\$ 30.000,00; assistência 24H(reboque após acidente, roubo, furto localizado/ reboque até o posto mais próximo – pane seca/falta de combustível); vidros (para-brisa, farol convencional, lanternas convencionais, retrovisores, lanternas auxiliares);



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

					ares); serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem e guincho. FRANQUIA: REDUZIDA (50%)	
	4	SEGURO VEÍCULO: ARGO DRIVE 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA BANCHISTA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD358AFBYR21321. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO.	1	R\$ 2.524,84	R\$ 2.524,84	Área de Abrangência: Território Nacional. Cobertura Para os Veículos: Compreensiva VMR FIPE x 100%; danos materiais R\$ 300.000,00; danos corporais R\$ 200.000,00; danos morais R\$ 30.000,00; Morte por passageiro R\$ 30.000,00; invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00; despesas médicas hospitalares por passageiro R\$ 30.000,00; assistência 24H(reboque após acidente, roubo, furto localizado/reboque até o posto mais próximo – pane seca/falta de combustível); vidros (para-brisa, farol convencional, lanternas convencionais, retrovisores, lanternas auxiliares); serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem e guincho. FRANQUIA: REDUZIDA (50%)
1	5	SEGURO VEÍCULO: CRONOS PRECISION 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 8AP359AHVTU493800 UTILIZAÇÃO.	1	R\$ 2.776,85	R\$ 2.776,85	Área de Abrangência: Território Nacional. Cobertura Para os Veículos: Compreensiva VMR FIPE x 100%; danos materiais R\$ 300.000,00; danos corporais R\$ 200.000,00; danos morais R\$ 30.000,00; Morte por passageiro R\$ 30.000,00; invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00; despesas médicas hospitalares por passageiro R\$ 30.000,00; assistência 24H(reboque após acidente, roubo, furto localizado/reboque até o posto mais próximo – pane seca/falta de combustível); vidros (para-brisa, farol convencional, lanternas convencionais, retrovisores, lanternas auxiliares); serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem e guincho. FRANQUIA: REDUZIDA (50%)
	6	SEGURO VEÍCULO: DUSTER. ZERO QUILOMETRO. MARCA: RENAULT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: UTILIZAÇÃO: SERVIÇO.	1	R\$ 2.742,92	R\$ 2.742,92	Área de Abrangência: Território Nacional. Cobertura Para os Veículos: Compreensiva VMR FIPE x 100%; danos materiais R\$ 300.000,00; danos corporais R\$ 200.000,00; danos morais R\$ 30.000,00; Morte por passageiro R\$ 30.000,00; invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00; despesas médicas hospitalares por passageiro R\$ 30.000,00; assistência 24H(reboque após acidente, roubo, furto localizado/reboque até o posto mais próximo – pane seca/falta de combustível); vidros (para-brisa, farol convencional, lanternas convencionais, retrovisores, lanternas auxiliares); serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem e guincho. FRANQUIA: REDUZIDA (50%)
	7	SEGURO VEÍCULO: STRADA VOLVANO CD 1.3 CVT FX. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBH8B96 ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA:	1	R\$ 3.477,77	R\$ 3.477,77	Área de Abrangência: Território Nacional. Cobertura Para os Veículos: Compreensiva VMR FIPE x 100%; danos materiais R\$ 300.000,00; danos corporais R\$ 200.000,00; danos morais R\$ 30.000,00; Morte por passageiro R\$ 30.000,00; invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00; despesas médicas hospitalares por passageiro



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

	OFICIAL. 9BD281BLUTYBC8444. ÇÃO: SERVIÇO.	CHASSI: UTILIZA-				R\$ 30.000,00; assistência 24H(reboque após acidente, roubo, furto localizado/reboque até o posto mais próximo – pane seca/falta de combustível); vidros (para-brisa, farol convencional, lanternas convencionais, retrovisores, lanternas auxiliares); serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem e guincho. FRANQUIA: REDUZIDA (50%)
			Total		R\$ 24.873,86	R\$ 24.873,86

8. JUSTIFICATIVA PARA O APRCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1. Após análise, verifica-se que a contratação em questão não demanda a adoção de providências adicionais por parte da Administração. O objeto poderá ser executado de forma imediata, uma vez que não há necessidade de adequações estruturais, capacitações específicas, aquisição de equipamentos complementares ou implementação de medidas preparatórias internas para o início da execução contratual

9.2. A Administração dispõe de estrutura administrativa e operacional suficiente para o acompanhamento, fiscalização e gestão da futura contratação, garantindo o adequado cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Após análise da demanda, verificou-se que o objeto da presente contratação se refere exclusivamente à prestação de serviço de seguro automotivo, na modalidade compreensiva, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

10.2. O serviço possui natureza autônoma, consistindo na transferência de riscos patrimoniais e de responsabilidade civil decorrentes da utilização da frota oficial, podendo ser executado de forma independente, desde que os veículos estejam devidamente incorporados ao patrimônio público municipal.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

10.3. Ressalta-se que, embora existam contratos administrativos relacionados à aquisição, abastecimento ou manutenção da frota, tais instrumentos não se confundem com o objeto da presente contratação, nem estabelecem relação de dependência técnica ou jurídica que condicione sua formalização ou execução.

10.4. A contratação do seguro constitui medida de gestão patrimonial independente, voltada à mitigação de riscos financeiros e à proteção do erário, não estando vinculada à celebração prévia ou concomitante de outros contratos administrativos.

10.5. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não depende de ajustes correlatos ou interdependentes para sua viabilidade e execução.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A contratação de seguro automotivo não gera impactos ambientais diretos, por se tratar de prestação de serviço de natureza securitária, sem fornecimento de bens ou execução de atividades potencialmente poluidoras.

11.2. Assim, conclui-se que a presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, estando alinhada às boas práticas de sustentabilidade administrativa.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social almeja, com a futura contratação, além da obtenção da proposta mais vantajosa, a seleção de empresa seguradora que cumpra integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório (Edital) e no contrato, garantindo cobertura securitária adequada, atendimento eficiente aos sinistros e observância dos prazos regulamentares para regulação e indenização.

12.2. Espera-se que a execução contratual esteja pautada nos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade administrativa, assegurando a proteção do patrimônio público, a mitigação de riscos financeiros e a continuidade das atividades socioassistenciais. A contratação deverá proporcionar segurança jurídica à Administração, previsibilidade orçamentária e adequada gestão dos riscos inerentes à utilização da frota oficial.

13. APROVAÇÃO E ASSINATURA

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução adotada se mostra tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com as necessidades da Administração, atendendo aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

Medianeira/PR, 10 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
<hr/> <p>Juliana Lanzarini Chefe de Departamento Executivo</p>	<hr/> <p>Secretário Municipal de Assistência Social Antônio Carlos Pereira</p>
RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
<hr/>	<hr/> <p>Secretária Municipal de Educação e Cultura Rosiane Limberger dos Santos Tonelli</p>





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – TABELA COMPARATIVA DE PREÇO

MAPA DE COTAÇÃO						
		Data de cotação: Março de 2026				
		Secretaria Responsável: Secretaria de Assistência Social				
		Responsável pela cotação: Juliana Lanzarini				
Legenda de Identificação			FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	Melhor Análise
			GENTE SEGURADORA	PORTO SEGURO		Média
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Total	V. MEDIA
SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBG8C73. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCA8TB527814. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 8.045,46	R\$ 3.028,56		5.537,01
SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2026/2026. PLACA: UBJ0G32. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCAXTB548230. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 8.045,46	R\$ 3.028,56		5.537,01
SEGURO VEÍCULO: C3 LIVE 1.0 MT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7170. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CEFCBXTB524843. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 2.327,48	R\$ 2.227,43		2.277,46
SEGURO VEÍCULO: ARGO DRIVE 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA BANCHISTA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD358AFBTYR21321. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 2.305,10	R\$ 2.744,57		2.524,84
SEGURO VEÍCULO: CRONOS PRECISION 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 8AP359AHVTU493800 UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 2.577,84	R\$ 2.975,85		2.776,85
SEGURO VEÍCULO: DUSTER. ZERO QUILOMETRO. MARCA: RENAULT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 2.742,92			2.742,92
SEGURO VEÍCULO: STRADA VOLVANO CD 1.3 CVT FX. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBH8896. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 3.390,66	R\$ 3.564,88		3.477,77
TOTAL			R\$ 29.434,92	R\$ 17.569,85	R\$ -	R\$ 24.873,86



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

PEDIDO DE COMPRA Nº 595 / 2026

REQUISITANTE(S): 6 - ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro automotivo, destinado aos veículos oficiais novos, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	902076	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT. MARCA: CITROEN ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UBG8C73 - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CNFCA8TB527814.
1	2	902077	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT. MARCA: CITROEN ANO/FABRICAÇÃO: 2026/2026 PLACA: UBJ0G32 - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CNFCAXTB548230.
1	3	902078	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: CITROEN/C3 LIVE 1.0 ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7I70. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CEFCBXTB524843.
1	4	902079	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: FIAT ARGO DRIVE 1.3 CVT -107HP. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 9BD358AFBTYR21321.
1	5	902081	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: FIAT/CRONOS PRECISION 1.3 VCT - 107HP. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 8AP359AHVTU493800.
1	6	902082	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: RENAULT/DUSTER . ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

A presente contratação decorre da recente aquisição de veículos novos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação os quais passaram a integrar o Patrimônio Público Municipal. Os veículos destinam-se ao atendimento das demandas operacionais do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais serviços socioassistenciais, sendo empregados em visi-tas domiciliares, busca ativa, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, transporte de usuários e apoio a atendimentos emergenciais. Considerando a natureza contínua e essencial das atividades desenvolvidas, bem como a exposição permanente dos veículos a riscos como colisão, incêndio, roubo,



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

furto e danos a terceiros, impõe-se a adoção de mecanismo formal de gestão e transferência de riscos. A ausência de cobertura securitária pode ocasionar prejuízo ao erário, responsabilização civil do Município e descontinuidade dos serviços públicos prestados.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias

FORMA DE PAGAMENTO: Até dez dias após o recebimento

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: CREAS, CEPAC, CRAS, SMAS

FISCAL DO CONTRATO: MARIA JAQUELINE NANDI - ELIANE CRISTINA CORREA BIASI - DEBORA MENDES ALVES DOS SANTOS

GESTOR DO CONTRATO: ANTONIO CARLOS PEREIRA

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
422	0800108243003560743390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
430	0800108243003560753390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
410	0800108122003520693390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
473	0800208245001520873390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
464	0800208245001520863390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
489	0800208245001620823390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2025, de 09 de julho de 2025.

Altera Agentes Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social constante da Portaria nº 068/2025, de 17 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir desta data, Agentes Públicos Municipais, para proceder à fiscalização, supervisão, acompanhamento da execução, recebimento, conferência de bens, mercadorias e serviços, no âmbito da respectiva secretaria, na forma do que preceitua o art. 117 da Federal nº 14.133/21, constante da Portaria nº 068/2025, de 17 de fevereiro de 2025, passa a ser constituído:

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) **Ana Maria Conti** - CPF/MF 019. ***. ***-54, especialmente no que tange aos bens, mercadorias e serviços;
- b) **Debora Mendes Alves dos Santos** - CPF/MF nº 930. ***. ***-53, especialmente no que tange aos bens, mercadorias e serviços;
- c) **Eliane Cristina Correa Biassi** - CPF/MF nº 019. ***. ***-19, especialmente no que tange aos bens, mercadorias e serviços;
- d) **Juliana Viera Marcolin** - CPF/MF nº 057. ***. ***-00, especialmente no que tange aos bens, mercadorias e serviços;
- e) **Maria Jaqueline Nandi** - CPF/MF nº 051. ***. ***-58, especialmente no que tange aos bens, mercadorias, serviços e Fiscal dos Serviços Continuados da Política de Assistência Social com as entidades socioassistenciais;
- f) **Samara Marciane Junkerfeuerborn Schrippe** CPF/MF nº 088. ***. ***-54, especialmente no que tange aos bens, mercadorias e serviços;
- g) **Gleici Maria Variza Borges** – CPF/MF nº 072. ***. ***-05, especialmente no que tange aos bens, mercadorias e serviços;
- h) **Juliana Lanzarini** - CPF/MF nº 032. ***. ***-60, especialmente no que tange aos bens, mercadorias e serviços.
- i) **Diana Maldaner** – CPF/MF nº 784.***.***-34;
- j) **Silvana Mittmann Damaceno** – CPF/MF nº 026.***.***-30;
- k) **Gracieli Simone Groth** – CPF/MF nº 049.***.***-18;
- l) **Marisa Cerutti de Andrade** – CPF/MF nº 305.***.***-68;
- m) **Eliane Aparecida Machado** – CPF/MF nº 022.***.***-00;
- n) **Djeison Roberto Engel da Silva** – CPF/MF nº 073.***.***-86.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 09 de julho de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Antonio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social;

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

A(s) Secretaria(s) supracitada(s) vêm solicitar as medidas necessárias para realização do seguinte procedimento:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro automotivo destinado aos veículos oficiais novos, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2. Os quantitativos estimados a seguir foram levantados a partir do número de veículos novos adquiridos pelas Secretarias.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
	1	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBG8C73. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCA8TB527814. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 5.537,01	R\$ 5.537,01
	2	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2026/2026. PLACA: UBJ0G32. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCAXTB548230. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 5.537,01	R\$ 5.537,01
	3	SEGURO VEÍCULO: C3 LIVE 1.0 MT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7170. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA.	Serviço	1	R\$ 2.277,46	R\$ 2.277,46



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

1		COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CEFCBXTB524843. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.				
	4	SEGURO VEÍCULO: ARGO DRIVE 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA BANCHISTA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD358AFBYR21321. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.524,84	R\$ 2.524,84
	5	SEGURO VEÍCULO: CRONOS PRECISION 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 8AP359AHVTU493800 UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.776,85	R\$ 2.776,85
	6	SEGURO VEÍCULO: DUSTER. ZERO QUILOMETRO. MARCA: RENAULT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.742,92	R\$ 2.742,92
	7	SEGURO VEÍCULO: STRADA VOLVANO CD 1.3 CVT FX. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBH8B96. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 3.477,77	R\$ 3.477,77
		Total			R\$ 24.873,86	R\$ 24.873,86

2.3. A demanda da presente contratação terá como prazo de contratação inicial o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

2.4. O(s) serviço(s) objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.5. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação decorre da recente aquisição de veículos novos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação os quais passaram a integrar o



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Patrimônio Público Municipal.

3.2. O número de veículos novos adquiridos para a presente contratação são:

Nº de Veículos	Secretaria
6	Secretaria de Assistência Social
1	Secretaria de Educação e Cultura

3.3. Os veículos destinam-se ao atendimento das demandas operacionais do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais serviços socioassistenciais, sendo empregados em visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, transporte de usuários e apoio a atendimentos emergenciais.

3.4. Considerando a natureza contínua e essencial das atividades desenvolvidas, bem como a exposição permanente dos veículos a riscos como colisão, incêndio, roubo, furto e danos a terceiros, impõe-se a adoção de mecanismo formal de gestão e transferência de riscos.

3.5. A ausência de cobertura securitária pode ocasionar prejuízo ao erário, responsabilização civil do Município e descontinuidade dos serviços públicos prestados.

3.6. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, com vistas à proteção patrimonial da frota recém-adquirida e à mitigação de riscos financeiros decorrentes de sinistros, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução consiste na contratação de empresa seguradora especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para a frota oficial, de forma unificada, mediante emissão de apólice anual única, contemplando todos os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Educação.

4.2. A contratação será realizada em lote único, abrangendo os veículos novos incorporados ao patrimônio público municipal, com a finalidade de assegurar proteção integral contra riscos decorrentes de sua utilização nas atividades administrativas e operacionais, especialmente no atendimento das demandas socioassistenciais, educacionais e de apoio institucional.

4.3. A apólice deverá prever, no mínimo:

- I. Cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), com indenização pelo valor de mercado referenciado (Tabela FIPE);
- II. Responsabilidade Civil Facultativa – RCF (danos materiais e danos corporais a terceiros), com limites compatíveis com os riscos da atividade administrativa;
- III. Cobertura para danos morais, quando aplicável;
- IV. Acidentes Pessoais de Passageiros (APP);
- V. Assistência 24 (vinte e quatro) horas, incluindo serviço de guincho com quilometragem



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

compatível com a área de atuação dos serviços;

- VI. Cobertura adicional para vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
 - VII. Franquia normal obrigatória, salvo proposta mais vantajosa à Administração;
 - VIII. Demais cláusulas e condições gerais compatíveis com apólices destinadas a frotas oficiais.
- 4.4. A contratação de forma unificada justifica-se pela necessidade de padronização das coberturas, uniformidade das condições contratuais, racionalização da gestão administrativa, centralização da fiscalização contratual e otimização dos recursos públicos, proporcionando economia de escala e maior previsibilidade orçamentária.
- 4.4.1. A solução adotada atende ao interesse público ao assegurar a proteção do patrimônio municipal, mitigar riscos financeiros decorrentes de sinistros e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

5. REQUISITOS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

Subcontratação:

5.1. A subcontratação do objeto não será permitida. No entanto, a seguradora poderá operacionalizar o contrato por meio de corretoras de seguro devidamente autorizadas e sob sua inteira responsabilidade, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e normativas aplicáveis.

5.2. Seguros para veículos diversos contra sinistro de roubo, furto, incêndio, explosão, colisão, granizo e acidentes ocorridos durante o transporte por qualquer meio apropriado, com as seguintes especificações mínimas comuns a todos os veículos:

5.2.1. Área de Abrangência: Em todo Território Nacional.

5.2.2. Cobertura Para os Veículos:

- I. Compreensiva VMR FIPE x 100%;
- II. Danos materiais R\$ 300.000,00;
- III. Danos corporais R\$ 200.000,00;
- IV. Danos morais R\$ 30.000,00;
- V. Morte por passageiro R\$ 30.000,00;
- VI. Invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00;
- VII. Despesas médicas hospitalares por passageiro R\$ 30.000,00;
- VIII. Assistência 24Hrs (obrigatória);
- IX. Incluir troca de vidros, faróis, lanternagem, suporte, recarga de bateria;
- X. Serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem;
- XI. Serviço de guincho, socorro mecânico 24hrs sem limite de Km;

5.2.3. ACIONAMENTO DE SINISTRO: A seguradora deverá tomar todas as providências necessárias para o bom andamento da resolução do sinistro, incluindo a operacionalização completa do processo por meio de seus próprios sistemas e profissionais.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

5.3. Características comuns a todos os veículos:

- I. Podem ser vistoriados pela interessada nas respectivas Secretarias, mediante agendamento prévio junto ao Departamento de Licitações;
- II. O Município de Medianeira não possui veículos blindados;
- III. Todos os veículos pertencentes ao objeto solicitado, possuem características originais do fabricante;
- IV. São utilizados nas atividades finalísticas do Município de Medianeira.

5.4. A realização da visita não é obrigatória e não constituirá classificação de desclassificação ou pontuação na seleção das propostas. As empresas que optarem por realizar uma visita deverão agendar com antecedência, entrando em contato com as Secretarias ou Diretoria de Licitações e Contratos, pelo telefone (3264-8694).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. A entrega das apólices de seguro deverá ocorrer no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da emissão da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho.

6.1.2. Quaisquer alterações nas apólices de seguro deverão ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias contados a partir da data de comunicação oficial de solicitação do fiscal ou ordenador.

6.1.3. O pagamento da indenização em decorrência de sinistros em geral deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de acionamento do sinistro, devidamente informado/documentado para a contratada pelo fiscal de contrato, via processo ou ofício digital.

6.1.4. O pagamento da indenização em decorrência de roubo, furto ou incêndio deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de acionamento do sinistro, devidamente informado/documentado para a contrata pelo fiscal de contrato, via processo ou ofício digital.

6.1.5. As apólices deverão ser encaminhadas em via digital via protocolo online, e em vias físicas no endereço: Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê, Quarto Piso – Secretaria de Assistência Social.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

6.1.6. Necessidade de constante manutenção do seguro da frota, que eventualmente recebe novos veículos, sendo que, nesses casos, serão inclusas as novas Apólices via TERMO ADITIVO de Contrato, no limite previsto no Art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.1.7. Em caso de interesse de renovação na prestação dos serviços por parte da contratante, a empresa contratada, tem prazo de 05 dias úteis para responder a esse pleito, em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do contrato, mediante consulta formal da contratante.

6.1.8. No caso de desinteresse de renovação a contratada deve se manifestar formalmente, independente de solicitação da contratante em um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias antes



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

do vencimento do contrato.

7. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A execução do objeto ocorrerá na Prefeitura Municipal de Medianeira, localizada na Av. José Calegari, nº 647 – Bairro Ipê, neste Município.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão da Administração poderá convocar o representante da Empresa contratada, para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Da Fiscalização.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.7. O fiscal administrativo do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

8.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

8.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9.1. O fiscal e o gestor do contrato acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11. O gestor do contrato, ou servidor designado por este, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

8.12. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade dos Fiscais abaixo relacionados, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente pela portaria de nº 340/2025.

1. Secretaria Municipal de Assistência Social: Sr(a). Ana Maria Conti

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do Recebimento

9.1. O prazo para emissão das apólices será de 72 (setenta e duas) horas, recebidos pelo(s) fiscal(is) do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências deste termo.

9.2. O recebimento provisório dos serviços ocorrerá mediante a verificação pelo Fiscal do Contrato, da regular emissão da apólice e da efetiva manutenção da cobertura securitária durante o período correspondente à parcela a ser paga, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

9.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.4. A fiscalização não efetuará o ateste da parcela dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apresentadas no recebimento da apólice.

9.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.7. O atesto mensal será o instrumento formal de reconhecimento da conformidade da prestação do serviço, servindo de base para a liquidação e pagamento das parcelas devidas, sem prejuízo das verificações periódicas e avaliações anuais de qualidade.

9.8. O recebimento definitivo do serviço ocorrerá **mensalmente**, ao final de cada período de 30 (trinta) dias de vigência da cobertura securitária, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada.

9.9. A medição será baseada na efetiva execução do serviço e no cumprimento dos indicadores de desempenho relacionados à emissão de apólice, atendimento a sinistros, manutenção de cobertura securitária e cumprimento das condições contratuais, conforme quadro de indicadores constante neste Termo de Referência, podendo seus resultados subsidiar a fiscalização contratual e eventual aplicação de medidas administrativas



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

9.10. Indicadores de Desempenho

Indicador	Descrição	Forma de Medição	Padrão de Desempenho	Periodicidade da Avaliação
Emissão da Apólice	Tempo para emissão da apólice após solicitação da Administração	Contagem de dias entre a solicitação e a emissão da apólice	Até 3 dias úteis	Por evento
Emissão de Endossos	Prazo para inclusão, exclusão ou alteração de veículos	Verificação do prazo entre solicitação e emissão do endosso	Até 3 dias úteis	Por evento
Manutenção da cobertura	Garantia de que a cobertura securitária permaneça ativa durante toda a vigência	Conferência da vigência da apólice e ausência de suspensão	100% da vigência coberta	Mensal
Atendimento de Sinistro	Tempo de resposta inicial após comunicação de Sinistro	Registro de comunicação e retorno da seguradora	Até 2 horas	Por Sinistro
Regulação de Sinistro	Prazo para análise e encaminhamento da regulação do Sinistro	Data da comunicação X início da regulação	Conforme prazo legal e contratual	Por Sinistro
Qualidade do Atendimento	Eficiência no suporte prestado à Administração	Avaliação do Fiscal do Contrato	Satisfatório	Mensal
Disponibilidade de Assistência 24hs	Funcionamento do Serviço de assistência contratado	Registros de atendimentos	100% disponível	Mensal
Conformidade Contratual	Cumprimento das coberturas e condições da Apólice	Verificação documental da Apólice	100% conforme o contrato	Mensal

9.11. O pagamento será mensal, condicionado ao atesto do fiscal do contrato e à apresentação da nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal.

Liquidação

9.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 9.13.1. o prazo de validade;
- 9.13.2. a data da emissão;
- 9.13.3. os dados do contrato, empenho e do órgão contratante;
- 9.13.4. o período respectivo de execução do contrato;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

9.13.5. o valor a pagar; e

9.13.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.16. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

9.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

9.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, se for o caso, prevista na legislação aplicável.

9.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

vigente.

9.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado mediante a realização de **procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica**, adotando-se como critério de julgamento **o menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Exigências de Habilitação

10.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Técnica:

10.2.2. Certidão de Regularidade emitida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, comprovando que a empresa está autorizada a operar no mercado de seguros;

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2. Cópia do Contrato Social ou ato constitutivo, devidamente registrado, que comprove a constituição legal da empresa e que contemple, entre suas finalidades, a atividade de seguros, compatível com o objeto da contratação.

11.1.3. CNPJ ativo da Empresa.

11.1.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;

11.2.2. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

11.2.3. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

licitação;

11.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento;

11.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento;

11.2.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento;

11.2.7. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento;

11.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento.

11.2.9. As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

10.4. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.4.1. As certidões e documentos apresentados deverão estar vigentes e legíveis, podendo ser consultados em meios eletrônicos oficiais;

10.4.2. Na hipótese de constatação de irregularidades, a contratada será notificada para regularização em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de não formalização do contrato.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 24.873,86** (Vinte e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 2.2. deste Termo de Referência.

13. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

13.1. Com a finalidade de comprovar a vantajosidade e a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, realizou-se levantamento comparativo junto a contratações similares de seguros veiculares realizadas por órgãos da Administração Pública, especialmente em municípios de porte semelhante ao de Medianeira/PR, bem como consulta a processos licitatórios



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

e contratos registrados no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme demonstrado na tabela constante do ANEXO I deste Termo de Referência.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.2. Secretaria de Assistência Social

REDUZIDA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
489	08.002.08.245.0016.2082.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
430	08.001.08.243.0035.6075.3.3.90.39.0 0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
422	08.001.08.243.0035.6074.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
473	08.002.08.245.0015.2087.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
464	08.002.08.245.0015.2086.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
410	08.001.08.122.0035.2069.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre

14.3. Secretaria de Saúde

REDUZIDA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS

Medianeira PR, 10 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
Juliana Lanzarini Chefe de Departamento Executivo	Antonio Carlos Pereira Secretário Municipal de Assistência Social.
	Rosiane Limberger Dos Santos Tonelli Secretária Municipal De Educação e Cultura





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

MAPA DE COTAÇÃO							
		Data de cotação:		Março de 2026			
		Secretaria Responsável:		Secretaria de Assistência Social			
		Responsável pela cotação:		Juliana Lanzarini			
Legenda de Identificação				FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	Melhor Análise
				GENTE SEGURADORA	PORTO SEGURO		Média
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Total	V. MEDIA	
SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBG8C73. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCA8TB527814. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 8.045,46	R\$ 3.028,56		5.537,01	
SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2026/2026. PLACA: UBJ0G32. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCAXTB548230. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 8.045,46	R\$ 3.028,56		5.537,01	
SEGURO VEÍCULO: C3 LIVE 1.0 MT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7170. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CEFCBXTB524843. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 2.327,48	R\$ 2.227,43		2.277,46	
SEGURO VEÍCULO: ARGO DRIVE 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: . ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA BANCHISTA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD358AF8TYR21321. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 2.305,10	R\$ 2.744,57		2.524,84	
SEGURO VEÍCULO: CRONOS PRECISION 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: . ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 8AP359AHVTU493800 UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 2.577,84	R\$ 2.975,85		2.776,85	
SEGURO VEÍCULO: DUSTER. ZERO QUILOMETRO. MARCA: RENAULT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: . ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: . UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 2.742,92			2.742,92	
SEGURO VEÍCULO: STRADA VOLVANO CD 1.3 CVT FX. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBH8B96. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 3.390,66	R\$ 3.564,88		3.477,77	
TOTAL			R\$ 29.434,92	R\$ 17.569,85	R\$ -	R\$ 24.873,86	

Proc. Administrativo 1- 464/2026

De: Juliana L. - SMAS-GFO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2026 às 15:44:24

Encaminhado em anexo, tabela comparativa de preços e orçamentos junto a fornecedores.

—
Juliana Lanzarini

Chefe de Departamento Executivo

Secretaria de Assistência Social

Anexos:

MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS_1.pdf

MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS_1.xlsx

ORCAMENTO_CLICKSEGUROS.pdf

Orcamento_Porto_Imagian_Corr.pdf

Webmail___RES___Fwd___Solicitacao_de_Orcamento.pdf

Webmail___RE___Solicitacao_de_Orcamento.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juliana Lanzarini	10/03/2026 15:45:52	1Doc JULIANA LANZARINI CPF 032.XXX.XXX-60

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C1B0-F66E-3DB1-85C2**

MAPA DE COTAÇÃO

Data de cotação: Março de 2026

Secretaria Responsável: Secretaria de Assistência Social

Responsável pela cotação: Juliana Lanzarini

Legenda de Identificação			FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	Melhor Análise
			GENTE SEGURADORA	PORTO SEGURO		Média
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Total	V. MÉDIA
SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBG8C73. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCA8TB527814. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 8,045.46	R\$ 3,028.56		5,537.01
SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2026/2026. PLACA: UBIOG32. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCAXTB548230. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 8,045.46	R\$ 3,028.56		5,537.01
SEGURO VEÍCULO: C3 LIVE 1.0 MT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7170. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CEFCBXTB524843. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 2,327.48	R\$ 2,227.43		2,277.46
SEGURO VEÍCULO: ARGO DRIVE 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: . ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA BANCHISTA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD358AFBTRYR21321. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 2,305.10	R\$ 2,744.57		2,524.84
SEGURO VEÍCULO: CRONOS PRECISION 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: . ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 8AP359AHVTU493800 UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 2,577.84	R\$ 2,975.85		2,776.85
SEGURO VEÍCULO: DUSTER. ZERO QUILOMETRO. MARCA: RENAULT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: . ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: . UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 2,742.92			2,742.92
SEGURO VEÍCULO: STRADA VOLVANO CD 1.3 CVT FX. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBH8B96. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serv	1	R\$ 3,390.66	R\$ 3,564.88		3,477.77

TOTAL	R\$ 29,434.92	R\$ 17,569.85	R\$ -	R\$ 24,873.86
-------	---------------	---------------	-------	---------------

JULIANA LAZNARINI

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

Ao Município de Medianeira, Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços para a contratação de seguro para os veículos abaixo:

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

Gente Seguradora Licitação: 75542 Ramo: Automóvel - Casco Segurado: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA			
PLACAXXX0000 935CEFCBXTB524843, Citroën-C3 Live 1.0 Flex 6V 5p Mec., 2025/2026			
COBERTURA	VALOR SEGURADO	FRANQUIA	PROPOSTA 3
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 71.788,00	R\$ 7.035,00	R\$ 958,61
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10,35
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 22,83
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12,97
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 202,76
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 66,18
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27,56
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 476,46
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,80
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,53
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 325,06
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,98
LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 719,95	R\$ 12,26
FAROIS	R\$ 0,00	R\$ 508,20	R\$ 15,36
RETROVISORES	R\$ 0,00	R\$ 562,65	R\$ 15,36
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50	R\$ 40,95
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50	R\$ 40,95
VIDROS LATERAIS	R\$ 0,00	R\$ 363,00	R\$ 20,48
TOTAL ITEM 1			R\$ 2.327,48

GENTE SEGURADORA SA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

PLACAA/C 8AP359AHVTU493800, FIAT-CRONOS PREC 1.3AT, 2025/2025			
	VALOR SEGUADO	FRANQUIA	PROPOSTA 3
2	COBERTURA		
	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 96.824,00	R\$ 7.940,00 R\$ 1.208,97
	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00 R\$ 10,35
	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00 R\$ 22,83
	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00 R\$ 12,97
	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00 R\$ 202,76
	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00 R\$ 66,18
	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00 R\$ 27,56
	GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 476,46
	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,80
	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 1,53
	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 325,06
	PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 75,98
	LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 719,95 R\$ 12,26
	FAROIS	R\$ 0,00	R\$ 508,20 R\$ 15,36
	RETROVISORES	R\$ 0,00	R\$ 562,65 R\$ 15,36
	CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 1,02
	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50 R\$ 40,95
	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50 R\$ 40,95
	VIDROS LATERAIS	R\$ 0,00	R\$ 363,00 R\$ 20,48
	TOTAL ITEM 2		R\$ 2.577,84
PLACAA/C 9BD358AFBTYR21321, FIAT-ARGO DRIVE 1.3 AT, 2025/2025			
	VALOR SEGUADO	FRANQUIA	PROPOSTA 3
3	COBERTURA		
	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 87.141,00	R\$ 14.291,00 R\$ 936,23
	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00 R\$ 10,35
	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00 R\$ 22,83
	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00 R\$ 12,97
	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00 R\$ 202,76

	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 66,18
	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27,56
	GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 476,46
	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,80
	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,53
	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 325,06
	PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,98
	LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 719,95	R\$ 12,26
	FAROIS	R\$ 0,00	R\$ 508,20	R\$ 15,36
	RETROVISORES	R\$ 0,00	R\$ 562,65	R\$ 15,36
	CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02
	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50	R\$ 40,95
	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50	R\$ 40,95
	VIDROS LATERAIS	R\$ 0,00	R\$ 363,00	R\$ 20,48
	TOTAL ITEM 3			R\$ 2.305,10
	PLACAUBJ0G32 935CNFCAXTB548230, CITROEN-AIRCROSS 7 SH, 2026/2026			
	COBERTURA	VALOR SEGUADO	FRANQUIA	PROPOSTA 3
	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 116.625,00	R\$ 22.859,00	R\$ 6.658,13
	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14,49
	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31,96
	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18,17
4	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 202,76
	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 66,18
	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27,56
	GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 476,46
	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,80
	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,53
	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 325,06
	PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,98
	LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 719,95	R\$ 12,26
	FAROIS	R\$ 0,00	R\$ 508,20	R\$ 15,36

GENTE SEGURADORA SA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

	RETROVISORES	R\$ 0,00	R\$ 562,65	R\$ 15,36
	CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02
	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50	R\$ 40,95
	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50	R\$ 40,95
	VIDROS LATERAIS	R\$ 0,00	R\$ 363,00	R\$ 20,48
	TOTAL ITEM 4			R\$ 8.045,46
	PLACAUBH8B96 9BD281BLUTYBC8444, FIAT-STRADA VOLCANO, 2025/2026			
	COBERTURA	VALOR SEGURADO	FRANQUIA	PROPOSTA 3
	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 125.715,00	R\$ 20.617,00	R\$ 1.629,97
	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10,35
	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 22,83
	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12,97
	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 458,46
	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 99,61
	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34,95
5	GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 476,46
	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,88
	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,99
	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 409,53
	PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,35
	LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 719,95	R\$ 7,02
	FAROIS	R\$ 0,00	R\$ 508,20	R\$ 25,60
	RETROVISORES	R\$ 0,00	R\$ 562,65	R\$ 25,60
	CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02
	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50	R\$ 51,19
	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50	R\$ 51,19
	VIDROS LATERAIS	R\$ 0,00	R\$ 363,00	R\$ 14,69
	TOTAL ITEM 5			R\$ 3.390,66
6	PLACAUBG8C73 935CNFCA8TB527814, CITROEN-AIRCROSS 7 SH, 2025/2026			

COBERTURA	VALOR SEGURADO	FRANQUIA	PROPOSTA 3
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 116.625,00	R\$ 22.859,00	R\$ 6.658,13
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14,49
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31,96
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18,17
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 202,76
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 66,18
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27,56
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 476,46
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,80
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,53
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 325,06
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,98
LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 719,95	R\$ 12,26
FAROIS	R\$ 0,00	R\$ 508,20	R\$ 15,36
RETROVISORES	R\$ 0,00	R\$ 562,65	R\$ 15,36
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50	R\$ 40,95
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50	R\$ 40,95
VIDROS LATERAIS	R\$ 0,00	R\$ 363,00	R\$ 20,48
TOTAL ITEM 6			R\$ 8.045,46
PLACAA/C XXXXXXXXXXX0000001, Renault-DUSTER Intense Plus 1.6 16V Flex Mec., 2025/2026			
COBERTURA	VALOR SEGURADO	FRANQUIA	PROPOSTA 3
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 134.008,00	R\$ 13.133,00	R\$ 1.374,06
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10,35
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 22,83
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12,97
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 202,76
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 66,18

GENTE SEGURADORA SA

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico

CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

RCF - DANOS MORAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27,56
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 476,46
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,80
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,53
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 325,06
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,98
LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 719,95	R\$ 12,26
FAROIS	R\$ 0,00	R\$ 508,20	R\$ 15,36
RETROVISORES	R\$ 0,00	R\$ 562,65	R\$ 15,36
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50	R\$ 40,95
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 0,00	R\$ 665,50	R\$ 40,95
VIDROS LATERAIS	R\$ 0,00	R\$ 363,00	R\$ 20,48
TOTAL ITEM 7			R\$ 2.742,92
TOTAL			R\$ 29.434,91

OBS: Os acessórios dos veículos que não sejam originais de fábrica (Ex: carrocerias, equipamentos de ambulâncias, giro-flex, etc.) **NÃO POSSUEM COBERTURA** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de “CARROCERIAS” e/ou “EQUIPAMENTOS” e que seja informado um valor de Importância Segurada para estes itens.

A seguradora somente intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas se houver exigência contratual. Caso não haja, será de responsabilidade da prefeitura as tratativas com as oficinas, mesmo as credenciadas.

A presente cotação tem validade de 60 (sessenta) dias.

Vigência: 12 (doze) meses.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA SA
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
 CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

Orçamento: 230893412		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Março/2026	
Início da Vigência: 09/03/2026	Data do Orçamento: 09/03/2026	
Término da Vigência: 09/03/2027	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 6	Última Liberação: 09/03/2026	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGURO	(47) 30192367	LI6KUJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		

CNPJ: 76.206.481/0001-58	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 12.935,66
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 2.518,95
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 766,99
APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)	R\$ 531,92
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 46,20
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 209,88
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 527,41
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R\$ 20.000,00	R\$ 32,84
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	

Empresa (PJ): 6

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 17.569,85

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 17.569,85

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 08/04/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1º Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Carne

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.569,85	R\$ 17.569,85
2	0,00%	R\$ 8.784,92	R\$ 17.569,84
3	0,00%	R\$ 5.856,62	R\$ 17.569,86
4	0,00%	R\$ 4.392,46	R\$ 17.569,84
5	0,00%	R\$ 3.513,97	R\$ 17.569,85
6	0,00%	R\$ 2.928,31	R\$ 17.569,86
7	0,00%	R\$ 2.509,98	R\$ 17.569,86
8	0,00%	R\$ 2.196,23	R\$ 17.569,84
9	0,00%	R\$ 1.952,21	R\$ 17.569,89
10	0,00%	R\$ 1.756,98	R\$ 17.569,80

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.569,85	R\$ 17.569,85
2	0,00%	R\$ 8.784,92	R\$ 17.569,84
3	0,00%	R\$ 5.856,62	R\$ 17.569,86
4	0,00%	R\$ 4.392,46	R\$ 17.569,84
5	0,00%	R\$ 3.513,97	R\$ 17.569,85
6	0,00%	R\$ 2.928,31	R\$ 17.569,86
7	0,00%	R\$ 2.509,98	R\$ 17.569,86

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 2.196,23	R\$ 17.569,84
9	0,00%	R\$ 1.952,21	R\$ 17.569,89
10	0,00%	R\$ 1.756,98	R\$ 17.569,80

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.569,85	R\$ 17.569,85
2	0,00%	R\$ 8.784,92	R\$ 17.569,84
3	0,00%	R\$ 5.856,62	R\$ 17.569,86
4	0,00%	R\$ 4.392,46	R\$ 17.569,84
5	0,00%	R\$ 3.513,97	R\$ 17.569,85
6	0,00%	R\$ 2.928,31	R\$ 17.569,86
7	0,00%	R\$ 2.509,98	R\$ 17.569,86
8	0,00%	R\$ 2.196,23	R\$ 17.569,84
9	0,00%	R\$ 1.952,21	R\$ 17.569,89
10	0,00%	R\$ 1.756,98	R\$ 17.569,80

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.569,85	R\$ 17.569,85
2	0,00%	R\$ 8.784,92	R\$ 17.569,84
3	0,00%	R\$ 5.856,62	R\$ 17.569,86
4	0,00%	R\$ 4.392,46	R\$ 17.569,84
5	0,00%	R\$ 3.513,97	R\$ 17.569,85
6	0,00%	R\$ 2.928,31	R\$ 17.569,86
7	0,00%	R\$ 2.509,98	R\$ 17.569,86
8	0,00%	R\$ 2.196,23	R\$ 17.569,84
9	0,00%	R\$ 1.952,21	R\$ 17.569,89
10	0,00%	R\$ 1.756,98	R\$ 17.569,80

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 230893412

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		
CNPJ:	76.206.481/0001-58	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	09/03/2026	Validade:	08/04/2026
Tarifa:	Março/2026	Última Liberação:	09/03/2026
Vigência:	09/03/2026 - 09/03/2027	Quantidade de Itens:	6
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	09/03/2026
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	<p>VEÍCULO: FIAT - ARGO DRIVE 1.3 8V FLEX AUT.</p> <p>ANO/MODELO: 2025/2026</p> <p>CÓDIGO FIPE: 15610</p> <p>0Km: Sim</p> <p>QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5</p> <p>COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO</p> <p>REGIÃO DE RISCO: MEDIANEIRA - PR</p> <p>UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS</p> <p>PROPRIEDADE: Empresa (PJ)</p> <p>CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO</p> <p>COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO</p> <p>CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.443,20</p> <p>Tipo: 50% DA OBRIGATORIA</p> <p>DMT 1R - IS R\$ 300.000,00</p> <p>DCT 1R - IS R\$ 200.000,00</p> <p>APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 30.000,00</p> <p>DMO 1R - IS R\$ 30.000,00</p> <p>Cls. 45V</p> <p>Cls. J01</p> <p>Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:</p> <p>Laterais: R\$ 151,00</p> <p>Lanternas LED: R\$ 901,00</p> <p>Retrovisores: R\$ 238,00</p> <p>Faróis XENON: R\$ 582,00</p> <p>Lanternas: R\$ 275,00</p> <p>Faróis: R\$ 531,00</p> <p>Faróis LED: R\$ 582,00</p> <p>Parabrisa: R\$ 378,00</p> <p>Vidro Traseiro: R\$ 340,00</p> <p>TOTAL</p>	<p>R\$ 2.065,26</p> <p>R\$ 362,97</p> <p>R\$ 119,32</p> <p>R\$ 78,22</p> <p>R\$ 7,70</p> <p>R\$ 81,89</p> <p>R\$ 4,82</p> <p>R\$ 24,39</p> <p>R\$ 2.744,57</p>

2	<p>VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN PRECISION 1.3 8V FLEX AUT.</p> <p>ANO/MODELO: 2025/2026</p> <p>CÓDIGO FIPE: 15555</p> <p>0Km: Sim</p> <p>QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5</p> <p>COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO</p> <p>REGIÃO DE RISCO: MEDIANEIRA - PR</p> <p>UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS</p> <p>PROPRIEDADE: Empresa (PJ)</p> <p>CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO</p> <p>COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO</p> <p>CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.768,40</p> <p>Tipo: 50% DA OBRIGATORIA</p> <p>DMT 1R - IS R\$ 300.000,00</p> <p>DCT 1R - IS R\$ 200.000,00</p> <p>APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 30.000,00</p> <p>DMO 1R - IS R\$ 30.000,00</p> <p>Cls. 45V</p> <p>Cls. J01</p>	<p>R\$ 2.295,09</p> <p>R\$ 362,97</p> <p>R\$ 119,32</p> <p>R\$ 78,22</p> <p>R\$ 7,70</p> <p>R\$ 81,89</p> <p>R\$ 4,82</p>
---	---	---	--	---

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
3	VEÍCULO: CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 112224 0Km: Sim QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: MEDIANEIRA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	TOTAL	R\$ 2.227,43
4	VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CD VOLCANO 1.3 8V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 15490 0Km: Sim QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: MEDIANEIRA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.012,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Cls. J01 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R\$ 302,00 Vidro Traseiro: R\$ 368,00 Laterais: R\$ 117,00 Lanternas LED: R\$ 259,00 Retrovisores: R\$ 250,00 Faróis XENON: R\$ 1.296,00 Lanternas: R\$ 259,00 Faróis: R\$ 254,00 Faróis LED: R\$ 1.296,00 TOTAL	R\$ 2.717,36 R\$ 443,38 R\$ 133,41 R\$ 78,22 R\$ 7,70 R\$ 151,23 R\$ 5,76 R\$ 27,82 R\$ 3.564,88

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
CLS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



RES: Fwd: Solicitação de Orçamento



De <douglas@imaginaseguros.com.br>
Para <julianalanzarini@medianeira.pr.gov.br>
Cópia 'Katiana Santos' <katiana.santos@portoseguro.com.br>
Data 09/03/2026 15:10

 Orçamento Porto - Imagian Corr.pdf (~513 KB)

Boa tarde tudo bem?

Me chamo Douglas, sou representante da Porto Seguro.
Anexo orçamento para contratação de 6 veículos.

Fico no aguardo de sua análise e retorno

Obrigado e tenha um ótimo dia!

Douglas Tillmann

Corretor de Seguros

Comercial | Imagina Corretora de Seguros



 (47) 3019-2367 | (47) 99204-0696

 douglas@imaginaseguros.com.br

 www.imaginaseguros.com.br

De: Katiana Santos <katiana.santos@portoseguro.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2026 14:24

Para: douglas@imaginaseguros.com.br

Assunto: Fwd: Fwd: Solicitação de Orçamento

----- Forwarded message -----

De: **Edital Licitações** <edital.licitacoes@portoseguro.com.br>

Date: sex., 6 de mar. de 2026 às 12:26

Subject: Fwd: Fwd: Solicitação de Orçamento

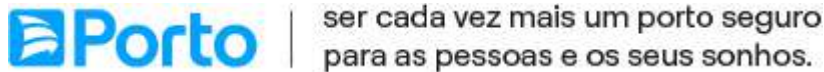
To: Katiana Santos <katiana.santos@portoseguro.com.br>

Segue, Kati

--

Atenciosamente,
Larissa

Licitações e Negócios Públicos
Tel.: (11) 3366-3258
Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>



----- Forwarded message -----

De: **Katiana Santos** <katiana.santos@portoseguro.com.br>
Date: sex., 6 de mar. de 2026 às 09:45
Subject: Re: Fwd: Solicitação de Orçamento
To: Edital Licitacoes <edital.licitacoes@portoseguro.com.br>

Tem algum anexo ? não veio nesse e-mail os dados como cnpj e veiculos

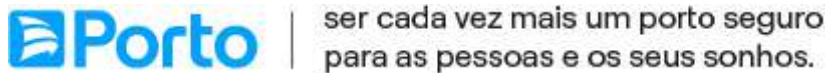
Em sex., 6 de mar. de 2026 às 09:28, Edital Licitacoes <edital.licitacoes@portoseguro.com.br> escreveu:

Kati, bom dia!

Poderia auxiliar?

--

Atenciosamente,
Larissa
Licitações e Negócios Públicos
Tel.: (11) 3366-3258
Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>



Em qui., 5 de mar. de 2026 às 07:45, Juliana Lanzarini <julianalanzarini@medianeira.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Prezados,

Considerando a urgência na obtenção dos orçamentos necessários para a contratação do seguro dos novos veículos, vimos por meio deste reiterar o pedido de envio das cotações.

Contamos com a habitual atenção e compreensão de Vossas Senhorias para o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Em 26/02/2026 11:37, Edital Licitacoes escreveu:

Solicitação de orçamento.

--

Atenciosamente,

Larissa
Licitações e Negócios Públicos
Tel.: (11) 3366-3258
Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>



ser cada vez mais um porto seguro
para as pessoas e os seus sonhos.

----- Forwarded message -----

De: **Juliana Lanzarini** <julianalanzarini@medianeira.pr.gov.br>
Date: qui., 26 de fev. de 2026 às 08:05
Subject: Solicitação de Orçamento
To: <edital.licitacoes@portoseguro.com.br>

Bom dia.

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar cotação de seguro veicular para frota de 7 veículos da Secretaria de Assistência Social. Encaminho, em anexo, as notas fiscais dos veículos que necessitam ser segurados. Segue também a última apólice de seguro contratada pelo Município, que servirá como referência, considerando que o novo seguro deverá manter as mesmas coberturas já estabelecidas.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

P.S. Ainda não recebemos o veículo **Duster**, portanto, no momento, não dispomos da Nota Fiscal correspondente. Caso a Nota Fiscal seja necessária para a realização da cotação, solicitamos que o veículo seja desconsiderado por ora. Assim que o recebermos e tivermos a documentação, providenciaremos o respectivo aditivo.

Juliana Lanzarini

Chefe de Departamento Executivo

Secretaria de Assistência Social

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

--
Atenciosamente,

Katiana Santos
Licitações & Negócios Públicos
Telefone: 11 98079-1376



ser cada vez mais um porto seguro
para as pessoas e os seus sonhos.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

--

Atenciosamente,

Katiana Santos
Licitações & Negócios Públicos
Telefone: 11 98079-1376



ser cada vez mais um porto seguro
para as pessoas e os seus sonhos.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.



RE: Solicitação de Orçamento



De Leonardo - Clickseg Corretora de Seguros <leonardo@clicksegseguros.com.br>
Para Juliana Lanzarini <julianalanzarini@medianeira.pr.gov.br>
Data 02/03/2026 12:06

 ORÇAMENTO.pdf (~539 KB)

Bom dia!

Segue o orçamento solicitado.

Atenciosamente,



"CARO SERVIDOR, VOCÊ TEM DESCONTO ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU CARRO! PEÇA UM ORÇAMENTO!"

De: "Juliana Lanzarini" <julianalanzarini@medianeira.pr.gov.br>

Enviada: 2026/02/25 08:13:10

Para: leonardo@clicksegseguros.com.br

Assunto: Solicitação de Orçamento

Bom dia.

Prezado Leonardo,

Encaminho, em anexo, as notas fiscais dos veículos que necessitam ser segurados. Segue também a última apólice de seguro contratada pelo Município, que servirá como referência, considerando que o novo seguro deverá manter as mesmas coberturas já estabelecidas.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

P.S. Ainda não recebemos o veículo **Duster**, portanto, no momento, não dispomos da Nota Fiscal correspondente. Caso a Nota Fiscal seja necessária para a realização da cotação, solicitamos que o

veículo seja desconsiderado por ora. Assim que o recebermos e tivermos a documentação, providenciaremos o respectivo aditivo.

Juliana Lanzarini

Chefe de Departamento Executivo

Secretaria de Assistência Social

Proc. Administrativo 2- 464/2026

De: Juliana L. - SMAS-GFO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2026 às 15:45:23

[Cassiana Campagnaro - SMEC](#)

—

Juliana Lanzarini

Chefe de Departamento Executivo

Secretaria de Assistência Social

Proc. Administrativo 3- 464/2026

De: Rosiane T. - SMEC

Para: SMEC - Secretaria de Educação e Cultura

Data: 12/03/2026 às 22:24:19

Setores (CC):

SMEC, DO

—

Rosiane Limberger Dos Santos Tonelli

Secretária M. de Educação e Cultura

Proc. Administrativo 4- 464/2026

De: Cassiana C. - DO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/03/2026 às 08:50:23

Encaminho, em anexo, o Pedido de Compra nº 599 para compor o referido processo.

—

Cassiana Campagnaro

Chefe de Divisão Administrativa

Anexos:

PEDIDO_DE_COMPRAS_DG_MED_OFICIAL_56_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosiane Limberger Dos Sant...	15/03/2026 22:39:46	1Doc ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI CPF 048...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **532A-2BF9-9EAC-074C**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

PEDIDO DE COMPRA Nº 599 / 2026

REQUISITANTE(S): 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro automotivo destinado aos veículos oficiais novos, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação.

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	902080	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: FIAT/STRADA VOLCANO CD1.3 CVT FX. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UBH8B96 ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

A contratação de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados. Considerando que os veículos são utilizados diariamente no atendimento das demandas da rede municipal de ensino, a contratação do seguro visa resguardar a Administração de possíveis prejuízos decorrentes de acidentes, furtos, roubos ou danos, assegurando maior segurança e eficiência na prestação dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: secretaria de educacao e cultura

FISCAL DO CONTRATO: MICHEL PATRIC CORRÊA

GESTOR DO CONTRATO: ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
151	0600112128003720313390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104 - Educação/25%

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.

Proc. Administrativo 5- 464/2026

De: Maryella S. - DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2026 às 15:49:50

Setores (CC):

SMS, SMASA, SMS-COMP

Para apresentação de demanda das secretarias que necessitam do objeto.
Anexar o pedido de compra assinado e nota fiscal ou documentação do veículo.

Os veículos serão incluídos na pesquisa de preços, que será atualizada.

—

Maryella Signor

Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 6- 464/2026

De: Greise L. - SMASA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/03/2026 às 09:08:29

Encaminhado Pedido de Compras nº 622, referente a Secretaria de Agricultura.

Greise Leonhardt

Aux. Administrativo

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Anexos:

NF_419652_Caminhao.pdf

PEDIDO_COMPRAS_622_SEGURO_CAMINHAO.pdf

UBP6115_CRLVe_Caminhao_VOLVO_VM_290.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Greise Leonhardt	23/03/2026 09:09:19	1Doc	GREISE LEONHARDT CPF 043.XXX.XXX-28
Amarildo Tessaro	23/03/2026 09:54:45	1Doc	AMARILDO TESSARO CPF 783.XXX.XXX-49
Gustavo Moises de Oliveira	24/03/2026 07:51:21	1Doc	GUSTAVO MOISES DE OLIVEIRA CPF 046.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3F86-C5AB-1313-78C6**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

PEDIDO DE COMPRA Nº 622 / 2026

REQUISITANTE(S): 8 - AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO DESTINADO AOS VEÍCULOS OFICIAIS NOVOS, VINCULADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA.

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	902108	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO/VM 290 6X4. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2025. PLACA: UBP6I15. ESPÉCIE/TIPO: CARGA/CAMINHÃO BASCULANTE. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93KK0Y1D9SE211113.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

A contratação de seguro para o caminhão adquirido pela Secretaria de Agricultura justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público, garantindo cobertura contra eventuais sinistros, como acidentes, furtos e danos, assegurando a continuidade dos serviços prestados e evitando prejuízos ao erário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme consta em edital

FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias após emissão da nota fiscal

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA

FISCAL DO CONTRATO: GUSTAVO MOISES DE OLIVEIRA

GESTOR DO CONTRATO: AMARILDO TESSARO

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
585	1000120606001921043390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.

Recebi(emos) de NORDICA VEICULOS S.A.. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

NF-e
Nº.: 000.419.652
SÉRIE: 5

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Nórdica
NORDICA VEICULOS S.A.
RUA ALFRED NOBEL, 795, CIC
81170.280 - CURITIBA/PR
Fone/Fax: 4133161600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

NF-e
Data: 05/03/2026
Hora: 09:21
Nº.: 000.419.652
SÉRIE: 5

1- Saída FLS.:1/1
2- Entrada

}; \$n h " k X S J - U X T) ? S

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4126 0377 9971 8700 0174 5500 5000 4196 5215 5551 0830

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq. Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141260086052657 05/03/2026 09:22:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1014398364

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

77.997.187/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

CNPJ / CPF

76.206.481/0001-58

DATA DA EMISSÃO

05/03/26

ENDEREÇO

10AV JOSE CALLEGARI, 647

BAIRRO / DISTRITO

IPE

CEP

85884-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

MEDIANEIRA

FONE / FAX

45 32648600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
419652 / 1	04/04/26	R\$: 660.000,00						

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
660.000,00	79.200,00	0,00	0,00	660.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNI	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
VM 290 6X4R	CAM. RIGIDO MODELO VOLVO VM 290 6X4R Cilindrada: 770,Potência/CV: 290CV, Pes. Liq.: 7.938,00000,Peso Bruto: 7.938,00000,1103,Cor: BRANCA,Serial: 211113,Motor: D8*716625*K5*EP,CMT: 40.000,000000,Dist.entre eixos: 3.650,00M,CAMINHÃO,Cond.Veículo: Acabado,Finame: 4031491,Diferencial: 4.88:1,Peça 1: 045713,Série 1:OSR02108987,Peça 2: 045843,Série 2:OSR02108773,Ano Fabr.: 2025,Ano Modelo: 2025,Renavam: 300724,Câmbio: VOLVO,ZT1309,23831455,Série: 982322,Qty Pneu: 10 N295-80X22.5.,Tanque LE: 345L,Eixo traseiro: RTS2140B,DIESEL 06 CIL,FERRAM.EACESSOR. PNEU SOBRES.,OPCIONAIS: PCTE ACABADO. PADRAO SX, AR COND, WB4800.,CABINE SIMPLES MOLASSEMI-ELIPT.,,Chassi: 93KK0Y1D9SE211113 211113	87042310	500	5.102	UN	1,00	660.000,0000	0,00	660.000,00	660.000,00	79.200,00	0,00	12,00%	0,00%

Resolução do Senado Federal nº 13/12 - Número da FC1177B50B1-9259-41FA-8D5C-C1F847D51078.

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN	FUNRURAL	TOTAL FATURADO
1105324	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOSSOS BOLETOS SÃO ENVIADOS ATRAVÉS DO DOMÍNIO @VOLVO.COM e/ou @NORDICA.COM.BR
NA DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO ANTES DE PAGAR.
TEMOS LOGÍSTICA REVERSA. CONVERSE COM NOSSOS VENDEDORES!

Representante: Alex Sandro Rastelli - GS/VEÍCULO NOVO - CAMINHÃO EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE 10 M3 EUROPA-PISTAO FRONTAL NIEV:SP7FN10210,500247 FACCHINI, De acordo com a Resolucao 859/21 do CONTRAN, esse Equipamento está equipado com sistema de Segurança para a Circulacao de caminhoes com carrocerias do tipo basculante Convênio nº 320/2025, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Medianeira/PR; Processo Administrativo nº 187/2025; Pregão Eletrônico nº 58/2025; ALÍQUOTA A SER RETIDA NA NF, TRATA-SE DA IN RFB 1234/2012, A PREFEITURA RECOLHE O IR DE 1,2% SOBRE O VALOR DA NOTA (R\$ 7.920,00).
Dados bancários: BANCO ITAÚ: Agência: 0273 CC: 24318-8

RESERVADO AO FISCO

Vlr. Aprox. tributos (Fonte IBPT) - Fed.: 88770,00 - Est.: 79200,00 - Mun.: 0,00
Cod. Cliente: 020752 - Portador: GW



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01480658259

PLACA

UBP6115

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

264659562654



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

68185664355

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/VM 290 6X4 R

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93KK0Y1D9SE211113

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA9EAAB8) em 17/03/2026 às 16:36:43.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CAT DE SISTEMA DE BASCULAMENTO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA	CAPACIDADE		
OFICIAL	18.76		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
290CV/****	26.7		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
D8716625K5EP	40.0	3	02P
CARROCERIA	BASCULANTE		
NOME	MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA		
	CPF / CNPJ	76.206.481/0001-58	
LOCAL	DATA		
MEDIANEIRA PR	17/03/2026		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Proc. Administrativo 7- 464/2026

De: Gabriel A. - SMS-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/03/2026 às 19:29:58

Encaminhado pedido de compras da Secretaria de Saúde.

—

Gabriel Amaral

Chefe da Divisão Administrativa

Anexos:

doc00042220260320160621.pdf

PEDIDO_DE_COMPRAS_SEGURO_2025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gabriel Amaral	23/03/2026 19:30:48	1Doc GABRIEL AMARAL CPF 065.XXX.XXX-21
Rosângela Fiametti Zanchet...	24/03/2026 10:36:10	1Doc ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT CPF 064.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E7DA-CF56-6FB1-8BBC**

Renault do Brasil S.A.

Av Renault, 1300
Borda do Campo-Sao Jose dos Pinhais-PR
Fone: (41) 3380-2000 Cep: 83.070-900

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**

Nº1452417
SÉRIE 14
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 1200 9134 4300 0173 5501 4001 4524 1711 8429 1492

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250437997888 19/12/2025 13:44:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vnd prod.est.cpr.cpr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9010200005
INSCR. ESTADUAL DO BIEN. TRIBUT.: 0739267700180
CNPJ: 00.913.443/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BL G, 11, ANEXO A
MUNICÍPIO: Brasília

Bairro/DISTRITO: ESPL. DOS MINISTÉRIOS
CEP: 70.310-500

CNPJ/CPF/TD Estrangeira: 00.394.544/0008-51
DATA DA EMISSÃO: 19/12/2025

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

UF: DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
145.625,08	17.475,01	177.411,92	21.289,43	323.037,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				323.037,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRANSMORENO TRANSPORTES E

ENDEREÇO: AV RENAULT, 1300 1300

QUANTIDADE: 1

ESPECIE: ST

MARCA: ST

SERIEÇÃO

PESO BRUTO: 3.500,000

PESO LÍQUIDO: 2.108,000

FRETE POR CONTA: 0 - Emitente

CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO

UF: PR

CNPJ/CPF: 03.176.032/0021-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9103512066

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPIS
MSBR19715	MRSO SAM 1 223 AD 2025 2326 Chassi: 93NF6260970449404 Cor: 389 BRANCO 389 Potência: 150CV Peso Líquido: 2.1080 Peso Bruto: 3.5000 Serial: 9T0449404 Combustível: 03 DIESEL Número de Motor: M37G726C201970 CXXG: 600C9 Distância entre eixos: 4342 Ano Modelo: 2026 Ano Fabricação: 2025 Tipo de Pintura: B <p>Tipo de Veículo: 23-MISTO / CAM Espécie de Veículo: 2 - CARGA VINN Condição do Veículo: 1 - ACABADO Código Marca Modelo: 701591</p> <p>Marca: Renault; Modelo: Master Veículo: SAM 1 223 AD (Nova Renault Master Grand Função 12H2 CTRM) Motorização: 1.3 Potência: 5 Passageiros: 3 Cambio: MANUAL Injeção: DIRETA Potência: 150 Cilindradas: 2290 Versão: SAM 1 223 AD Opção: (a): 7 PIS: R\$ 5.622,84 COFINS: R\$ 76.980,25 IPI: R\$ 0,00 PIS de Imp.: R\$ 0,00 COFINS de Imp.: R\$ 0,00</p>	87333210	590	6401	FC	1,0000	323.037,0000	323.037,00	145.625,08	17.475,0	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 017591

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaração de Importação: null null-null-null

Endereço de Entrega: SIA TRUCHO 01 LOTE 930 90, n.º S/N, SIA SUL, Bairro: BRASÍLIA, BRASILIA / DF, - -

- 3 - Regime Normal - Isento Res. / ENVIO/RECEBIMENTO DO ICMS Base de cálculo icms, b.naculo,aliquota,icms

Estado de origem PR 45.08 145.625,08 12,00 17.475,01 Estado de destino DF 54.92 177.411,92 12,00

21.289,43 Salvaramento direto ao consumidor / Convenio ICMS n.º 651/09 de 15/09/09 / Local para

Preparação e Entrega ao Cliente Final: / TERCEROS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA Endereço: SIA TRUCHO 01

LOTE 930 S/N, SIA SUL, BRASÍLIA DF / CNPJ: 04621624000420 Inscricao Estadual: 0742544700104 /

Nr. Ent. Pat.: 0912453336 / Retenção de IR (R\$ 3.876,44) - NE N.º 2025NS1052 - Contrato n.º 330/2025

Agência: 2659-X - C/C: 3323-5 - Local de coleta: PLAGH INDUSTRIA E COM. D o Marques Mendes, n.º 1000,

Bairro Alto da Asa Vista, Sorocaba - SP, CEP Outras Oper. - Venda Direta Conv. 51/2020 Art. 1º da Lei

10.485/02 Art. 10, do Lei 10.485/02 Valor impostos zerados Lei 9.430/96 IR R\$3876,44, CSTL R\$3230,37

,Cofins R\$9691,11 e PIS R\$2097,74, total R\$18897,66 Cliente Receptor da Mercadoria: DIV000949

TERCEROS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04621624000420 Endereço: RUA BR 040 S/N, KM: 2,5 Cidade:

BRASÍLIA - País: Brasil ***** CONV. CONVENIO 64/06, DE CORRIMENTO ADMINISTRATIVO 464/2026 | Anexo: doc00042220260320160621.pdf (1/6) 70/376

19/12/2025 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS, CASO PRECIO DE VENDA SUPERIOR AO PÚBLICO E DE R\$

DETRAN - ***
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

PLACA

ANO FABRICAÇÃO 2025 ANO MODELO 2026



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FLASH AM5

CAT

COR PREDOMINANTE
BRANCA

CHASSI
93YF62S09TJ449404

NÚMERO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV

NÚMERO ATPVe
260340801553626

DATA EMISSÃO DO CRV

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
MINISTERIO DA SAUDE

CPF/CNPJ 00.394.544/0008-51 E-MAIL cadastro.nfe@renault.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA **BRASILIA** UF **DF**

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
**ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL G 11 ANEXO A
ESPL.DOS MINISTERIOS CEP: 70310-500**

ASSINATURA DO COMPRADOR
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAM

- Documento gerado pelo RENAVE.

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
RENAULT DO BRASIL S.A

CPF/CNPJ 00.913.443/0001-73 E-MAIL renault@renault.com.br

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA **SAO JOSE DOS PINHAIS** UF **PR**

Valor declarado na venda: **R\$ 323.037,00**

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL **SAO JOSE DOS PINHAIS**

DATA DECLARADA DA VENDA **02/02/2026**

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Versão do layout: 2.1



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0201/2024/MODIFICADO/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 09 de maio de 2024.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.005115/2024-44 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ Nº **04.844.206/0004-00** referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER FLASH AMS
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 201870
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: RENAULT/MASTER PURGAOLZR
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 201592
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROÇARIA: 101 - AMBULÂNCIA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 1,290 t
PBT: 3,500 t
CMT: 5,500 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02
FABRICANTE: RENAULT DO BRASIL S.A
TRANSFORMADOR: FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): XX0000X
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES

Coordenador-Geral de Segurança Viária

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares**, Coordenador-Geral de Segurança Viária, em 10/05/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Nascimento Souza**, Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito, em 10/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão**, Secretário Nacional de Trânsito, em 13/05/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8350645** e o código CRC **12996A78**.



Referência: Processo nº 50000.005115/2024-44

www.capericias.com.br

SEI nº 8350645

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.tranisportes.gov.br

<p>Renault do Brasil S.A.</p> <p>Av Renault, 1300 Borda do Campo-Sao Jose dos Pinhais-PR</p> <p>Fone: (41)3380-2000 Cep: 83.070-900</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	
	<p>0-ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>1-SAÍDA <input type="checkbox"/></p>	<p>CHAVE DE ACESSO 4125 1200 9134 4300 0173 5501 4001 4534 4017 3187 0394</p> <p>Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.opr.cpr.suj.reg.sub.trib.cod.sub.trib</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250438708039 19/12/2025 23:26:41</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 9010200005</p>	<p>INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0739267700180</p>	<p>CNPJ 00.913.443/0001-73</p>

<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p> <p>NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA SAUDE</p>		<p>CNPJ/CPF/ID Estrangeiro 00.394.544/0008-51</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 19/12/2025</p>
<p>ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTERIOS BI. U. 11, ANEXO A</p>		<p>BAIRRO/MUNICÍPIO ESPLAN. DOS MINISTERIOS</p>	<p>CEP 70.310-500</p>
<p>MUNICÍPIO Brasília</p>	<p>FONE/FAX 6133153387</p>	<p>UF DF</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
<p>HORA DA SAÍDA</p>			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
131.904,08	15.828,49	160.695,92	19.283,51	292.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.600,00

<p>TRANSPORTAÇÃO / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSMORENO TRANSPORTES LTDA</p>		<p>FRFTE POR CONTA C - Emitente</p>	<p>CÓDIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEICULO</p>	<p>UF</p>	<p>CNPJ/CPF 03.176.032/0021-34</p>
<p>ENDEREÇO AV RENAULT, 1300 1300</p>		<p>MUNICÍPIO PR 4125506</p>	<p>UF PR</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 9103512066</p>		
<p>QUANTIDADE 1</p>	<p>UNIDADE ST</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO 3.500,000</p>	<p>PESO LÍQUIDO 2.108,000</p>	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SR	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
85881910	MOTO CAM 1 221 40 2025 Chassi 85881910000000000000 ICM 385 0000 040 Potência : 150CV Peso líquido : 2.108,000 Peso Bruto : 3.500,000 Serial 674359415 Combustível G4 0158F1 Número de Motor 85881910000000000000 CMTK 64000 Distância entre eixos 1332 Ano Modelo 2025 Ano Fabricação 2025 Tipo de Linhata S Tipo de veículo 24-MOTO / CAM Espécie de veículo 2 - CARGA Vida Caridido do veículo 1 - ACABADO Código Marca Nacional 85881910 Marca: Renault Modelo: Motor Versão: CAM 1 221 40 (Nova Renault Master Grand Cargo L2H2 CTR5) Motorizado: 2,3 Potas: 5 Passageiros: 3 Câmbio: MANUAL Injeção: TURBO Potência: 150 Cilindradas: 2250 Versão: CAM 1 221 40 Opcional(S): ? PIS: R\$ 5.091,25 COFINA: R\$ 04.190,55 IPI: R\$ 0,00 IIS de Imp.: R\$ 0,00 COFINA de Imp.: R\$ 0,00	85881910	00	50	50	1	292.600,0000	292.600,00	131.904,08	15.828,49	0,00	12,00	0,00

<p>CÁLCULO DO ISSQN</p>	
<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL 017591</p>	<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p>
<p>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</p>	<p>VALOR DO ISSQN</p>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaração de Importação: null-null-null-null

Endereço do Emitente: Q QS 1 RUA DIZ, n. 19,20 Bairro: AZEVEDO (CASA CARABY), BRASÍLIA / DF. CEP: 71300-000

Regime Normal - Imposto Real / RETENÇÃO DO ICMS Base de cálculo (cms, b. cálculo, alíquota, ícims)

Recado de origem PR 45.58 131.904,08 12,00 15.828,49 Estado de destino DF 54.92 160.695,92 12,00 19.283,51 Retenção de imposto do consumidor: / Convenio ICMS nr. 981/00 de 15/09/00 / local para

Preparação e Entrega ao Cliente Final: / BR FRANCE BRASÍLIA LTDA BR FRANCE TAGUATINHA Endereço: Q QS 1 RUA DIZ 19,20 BRASÍLIA DF / CNPJ: 28975442000172 Inscricao Estadual: 0783367400193 / Br.Int.Pat.: 0912457591 / Retenção do IR (R\$ 3.511,20) - NR M.O 200561052 - Contrato n.º 330/2025 genzia: 2659-X

- C/C: 3323-5 - Local de coleta: FLASH INDUSTRIA E COM. D o Marques Mendes, n.º 1000, Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP, CEP Outros Gnt. - Venda Direta Conv. 51/2020 Art. 1º da Lei 10.485/03 Art. 1º da Lei 10.485/02 Valor impostos retidos Lei 9.430/96 IR R\$3511,20 /CSLL R\$2926,00 /Coefins

R\$8779,00 e PIS R\$1901,90 /LULA: R\$1717,10 Cliente Recebedor da Mercadoria: 000769127 BR FRANCE BRASÍLIA LTDA CNPJ: 28975442000172 Endereço: Q QS 1 RUA DIZ 19,20 Bairro: BRASÍLIA Data: Brasília

***** CONF. CONVENIO 94/00 OCORRENDO ALEGANDO DO EFICAZ ANTES DO Q. Proc. Administrativo 464/2026 | Anexo: doc00042220260320160621.pdf (4/6) 73/376

RESERVAÇÃO AO FISCO

DETRAN - ***

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVALOM

PLACA

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO/MODELO

2026



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER FLASH AM5

CAT

COR PREDOMINANTE

BRANCA

CHASSI

93YF62S06TJ358915

NÚMERO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV

NÚMERO ATPE

260411051713441

DATA EMISSÃO DO CRV

HODÔMETRO

0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

MINISTERIO DA SAUDE

CPF/CNPJ

00.394.544/0008-51

E-MAIL

cadastro.nfe@renault.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

BRASILIA

UF

DF

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

**ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL G 11 ANEXO A
ESPL.DOS MINISTERIOS CEP: 70310-500**

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAM

- Documento gerado pelo **RENAVE**.

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

RENAULT DO BRASIL S.A

CPF/CNPJ

00.913.443/0001-73

E-MAIL

renault@renault.com.br

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

Valor declarado na venda: **R\$ 292.600,00**

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL **SAO JOSE DOS PINHAIS**

DATA DECLARADA DA VENDA **09/02/2026**

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Versão do layout: 2.1



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0201/2024/MODIFICADO/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 09 de maio de 2024.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.005115/2024-44 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.844.206/0004-00 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER FLASH AMS
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 201870
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: RENAULT/MASTER FURGAOL2R
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 201592
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROÇARIA: 101 - AMBULÂNCIA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 1,290 t
PBT: 3,500 t
CMT: 5,500 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02
FABRICANTE: RENAULT DO BRASIL S.A
TRANSFORMADOR: FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): XXXXXX
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES
Coordenador-Geral de Segurança Viária

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA
Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral de Segurança Viária, em 10/05/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Maria Alice Nascimento Souza, Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito, em 10/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Adualdo de Lima Catão, Secretário Nacional de Trânsito, em 13/05/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang-pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8350645 e o código CRC 12996A78.



Referência: Processo nº 50000.005115/2024-44

www.capericias.com.br

SEI nº 8350645

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: -www.transportes.gov.br



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

PEDIDO DE COMPRA Nº 623 / 2026

REQUISITANTE(S): SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro automotivo destinado aos veículos oficiais novos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	902112	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2R. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62S09TJ449404
1	2	902113	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLASH. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62S06TJ358915

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de serviços de seguro veicular para duas ambulâncias pertencentes à frota da Secretaria de Saúde, sendo elas utilizadas no atendimento à população, especialmente no transporte de pacientes, inclusive em situações de urgência e emergência. Considerando que os veículos são essenciais para a continuidade dos serviços públicos de saúde, torna-se imprescindível a contratação de seguro automotivo que garanta cobertura contra eventuais sinistros, tais como colisões, furtos, roubos, incêndios e danos a terceiros, assegurando a proteção do patrimônio público e evitando prejuízos financeiros à Administração. A ausência de cobertura securitária pode acarretar riscos significativos, incluindo a interrupção dos serviços de transporte de pacientes, além de custos elevados com reparos ou reposição dos veículos, o que comprometeria diretamente a eficiência e a continuidade dos atendimentos prestados à população.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 DIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 20 DIAS

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO: CLEITON BRAUN

GESTOR DO CONTRATO: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
0	-	-



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.

Proc. Administrativo 8- 464/2026

De: Matheus H. - DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/03/2026 às 17:18:44

Setores (CC):

SMDE

Segue para apresentação de pedido de compras.

—

Matheus Henrique Henz

Diretor Administrativo

Proc. Administrativo 9- 464/2026

De: Mateus W. - SMDE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2026 às 08:26:43

Prezados, segue pedido de compra de documento de veículo novo desta Secretaria.

—

Mateus Gabriel Gomes Werlang
Assistente Administrativo

Anexos:

doc00121520260325140733_1_.pdf

PEDIDO_DE_COMPRA_630_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mateus Gabriel Gomes Werla...	26/03/2026 08:27:15	1Doc	MATEUS GABRIEL GOMES WERLANG CPF 109.XXX.XXX...
Marcia Hanzen	27/03/2026 14:25:06	1Doc	MARCIA HANZEN CPF 786.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **64AE-2890-F088-012B**

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

01470272056

PLACA

UBE1J05

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2026

NUMERO DO CRV

254561859225



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

54944801436

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

/POLO SENSE

ESPECIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWAH5BZXTT645057

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTIVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA9FAABB) em 09/12/2025 às 18:13:39.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

116CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.57

MOTOR

DHSC47100

CMT

1.97

FIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

SEC EST DO TRAB QUALIF E RENDA - SETR

CPF / CNPJ

49.179.281/0001-80

LOCAL

CURITIBA PR

DATA

09/12/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

PEDIDO DE COMPRA Nº 630 / 2026

REQUISITANTE(S): 7 - DESENVOLVIMENTO ECONCÔMICO

OBJETO: Contratação de empresa seguradora, para prestação de serviços de seguro automotivo, destinado aos veículos oficiais novos

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	902149	SERVIÇO	1	SEGURO VEÍCULO: POLO SENSE. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026; PLACA: UBE1J05; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; CATEGORIA: OFICIAL; CHASSI: 9bwah5bzxtt645057

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

A contratação de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados. Considerando que os veículos são utilizados diariamente no atendimento das demandas da rede municipal, a contratação do seguro visa resguardar a Administração de possíveis prejuízos decorrentes de acidentes, furtos, roubos ou danos, assegurando maior segurança e eficiência na prestação dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: AGÊNCIA DO TRABALHADOR

FISCAL DO CONTRATO: EVERTON RODRIGUES DE ANDRADE

GESTOR DO CONTRATO: MARCIA HANZEN

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
631	1100211333002121123390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.

Proc. Administrativo 10- 464/2026

De: Gabriel A. - SMS-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2026 às 10:49:55

Segue pedido de compras atualizado.

—

Gabriel Amaral

Chefe da Divisão Administrativa

Anexos:



ambulancia_SAMU_NF.pdf

CRLV_Digital_CRLVe_1459783503.pdf

doc00042220260320160621.pdf

PEDIDO_DE_COMPRAS_SEGURO.pdf

RECEBEMOS DE BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E M OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 549.790,00 DESTINATÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE - R PIQUIRI, 170 REBOUCAS Curitiba-PR		NF-e N° 7.125 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E M R WALDEMAR MEIRA, 727 PORTAIS POLVILHO - 07790-795 Cajamar - SP Fone: (11) 3933-3670	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 1
	N° 7.125 Série 1 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros,S.T., Cond.Contrib.Substituido		DATA DA EMISSÃO 04/09/2025
INSCRIÇÃO ESTADUAL 241.170.454.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 08.299.803/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		08.597.121/0001-74	04/09/2025
ENDEREÇO R PIQUIRI, 170		BAIRRO / DISTRITO REBOUCAS	CEP 80230-140
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL (41) 3330-4314
CÁLCULO DO IMPOSTO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 04/09/2025	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:12:35

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.790,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(1) Destinatário (FOB)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	
1	VOLUME			3.700,000	2.128,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00062	RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2 Veiculo TIPO Furgao, OKm , teto alto com 13m3, cor branca, caracterizado Unidade de Resgate e Salvamento , Marca Renault, versao L3H2, ano de fabricacao 2025, modelo 2026, motor turbo Diesel de 155 C.V. Chassi no No 93YF62S09TJ308820 Motor no M9TG726C193073 ;Operacao: 1;Chassi: 93YF62S09TJ308820;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO;Pot Motor (CV): 150;Cilindradas: 2299;Serie: 9TJ308820;Combustivel: D3;Num Motor: M9TG726C193073;Dist Eixos: 4332;Ano Modelo: 2026;Ano Fabric: 2025;Tipo Pintura: S;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 300327;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003	87042190 2x02	060	5405	PC	1	549.790,00	549.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatario: jdrtpg@gmail.com; Inf. Contribuinte: RETIRADO POR : Amancio Martinez milto Neto, CPF 84642270191 - Av. Prefeito Lothario Meissner, 350- Jardim Botânico, Curitiba - PR Operacao nao sujeita ao ICMS-DIFAL, conforme art. 52, 3, do RICMS-SP NOTA DE EMPENHO No 2025NE025413 CONTRATO No 2220-237/2025 PROTOCOLO No 24.024.118-8 PREGAO ELETROMICO No 90029/2024 GMS No 4579/2025-ATRA Retencao de IR no valor de R\$ 6.597,48 correspondente a aliquota de 1,20%, conforme IN RFB 1.243/12 DADOS BANCARIOS (ITAU UNIBANCO) AG. 0354 CC. 12122-0 BEM ESTAR HOSPITALAR Art. 24 do RIPI/2010 LF 10485/2002, art3, par2, inclII; Produto destinado a Consumidor Final.;	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01459783503

PLACA

TBZ4A10

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2026

NÚMERO DO CRV

264636967178



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

18415639363

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER REV AMBP3

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YF62S09TJ308820

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA9EAAB8) em 27/02/2026 às 16:39:59.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 015644468532025
GIROFLEX

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA

150CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

3.7

MOTOR

M9TG726C193073

CMT

3.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

08P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CPF / CNPJ

76.206.481/0001-58

LOCAL

MEDIANEIRA PR

DATA

24/02/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN - ***
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

PLACA

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2025 2026



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FLASH AM5

CAT

COR PREDOMINANTE
BRANCA

CHASSI
93YF62S09TJ449404

NÚMERO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV

NÚMERO ATPVe
260340801553626

DATA EMISSÃO DO CRV

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
MINISTERIO DA SAUDE

CPF/CNPJ E-MAIL
00.394.544/0008-51 cadastro.nfe@renault.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA UF
BRASILIA DF

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL G 11 ANEXO A
ESPL.DOS MINISTERIOS CEP: 70310-500

ASSINATURA DO COMPRADOR
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAM

- Documento gerado pelo RENAVE.

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
RENAULT DO BRASIL S.A

CPF/CNPJ E-MAIL
00.913.443/0001-73 renault@renault.com.br

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA UF
SAO JOSE DOS PINHAIS PR

Valor declarado na venda: R\$ 323.037,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL SAO JOSE DOS PINHAIS

DATA DECLARADA DA VENDA 02/02/2026

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Versão do layout: 2.1



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0201/2024/MODIFICADO/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 09 de maio de 2024.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.005115/2024-44 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ Nº **04.844.206/0004-00** referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER FLASH AMS
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 201870
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: RENAULT/MASTER PURGAOL2R
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 201592
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROÇARIA: 101 - AMBULÂNCIA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 1,290 t
PBT: 3,500 t
CMT: 5,500 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02
FABRICANTE: RENAULT DO BRASIL S.A
TRANSFORMADOR: FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): XX0000X
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES
Coordenador-Geral de Segurança Viária

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA
Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares**, Coordenador-Geral de Segurança Viária, em 10/05/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Nascimento Souza**, Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito, em 10/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão**, Secretário Nacional de Trânsito, em 13/05/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8350645** e o código CRC **12996A78**.



Referência: Processo nº 50000.005115/2024-44

www.capericias.com.br

SEI nº 8350645

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.tranisportes.gov.br

<p>Renault do Brasil S.A.</p> <p>Av Renault, 1300 Borda do Campo-Sao Jose dos Pinhais-PR</p> <p>Fone: (41)3380-2000 Cep: 83.070-900</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	
	<p>0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 2px;">1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4125 1200 9134 4300 0173 5501 4001 4534 4017 3187 0394</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Vnd prod.est.opr.cpr.suj.reg.sub.trib.cod.sub.trib</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>141250438708039 19/12/2025 23:26:41</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>9010200005</p>	<p>INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</p> <p>0739267700180</p>	<p>CNPJ</p> <p>00.913.443/0001-73</p>

<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p> <p>NOME/RAZÃO SOCIAL</p> <p>MINISTERIO DA SAUDE</p>		<p>CNPJ/CPF/ID Estrangeiro</p> <p>00.394.544/0008-51</p>	<p>DATA DA EMISSÃO</p> <p>19/12/2025</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>ESPLANADA DOS MINISTERIOS BI C. 11, ANEXO A</p>	<p>BARRIO/MUNICÍPIO</p> <p>ESPLAN.DOS MINISTERIOS</p>	<p>CEP</p> <p>70.310-500</p>	<p>DATA DA ENTRADA/SAÍDA</p>
<p>MUNICÍPIO</p> <p>Brasília</p>	<p>FONE/FAX</p> <p>6133153387</p>	<p>UF</p> <p>DF</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
<p>FATURA / DUPLICATA</p>			

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
131.904,08	15.828,49	160.695,92	19.283,51	292.600,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.600,00		

<p>TRANSPORTAÇÃO / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>NOME/RAZÃO SOCIAL</p> <p>TRANSMORENO TRANSPORTES LTDA</p>		<p>FRFTE POR CONTA</p> <p>C - Emitente</p>	<p>CÓDIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEICULO</p>	<p>UF</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>03.176.032/0021-34</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>AV RENAULT, 1300 1300</p>		<p>MUNICÍPIO</p> <p>PR 4125506</p>	<p>UF</p> <p>PR</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>9103512066</p>		
<p>QUANTIDADE</p> <p>1</p>	<p>UNIDADE</p> <p>ST</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO</p> <p>3.500,000</p>	<p>PESO LÍQUIDO</p> <p>2.108,000</p>	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SR	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
85881910	MOTO CAM 1 221 40 2025 Chassi 85881910000000000000 ICM 385 0000 040 Potência : 150CV Peso líquido : 2.108,000 Peso Bruto : 3.500,000 Serial 674359415 Combustível G4 0158F1 Número de Motor 85881910000000000000 CMTK 64000 Distância entre eixos 1332 Ano Modelo 2025 Ano Fabricação 2025 Tipo de Linhata S Tipo de veículo 24-MOTO / CAM Espécie de veículo 2 - CARGA Vida Caridido do veículo 1 - ACABADO Código Marca Nacional 85881910 Marca: Renault Modelo: Motor Versão: CAM 1 221 40 (Nova Renault Master Grand Cargo L2H2 CTR5) Motorizado: 2,3 Potas: 5 Passageiros: 3 Câmbio: MANUAL Injeção: TURBO Potência: 150 Cilindradas: 2220 Versão: CAM 1 221 40 Opcional(9): ? PIS: R\$ 5.091,25 COFINA: R\$ 04 190,55 IPI: R\$ 0,00 IIS de Imp.: R\$ 0,00 COFINA de Imp.: R\$ 0,00	85881910	050	6401	PC	1,0000	292.600,0000	292.600,00	131.904,08	15.828,49	0,00	12,00	2,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
017591			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaração de Importação: null-null-null-null

Endereço do Emitente: Q QS 1 RUA D12, n.º 19,26 Bairro: AZEVEDO (CASA CARABY), BRASÍLIA / DF. CEP: 71600-000

Regime Normal - Lucro Real / RETENÇÃO DO ICMS Base de cálculo (cms, b. cálculo, alíquota, ícims)

Recado de origem PR 45.58 131.904,08 12,00 15.828,49 Estado de destino DF 54.92 160.695,92 12,00 19.283,51 Retenção de imposto do consumidor / Convenio ICMS nr. 981/00 de 15/09/00 / local para

Preparação e Entrega ao Cliente Final: / BR FRANCE BRASÍLIA LTDA BR FRANCE TAGUATINHA Endereço: Q QS 1 RUA D12 19,26 BRASÍLIA DF / CNPJ: 28975442000172 Inscricao Estadual: 0783367400193 / Br.Int.Pat.: 0912457591 / Retenção do IR (R\$ 3.511,20) - NR M.O 200561052 - Contrato n.º 330/2025 genzia: 2659-X - UIC: 5323-5 - Local de coleta: FLASH INDUSTRIA E COM. D o Marques Mendes, n.º 1000, Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP, CEP Outros Gnt. - Venda Direta Conv. 51/2020 Art. 1º da Lei 10.485/03 Art. 1º da Lei 10.485/02 Valor impostos retidos Lei 9.430/96 IR R\$3511,20 CSLL R\$2526,00 Coefins R\$8779,00 e PIS R\$1901,90 LULA: R\$1717,10 Cliente Recebedor da Mercadoria: 000769127 BR FRANCE BRASÍLIA LTDA CNPJ: 28975442000172 Endereço: Q QS 1 RUA D12 19,26 Bairro: BRASÍLIA Data: Brasília

***** CONF. CONVENIO 94/00 OCORRENDO ALEGANDO DO EFICAZ ANTES DO QDQ: Proc. Administrativo 464/2026 Anexo: doc00042220260320160621.pdf (4/6) 88/376

RESERVADO AO FISCO

DETRAN - ***

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVALOM

PLACA

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO/MODELO

2026



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER FLASH AM5

CAT

COR PREDOMINANTE

BRANCA

CHASSI

93YF62S06TJ358915

NÚMERO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV

NÚMERO ATPE

260411051713441

DATA EMISSÃO DO CRV

HODÔMETRO

0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

MINISTERIO DA SAUDE

CPF/CNPJ

00.394.544/0008-51

E-MAIL

cadastro.nfe@renault.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

BRASILIA

UF

DF

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

**ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL G 11 ANEXO A
ESPL.DOS MINISTERIOS CEP: 70310-500**

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

- Documento gerado pelo **RENAVE**.

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

RENAULT DO BRASIL S.A

CPF/CNPJ

00.913.443/0001-73

E-MAIL

renault@renault.com.br

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

Valor declarado na venda: **R\$ 292.600,00**

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL **SAO JOSE DOS PINHAIS**

DATA DECLARADA DA VENDA **09/02/2026**

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Versão do layout: 2.1



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0201/2024/MODIFICADO/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 09 de maio de 2024.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.005115/2024-44 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.844.206/0004-00 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER FLASH AMS
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 201870
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: RENAULT/MASTER FURGAOL2R
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 201592
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROÇARIA: 101 - AMBULÂNCIA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 1,290 t
PBT: 3,500 t
CMT: 5,500 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02
FABRICANTE: RENAULT DO BRASIL S.A
TRANSFORMADOR: FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): XXXXXX
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES
Coordenador-Geral de Segurança Viária

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA
Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral de Segurança Viária, em 10/05/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Maria Alice Nascimento Souza, Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito, em 10/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Adualdo de Lima Catão, Secretário Nacional de Trânsito, em 13/05/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang-pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8350645 e o código CRC 12996A78.



Referência: Processo nº 50000.005115/2024-44

www.capericias.com.br

SEI nº 8350645

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: -www.transportes.gov.br



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

PEDIDO DE COMPRA Nº 623 / 2026

REQUISITANTE(S): 5 - SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro automotivo destinado aos veículos oficiais novos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	902112	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2R. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62S09TJ449404
1	2	902113	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLASH. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62S06TJ358915
1	3	902158	UNIDADE	1	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO L3H2 TIPO FURGÃO. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62S09TJ308820

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de serviços de seguro veicular para duas ambulâncias pertencentes à frota da Secretaria de Saúde, sendo elas utilizadas no atendimento à população, especialmente no transporte de pacientes, inclusive em situações de urgência e emergência. Considerando que os veículos são essenciais para a continuidade dos serviços públicos de saúde, torna-se imprescindível a contratação de seguro automotivo que garanta cobertura contra eventuais sinistros, tais como colisões, furtos, roubos, incêndios e danos a terceiros, assegurando a proteção do patrimônio público e evitando prejuízos financeiros à Administração. A ausência de cobertura securitária pode acarretar riscos significativos, incluindo a interrupção dos serviços de transporte de pacientes, além de custos elevados com reparos ou reposição dos veículos, o que comprometeria diretamente a eficiência e a continuidade dos atendimentos prestados à população.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 DIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 20 DIAS

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO: CLEITON BRAUN

GESTOR DO CONTRATO: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
------	---------	---------------



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

345	0700310302001120603390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE
-----	---	---

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.

Proc. Administrativo 11- 464/2026

De: Juliana L. - SMAS-GFO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2026 às 11:35:00

Bom dia.

Prezados,

Considerando o encerramento do prazo, previamente estabelecido para manifestação, sugiro não haver mais prorrogação.

Diante disso, solicito o prosseguimento do processo, contemplando exclusivamente as secretarias que se manifestaram dentro do prazo estipulado até o presente momento, ou seja, o despacho desta comunicação.

Atenciosamente,

—

Juliana Lanzarini

Chefe de Departamento Executivo

Secretaria de Assistência Social

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juliana Lanzarini	02/04/2026 11:35:09	1Doc JULIANA LANZARINI CPF 032.XXX.XXX-60

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1494-74CC-F389-005D**

Proc. Administrativo 12- 464/2026

De: Maryella S. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 27/04/2026 às 11:07:46

Segue:

- anexo da pesquisa de preços;
- Mapa de preços obtido a partir dos resultados obtidos na pesquisa de preços.

—

Maryella Signor

Assistente Administrativo

Anexos:

ANEXO_PESQUISA_simples.pdf

MAPA_DE_PRECOS.pdf

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1. Descrição do objeto a ser contratado e solicitante(s):

Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro automotivo destinado aos veículos oficiais novos, vinculados as Secretarias Municipais

Solicitantes:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde,
Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento;

2. Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

Maryella Signor – Diretoria de Compras, Licitação e Contratos, Secretaria de Administração e Planejamento.

Juliana Lanzarini – Secretaria de Assistência Social

3. Caracterização das fontes consultadas

1º	Banco de Preços e BLL conforme relatórios “Cotação seguro – BANCO DE PREÇOS” e “Cotação seguro – BLLCOMPRAS”
2º	Pesquisa de preços com fornecedores. Comprovações anexas.

4. Série de Preços Coletados

Para a estimativa do valor médio visando Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro automotivo, em atendimento às diretrizes estabelecidas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como o disposto no Decreto Municipal 236/2022, procedeu-se à realização de pesquisa de preços por meio da combinação de diversas fontes, a fim de garantir maior confiabilidade, aderência ao mercado e economicidade.

As fontes consultadas foram as seguintes:

Banco de Preços e BLL, plataformas contratadas pela Diretoria de Compras, que congrega dados de contratações realizadas por diversos entes da administração pública,

Pesquisa de preços com fornecedores: Para a elaboração desta pesquisa de preços foram considerados valores obtidos dos orçamentos das seguradoras, tendo em vista que o seguro exige coberturas para sinistros que podem vir a ocorrer.

5. Justificativa da Metodologia utilizada.

A pesquisa de preços com fornecedores foi iniciada pela servidora Juliana, da Secretaria de Assistência Social, que realizou os primeiros contatos com corretoras aptas a cotar o objeto. Nessa etapa, foram obtidas duas cotações, ficando a complementação sob responsabilidade do Setor de Compras, em razão da necessidade mínima de três orçamentos.

Durante o andamento do processo, veículos de outras Secretarias foram incluídos na contratação, o que ampliou o objeto inicialmente previsto e contribuiu para a extensão do prazo da pesquisa de preços, considerando a disponibilidade das seguradoras e corretoras já contatadas.

Ao dar continuidade às diligências, verificou-se uma particularidade do mercado securitário: quando uma corretora cadastra o veículo na seguradora para cotação, ele passa a constar na base de dados vinculado àquela corretora, o que dificulta que outras corretoras obtenham cotação junto às mesmas seguradoras. Tal situação limitou a diversificação das fontes, apesar das tentativas realizadas.

Alguns valores de uma das corretoras precisaram ser desconsiderados na média devido à disparidade em relação aos demais.

Como verificação complementar, foram consultados o Banco de Preços e a BLL Compras. Contudo, os registros encontrados nem sempre apresentam as mesmas coberturas e condições exigidas.

Assim, a média foi formada considerando a compatibilidade técnica das coberturas, a limitação do mercado especializado e a busca pelo valor mais condizente com a realidade do objeto a ser contratado.

As comprovações dos contatos com as seguradoras, negativas e orçamentos obtidos, estarão em anexo.

6. Memória de cálculo do valor estimado

6.1. O custo estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 42.941,39 (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

7. Justificativa da escolha do fornecedor

7.1. Foram realizadas cotações diretamente com fornecedores, visto que se justifica como medida complementar essencial à obtenção de dados realistas e atualizados, em conformidade com as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. Informações sobre condições comerciais praticadas

Os valores estimados para a aquisição do objeto descrito no TR foram definidos com base nos serviços compatíveis com especificações técnicas exigidas.

Data da pesquisa: **27 de abril de 2026.**

Responsável: **Maryella Signor**

MAPA DE PREÇOS					Banco de Preços			BLL					
LOTE	ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QTDE.	click/gente seguradora VALOR UNIT.	imagina/porto seguro VALOR UNIT.	gnp/porto VALOR UNIT.	ORÇ. 1 VALOR UNIT.	ORÇ. 2 VALOR UNIT.	ORÇ. 1 VALOR UNIT.	ORÇ. 2 VALOR UNIT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT. MARCA: CITROEN ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UBGR73 - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CNFCABT8527814.	1	R\$ 8.045,46	R\$ 3.028,56	R\$ 2.643,41	R\$ 848,28	R\$ 2.198,40			R\$ 2.623,46	R\$ 2.623,46
1	2	UND	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT. MARCA: CITROEN ANO/FABRICAÇÃO: 2026/2026 PLACA: UB0G32 - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CNFCAXT8548230.	1	R\$ 8.045,46	R\$ 3.028,56	R\$ 2.643,41	R\$ 848,28	R\$ 2.198,40	R\$ 3.255,23		R\$ 2.781,40	R\$ 2.781,40
1	3	UND	SEGURO VEÍCULO: CITROEN/C3 LIVE 1.0 ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7170. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CEFCBXT8524843.	1	R\$ 2.327,48	R\$ 2.227,43	R\$ 1.941,42	R\$ 530,00	R\$ 842,18			R\$ 2.165,44	R\$ 2.165,44
1	4	UND	SEGURO VEÍCULO: FIAT ARGO DRIVE 1.3 CVT -107HP. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 9BD358AFBYR1321.	1	R\$ 2.305,10	R\$ 2.744,57	R\$ 2.479,74	R\$ 868,44		R\$ 2.713,86		R\$ 2.222,34	R\$ 2.222,34
1	5	UND	SEGURO VEÍCULO: FIAT/CRONOS PRECISION 1.3 VCT - 107HP. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 8AP359AHVTU493800.	1	R\$ 2.577,84	R\$ 2.975,85	R\$ 2.656,09	R\$ 3.421,83		R\$ 2.593,63		R\$ 2.700,85	R\$ 2.700,85
1	6	UND	SEGURO VEÍCULO: FIAT/STRADA VOLCANO CD1.3 CVT FX. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UBH896 ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 9BD281BLUTYB8444.	1	R\$ 3.390,66	R\$ 3.564,88	R\$ 3.284,62	R\$ 1.363,58	2.123,69	R\$ 3.185,18		R\$ 3.356,34	R\$ 3.356,34
1	7	UND	SEGURO VEÍCULO: RENAULT/DUSTER. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI:	1	R\$ 2.742,92			R\$ 2.087,53	R\$ 3.027,62	R\$ 3.193,96		R\$ 2.763,01	R\$ 2.763,01
1	8		SEGURO VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO/VN 290 6X4. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2025. PLACA: UB9Q15. ESPÉCIE/TIPO: CARGA/CAMINHÃO BASCULANTE. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93XKDY1D9SE211113.	1			9.143,12	4195		7730,6	4832,9	R\$ 8.436,86	R\$ 8.436,86
1	9		SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO 2R. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62509TJ449404	1			4.482,11	4652,94		4253,42		R\$ 4.462,82	R\$ 4.462,82
1	10		SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLUSH. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62506TJ358915	1	13892,83		4.145,73	4652,94		4253,42		R\$ 4.350,70	R\$ 4.350,70
1	11		SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO LHO TIPO FURGÃO. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62509TJ308820	1	687,5		4.482,11	4652,94	5979,26	4253,42		R\$ 4.841,93	R\$ 4.841,93
1	12		SEGURO VEÍCULO: POLO SENSE. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026; PLACA: UBEL05. COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; CATEGORIA: OFICIAL; CHASSI: 9bwhSbztt645057	1			2.207,60	2480,75		2020,36		R\$ 2.236,24	R\$ 2.236,24
total												R\$ 42.941,39	

os valores destacados em vermelho, não foram considerados no valor médio

Proc. Administrativo 13- 464/2026

De: Maryella S. - DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/04/2026 às 11:21:09

Segue comprovantes das pesquisas de preços

—

Maryella Signor

Assistente Administrativo

Anexos:

adicional_saude_PROPOSTA_01310013203840000000_1_.pdf

Cotacao_seguro_BANCO_DE_PRECOS.pdf

Cotacao_seguro_BLLCOMPRAS.pdf

e_mail_GENTE_SEGURADORA_1_VAN.pdf

e_mail_gnp_PORTO.pdf

negativa_hemb_sura.PNG

NEGATIVA_medsegcon.pdf

orcamento_GENTE_SEGURADORA_1VAN.pdf

orcamento_gnp_PORTO.pdf

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 20/02/2026	Válida Por: 15 dias	Início Vigência: 24h do dia 20/02/2026	Fim Vigência: 24h do dia 07/04/2026	Renova apl:
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA				
Nome Social:				
CPF/CNPJ: 76206481000158	Sexo: Não Aplicável		Nasc.:	
End.: RUA AMAPA, 1440			CEP: 85884000	
Bairro: CENTRO		Município: MEDIANEIRA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		CPF/CNPJ: 17715413000155	Tel: 44 30233637	
Cód. Gente: 0101218	SUSEP: 1020151012	Email: LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR		
End.: RUA ITAPURA, 298 - MARINGÁ, PR				CEP: 87050190
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de Cobrança: Boleto	Plano de Pcto: 1 + 0	Primeira Parcela: R\$ 687,50	Demais Parcelas: R\$ 0,00	
Parcela		Valor	Data	
1		R\$ 687,50	27/02/2026	
COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 687,50	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 687,50
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.				
Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente?	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de Relacionamento:	
	Nome:	CPF:		
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente.				

Nº Item: 19	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER REV AMBP3		
	Chassi: 93YF62S09TJ308820	Placa: TBZ4A10	Fipe: 999999-9	Combustível: DIESEL
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Ano/Mod: 2025 / 2026	Zero KM: Sim () Não (X)	
		Passageiros: 3	Produto: LICITACAO	Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 55.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 484,30	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 0,18	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 0,40	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 0,23	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 35,11	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 4,61	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,12	
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,42	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,29	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,08	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,48	
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,35	
LANTERNAS	R\$ 595,00	R\$ 0,00	R\$ 0,97	
FAROIS	R\$ 420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,97	
RETROVISORES	R\$ 465,00	R\$ 0,00	R\$ 0,95	
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 3,79	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 3,43	
VIDROS LATERAIS	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 3,79	
Total:			R\$ 687,50	
* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro. Quilometragem de guincho Ilimitado. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) Ilimitado ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, HOTEL, KIT GÁS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar. Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **Personalite**;

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco. A perda dos direitos e garantias do seguro ocorrerá nos casos em que for comprovado, pela seguradora, dolo ou má-fé na conduta do segurado, conforme o artigo 37 da Lei nº 15.040/2024.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 25 (vinte e cinco) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 37 da Lei 15.040/2024, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do certificado disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autoria e a integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



Relatório de Cotação: seguros assistencia e edu

Pesquisa realizada entre 18/03/2026 11:56:38 e 24/04/2026 11:02:31

Relatório gerado no dia 24/04/2026 11:25:20 (IP: 187.85.147.34)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 1.523,34 (un)	-	R\$ 1.523,34	4,5%	R\$ 1.523,34
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE REGISTRO / 6.2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			45685872000179-1-000081/2026	24/03/2026	R\$ 2.198,40
2	01.572.597/0001-01 - MUNICIPIO DE TRABIJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABIJU			01572597000101-1-000287/2025	01/10/2025	R\$ 848,28
Valor Unitário						R\$ 1.523,34

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.523,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.523,34

Item 2: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 1.523,34 (un)	-	R\$ 1.523,34	4,5%	R\$ 1.523,34
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE REGISTRO / 6.2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			45685872000179-1-000081/2026	24/03/2026	R\$ 2.198,40
2	01.572.597/0001-01 - MUNICIPIO DE TRABIJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABIJU			01572597000101-1-000287/2025	01/10/2025	R\$ 848,28
Valor Unitário						R\$ 1.523,34

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.523,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.523,34



Relatório gerado no dia 24/04/2026 11:25:20 (IP: 187.85.147.34)

Código Validação: aK4JyKm%2fQ7sclBvPbBa6v%2fxWtAVVcAo3sqTzUu3dtF4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticado/DocProcAdministrativo/464/2026/Anexo/Cotacao_seguros_BANCO_DE_PREÇOS.pdf (1/15)

Item 3: CITROEN/C3 LIVE 1.0 ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 686,09 (un)	-	R\$ 686,09	2%	R\$ 686,09
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.440.517/0001-08 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL			95440517000108-1-000020/2026	25/02/2026	R\$ 530,00
Valor Unitário						R\$ 530,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	90.256.660/0001-20 - PM DE TERRA DE AREIA			72000-45-2026-PRD	06/03/2026	R\$ 842,18
Valor Unitário						R\$ 842,18
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 686,09				Média dos Preços Obtidos: R\$ 686,09		

Item 4: FIAT ARGO DRIVE 1.3 CVT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 868,84 (un)	-	R\$ 868,84	2,6%	R\$ 868,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.804.212/0001-96 - MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO / CIN372 - MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ			82804212000196-1-000263/2025	28/11/2025	R\$ 868,84
Valor Unitário						R\$ 868,84
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 868,84				Média dos Preços Obtidos: R\$ 868,84		

Item 5: FIAT/CRONOS PRECISION 1.3 VCT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3.421,83 (un)	-	R\$ 3.421,83	10,2%	R\$ 3.421,83
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.617.808/0001-73 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARINOS / 1 - CÂMARA DE GUARINOS			04617808000173-1-000040/2025	25/09/2025	R\$ 3.421,83
Valor Unitário						R\$ 3.421,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.421,83				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.421,83		

Item 6: FIAT/STRADA VOLCANO CD1.3 CVT FX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.761,63 (un)	-	R\$ 1.761,63	5,2%	R\$ 1.761,63
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	87.334.918/0001-55 - MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES / 62600 - PM VENANCIO AIRES	87334918000155-1-000075/2026	08/04/2026	R\$ 1.797,61
2	82.804.212/0001-96 - MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO / CIN372 - MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	82804212000196-1-000263/2025	28/11/2025	R\$ 1.363,58
Valor Unitário				R\$ 1.580,60
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.105/0001-02 - PM DE SANTO AUGUSTO	57800-10-2026-PRD	25/02/2026	R\$ 2.123,69
Valor Unitário				R\$ 2.123,69

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.797,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.761,63

Item 7: RENAULT/DUSTER . ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 2.557,58 (un)	-	R\$ 2.557,58	7,6%	R\$ 2.557,58
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.684.486/0001-30 - CANDOI CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL			95684486000130-1-000011/2026	27/03/2026	R\$ 3.027,62
Valor Unitário						R\$ 3.027,62
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.764/0001-15 - Prefeitura Municipal de Timbó - SC			39235_2802025	24/09/2025	R\$ 2.087,53
Valor Unitário						R\$ 2.087,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.557,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.557,58

Item 8: POLO SENSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2.480,75 (un)	-	R\$ 2.480,75	7,4%	R\$ 2.480,75
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.684.536/0001-80 - Município de Laranjal			ML-622025-Processo dispensa	22/10/2025	R\$ 2.480,75
Valor Unitário						R\$ 2.480,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.480,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.480,75

Item 9: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4.195,00 (un)	-	R\$ 4.195,00	12,5%	R\$ 4.195,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.607.627/0001-78 - Equiplano - Prefeitura Municipal de Goioxim MUNICIPIO DE GOIOXIM	MUNICIPIODEGOIOXIM-712025-Processo dispensa	04/12/2025	R\$ 4.195,00
Valor Unitário				R\$ 4.195,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.195,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.195,00

Item 10: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2R

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4.652,94 (un)	-	R\$ 4.652,94	13,8%	R\$ 4.652,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	94.444.247/0001-40 - PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE	80500-75-2026-PRD	01/04/2026	R\$ 4.652,94
Valor Unitário				R\$ 4.652,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.652,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.652,94

Item 11: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLASH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4.652,94 (un)	-	R\$ 4.652,94	13,8%	R\$ 4.652,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	94.444.247/0001-40 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE / 03003 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Social	94444247000140-1-000088/2026	01/04/2026	R\$ 4.652,94
Valor Unitário				R\$ 4.652,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.652,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.652,94

Item 12: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO L3H2 TIPO FURGÃO. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5.316,10 (un)	-	R\$ 5.316,10	15,8%	R\$ 5.316,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	94.444.247/0001-40 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE / 03003 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Social	94444247000140-1-000088/2026	01/04/2026	R\$ 4.652,94
Valor Unitário				R\$ 4.652,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.566.872/0001-62 - PM DE RIO GRANDE	55600-3-2026-PRD	06/02/2026	R\$ 5.979,26
Valor Unitário				R\$ 5.979,26

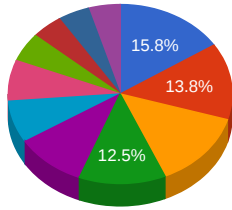
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.316,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.316,10



Valor do item em relação ao total

- 1) AMBULÂNCIA...
- 2) AMBULÂNCIA...
- 3) AMBULÂNCIA...
- 4) CAMINHÃO C...
- 5) FIAT/CRONOS...
- 6) RENAULT/DUS...
- 7) POLO SENSE



▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT

Preço Estimado: R\$ 1.523,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.523,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.523,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT. MARCA: CITROEN ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UBG8C73 - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHAS SI: 935CNFCA8TB527814.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.198,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE REGISTRO / 6.2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040-26 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro Veicular, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os veículos CITROEN C3 AIRCROSS ANO 2025/2026 placa QSU-5I83, CITROEN C3 AIRCROSS ANO 2025/2026 placa QSR-4B16, RENAULT MASTER L3H2 ANO 2025/2026 placa TLJ-4A15, GENERAL MOTORS SPIN LTZ ANO 2025/2026 placa UDH-0J21 e FIAT STRADA ENDURANCE ANO 2026/2026 placa FSP-7F60.
Descrição: SEGURO VEICULAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O VEÍCULO CITROEN C3 AIRCROSS ANO 2025/2026. - SEGURO VEICULAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O VEÍCULO CITROEN C3 AIRCROSS ANO 2025/2026.

Data: 24/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45685872000179-1-000081/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.065.699/0001-27 *VENCEDOR*	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 2.198,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 848,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.572.597/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE TRABIJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABIJU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL
Descrição: SEGURO VEICULAR PARA O VEICULO: CITROEN-C3 AIR CROSS PLACA: TJX0F25. - SEGURO VEICULAR PARA O VEICULO: CITROEN-C3 AIR CROSS PLACA: TJX0F25.

Data: 01/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01572597000101-1-000287/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Serv.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.065.699/0001-27 *VENCEDOR*	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 848,28

Item 2: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT

Preço Estimado: R\$ 1.523,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.523,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.523,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT. MARCA: CITROEN ANO/FABRICAÇÃO: 2026/2026 PLACA: UBJ0G32 - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CNFCAXTB548230.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.198,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE REGISTRO / 6.2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040-26 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro Veicular, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os veículos CITROEN C3 AIRCROSS ANO 2025/2026 placa QSU-5I83, CITROEN C3 AIRCROSS ANO 2025/2026 placa QSR-4B16, RENAULT MASTER L3H2 ANO 2025/2026 placa TLJ-4A15, GENERAL MOTORS SPIN LTZ ANO 2025/2026 placa UDH-0J21 e FIAT STRADA ENDURANCE ANO 2026/2026 placa FSP-7F60.
Descrição: SEGURO VEICULAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O VEÍCULO CITROEN C3 AIRCROSS ANO 2025/2026. - SEGURO VEICULAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O VEÍCULO CITROEN C3 AIRCROSS ANO 2025/2026.
Data: 24/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45685872000179-1-000081/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.065.699/0001-27 *VENCEDOR*	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 2.198,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 848,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.572.597/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE TRABIJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABIJU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL
Descrição: SEGURO VEICULAR PARA O VEICULO: CITROEN-C3 AIR CROSS PLACA: TJX0F25. - SEGURO VEICULAR PARA O VEICULO: CITROEN-C3 AIR CROSS PLACA: TJX0F25.

Data: 01/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01572597000101-1-000287/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Serv.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.065.699/0001-27 *VENCEDOR*	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 848,28

Item 3: CITROEN/C3 LIVE 1.0 ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026

Preço Estimado: R\$ 686,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 686,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 686,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SEGURO VEÍCULO: CITROEN/C3 LIVE 1.0 ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7170. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUT OMOVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CEFCBXTB524843.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 530,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.440.517/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
Objeto: Contratação de seguro para veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Vice-Prefeito
Descrição: apólice seguro veículo-TIPO/MARCA/MODELO: CITROEN/C3/LIVE 1.0 ANO DE FABRICAÇÃO: 2025 MODELO: 2026 PLACA: TQY0D05 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: FLEX Nº PASSAGEIROS: 5 - apólice seguro veículo-TIPO/MARCA/MODELO: CITROEN/C3/LIVE 1.0 ANO DE FABRICAÇÃO: 2025 MODELO: 2026 PLACA: TQY0D05 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: FLEX Nº PASSAGEIROS: 5

Data: 25/02/2026 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95440517000108-1-000020/2026
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02 *VENCEDOR*	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 530,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 842,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 90.256.660/0001-20
Órgão: PM DE TERRA DE AREIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO ANUAL PARA OS VEÍCULOS: CITROËN C3, PLACA: TRA3E81, QUE FORAM ADQUIRIDOS RECENTEMENTE PELO MUNICÍPIO E QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL
Descrição: SEGURO CITROEN/C3 LIVE 1.0 - CAP. 05, PLACA: TRA3E81 - SEGURO CITROEN/C3 LIVE 1.0 - CAP. 05, PLACA: TRA3E81

Data: 06/03/2026 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 72000-45-2026-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.074.175/0001-38 *VENCEDOR*	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 842,18

Item 4: FIAT ARGO DRIVE 1.3 CVT

Preço Estimado: R\$ 868,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 868,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 868,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SEGURO VEÍCULO: FIAT ARGO DRIVE 1.3 CVT -107HP. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO A UTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 9BD358AFBTYR21321.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 868,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.804.212/0001-96
Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO / CIN372 - MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR E DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL CONTRA RISCOS DIVERSOS.
Descrição: SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX, NO/MODELO: 2025/2025, PLACA: SXP8G42, CHASSI: 9BD358ATSSYP18044 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX, NO/MODELO: 2025/2025, PLACA: SXP8G42, CHASSI: 9BD358ATSSYP18044

Data: 28/11/2025 08:25
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 82804212000196-1-000263/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: ANO
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02 *VENCEDOR*	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 868,84

Item 5: FIAT/CRONOS PRECISION 1.3 VCT

Preço Estimado: R\$ 3.421,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.421,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.421,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SEGURO VEÍCULO: FIAT/CRONOS PRECISION 1.3 VCT - 107HP. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 8AP359AHVTU493800.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.421,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.617.808/0001-73	Data: 25/09/2025 23:55
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARINOS / 1 - CÂMARA DE GUARINOS	Modalidade: Dispensa
Objeto: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEICULO FIAT CRONOS ANO 2023/2023, PLACA SCM6146	SRP: NÃO
Descrição: SEGURO TRADICIONAL DO VEÍCULO FIAT CRONOS SEDAN PRECISION 1.3, 8 V FLEX AUT.- CHASSI: 8AP359AHXPU307148, PERTENCENTE A CAMARA MUNICIPAL DE GUARINOS-GO, REFERENTE A 1 PARCELA DE PAGAMENTO. - SEGURO TRADICIONAL DO VEÍCULO FIAT CRONOS SEDAN PRECISION 1.3, 8 V FLEX AUT.- CHASSI: 8AP359AHXPU307148, PERTENCENTE A CAMARA MUNICIPAL DE GUARINOS-GO, REFERENTE A 1 PARCELA DE PAGAMENTO.	Identificação: 04617808000173-1-000040/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60 *VENCEDOR*	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.421,83

Item 6: FIAT/STRADA VOLCANO CD1.3 CVT FX

Preço Estimado: R\$ 1.761,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.761,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.761,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SEGURO VEÍCULO: FIAT/STRADA VOLCANO CD1.3 CVT FX. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UBH8B96 ESPÉCIE/TIPO: E SPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 9BD281BLUTY BC8444.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.797,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.334.918/0001-55	Data: 08/04/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES / 62600 - PM VENANCIO AIRES	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Seguro Total, Seguro de Responsabilidade Civil Ônibus e Seguro de Responsabilidade Civil para os veículos pertencentes a frota do Município de Venâncio Aires/RS, com cobertura nacional, central de atendimento 24h (vinte e quatro horas) e discagem gratuita (0800).	SRP: NÃO
Descrição: Seguro de veículo-Frota 419, placa JDA7E44, chassi 9BD281BLH5YG07456, renavam 1405553100, fabricação/modelo 2024/2025,FIAT/STRADA VOLCANO CD13, pertencente à Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Seguro de veículo-Frota 419, placa JDA7E44, chassi 9BD281BLH5YG07456, renavam 1405553100, fabricação/modelo 2024/2025,FIAT/STRADA VOLCANO CD13, pertencente à Secretaria de Planejamento e Urbanismo	Identificação: 87334918000155-1-000075/2026
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 08/04/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60 *VENCEDOR*	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 1.797,61

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.363,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 24/04/2026 11:25:20 (IP: 187.85.147.34)

Código Validação: aK4JyKm%2fQ7sclBvPbBa6v%2fxWtAVvCao3sqTzUu3dtF4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticado/Doc/Proc/Administrativo/464/2026/Anexo/Cotação_seguro_FIANCO_DE_VREÇOS.pdf (9/15)

111/376

CNPJ: 82.804.212/0001-96
Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO / CIN372 - MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR E DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL CONTRA RISCOS DIVERSOS.
Descrição: SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT NOVA STRADA CD VOLCANO 1.3 8V FLEX AUT., ANO/MODELO: 2024/2024, PLACA: SXA0J22, CHASSI: 9BD281BLKRYF13266 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT NOVA STRADA CD VOLCANO 1.3 8V FLEX AUT., ANO/MODELO: 2024/2024, PLACA: SXA0J22, CHASSI: 9BD281BLKRYF13266

Data: 28/11/2025 08:25
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 82804212000196-1-000263/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: ANO
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 1.363,58
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.123,69
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Órgão: PM DE SANTO AUGUSTO
Objeto: Seguro para os veículos FIAT STRADA e VOLKSWAGEN VIRTUS, que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Descrição: Seguro:Modelo: Strada Volcano 1.3 8V FLEX AUT. Placa: TRA4A67Ano de fabricação e modelo: 2025/2026Fabricante: FIATChassi:9BD281BLUT9973712Uso: Vigilância Sanitária e transporte de enfermosCobertura Compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furtoDanos Mater - Seguro:Modelo: Strada Volcano 1.3 8V FLEX AUT. Placa: TRA4A67Ano de fabricação e modelo: 2025/2026Fabricante: FIATChassi:9BD281BLUT9973712Uso: Vigilância Sanitária e transporte de enfermosCobertura Compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furtoDanos Materiais: R\$ 200.000,00Danos Corporais: R\$ 300.000,00APP por passageiro Morte: R\$ 10.000,00APP por passageiro Invalidez: R\$ 10.000,00DMO - Danos Morais: R\$ 30.000,00Assistência 24 horas completaCobertura de casco: 100% VMR-FIPEFranquia de vidros, para brisas, vidros laterais, vigia e traseiro no máximo: R\$ 450,00Faróis, lanternas e retrovisores no máximo: R\$ 610,00Vidros completosFranquia casco máxima: R\$ 3.000,00

Data: 25/02/2026 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 57800-10-2026-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2026 21:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 2.123,69
VENCEDOR		

Item 7: RENAULT/DUSTER . ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026

Preço Estimado: R\$ 2.557,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.557,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.557,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SEGURO VEÍCULO: RENAULT/DUSTER . ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE CO R: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI:	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.027,62
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 95.684.486/0001-30

Órgão: CANDOI CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de seguro auto Renault Duster Dynamique 2.0 Flex 16v placa BAC-4995 RENAVAM 01069751729 CHASSI 93YHSRC46GJ927743 ANO 2015/2016. *Casco do veículo 100% - FIPE *Danos materiais R\$ 500.000,00 *Danos corporais R\$ 1.000.000,00 *Danos morais R\$ 100.000,00 *APP Morte acidental R\$ 50.000,00 *Invalidez total ou permanente R\$ 50.000,00 *Assistência 24 horas com guincho ilimitado, vidros completos e sem condutor identificado com vigência de 12 meses.

Descrição: SEGURO RENAULT DUSTER. - SEGURO RENAULT DUSTER.

Data: 27/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 95684486000130-1-000011/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: PS

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60 *VENCEDOR*	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.027,62

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.087,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.764/0001-15

Órgão: Prefeitura Municipal de Timbó - SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, POR MEIO DE SEGURO, DOS VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIMBÓ (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA).

Descrição: SEGURO VEÍCULO, MARCA: RENAULT, MODELO: DUSTER 20D 4X4, (5 LUGARES), ANO/MOD - SEGURO VEÍCULO, MARCA: RENAULT, MODELO: DUSTER 20D 4X4, (5 LUGARES), ANO/MOD

Data: 24/09/2025 08:25

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 39235_2802025

Lote/Item: 1/98

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇOS

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02 *VENCEDOR*	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 2.087,53

Item 8: POLO SENSE

Preço Estimado: R\$ 2.480,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.480,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.480,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLO SENSE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.480,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 95.684.536/0001-80
Órgão: Município de Laranjal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS VEICULARES, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA TOTAL (COMPREENSIVA) PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LARANJAL PR.
Descrição: SEGURO DE VEICULO - VW POLO Sense TSI 1.0 Flex 12V Automático - Ano/Modelo: 2025/2025 Chassi: 9BWAH5BZ8TT623302

Data: 22/10/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: ML-622025-Processo dispensa
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: laranjalpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 1
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02 *VENCEDOR*	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 2.480,75

Item 9: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE

Preço Estimado: R\$ 4.195,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 4.195,00 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 4.195,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SEGURO VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO/VM 290 6X4. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2025. PLACA: UBP6I 15. ESPÉCIE/TIPO: CARGA/CAMINHÃO BASCULANTE. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93KK0Y1D9SE211113.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 4.195,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.607.627/0001-78
Órgão: Equipiano - Prefeitura Municipal de Goioxim
MUNICIPIO DE GOIOXIM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO TOTAL PARA VEÍCULOS NOVOS 0 KM ADQUIRIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GOIOXIM, DESTINADOS AO USO DIÁRIO E CONTÍNUO POR DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: Seguro CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO VM 290 6X4R PLACA UAW-5D70 - CHASSI 93KK0Y1D7SE211116

Data: 04/12/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MUNICIPIODEGOIOXIM-712025-Processo dispensa
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 1
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02 *VENCEDOR*	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.195,00

Item 10: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2R

Preço Estimado: R\$ 4.652,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 4.652,94 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 4.652,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2R. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62S09TJ449404	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.652,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.444.247/0001-40	Data: 01/04/2026 00:00
Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Prestação de serviço de seguro veicular para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde: RENAULT/MASTER TCA Ambulância, ano/modelo 2019/2020, placa IZR6C94; RENAULT/MASTER PL2 MNP P - Passageiro Micro-ônibus, ano/modelo 2024/2025, placa JCZ7H42; e 1/MERCEDES BENZ 417 TCA Ambulância, ano/modelo 2024/2025, placa JCY5H17, visando à preservação do patrimônio público, à mitigação de riscos operacionais e financeiros e à garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.	SRP: NÃO
Descrição: SEGURO RENAULT/MASTER TCA AMBULÂNCIA. - RENAVALM 1212409423 e CHASSI 93YMAFEXCLJ179479 e 2019/2020 e PLACA IZR 6C94. - SEGURO RENAULT/MASTER TCA AMBULÂNCIA. - RENAVALM 1212409423 e CHASSI 93YMAFEXCLJ179479 e 2019/2020 e PLACA IZR 6C94.	Identificação: 80500-75-2026-PRD
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 01/04/2026 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02 *VENCEDOR*	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.652,94

Item 11: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLASH

Preço Estimado: R\$ 4.652,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.652,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.652,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLASH. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. CO R: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62S06TJ358915	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.652,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.444.247/0001-40	Data: 01/04/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE / 03003 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Social	Modalidade: Dispensa
Objeto: Prestação de serviço de seguro veicular para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde: RENAULT/MASTER TCA Ambulância, ano/modelo 2019/2020, placa IZR6C94; RENAULT/MASTER PL2 MNP P - Passageiro Micro-ônibus, ano/modelo 2024/2025, placa JCZ7H42; e 1/MERCEDES BENZ 417 TCA Ambulância, ano/modelo 2024/2025, placa JCY5H17, visando à preservação do patrimônio público, à mitigação de riscos operacionais e financeiros e à garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.	SRP: NÃO
Descrição: SEGURO RENAULT/MASTER TCA AMBULÂNCIA. - RENAVALM 1212409423 e CHASSI 93YMAFEXCLJ179479 e 2019/2020 e PLACA IZR 6C94. - SEGURO RENAULT/MASTER TCA AMBULÂNCIA. - RENAVALM 1212409423 e CHASSI 93YMAFEXCLJ179479 e 2019/2020 e PLACA IZR 6C94.	Identificação: 94444247000140-1-000088/2026
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 01/04/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02 *VENCEDOR*	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.652,94



Preço Estimado: R\$ 5.316,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.316,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.316,10

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO L3H2 TIPO FURGÃO. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62S09TJ308820

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.652,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.444.247/0001-40

Data: 01/04/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE / 03003 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Prestação de serviço de seguro veicular para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde: RENAULT/MASTER TCA Ambulância, ano/modelo 2019/2020, placa IZR6C94; RENAULT/MASTER PL2 MNP P - Passageiro Micro-ônibus, ano/modelo 2024/2025, placa JCZ7H42; e I/MERCEDES BENZ 417 TCA Ambulância, ano/modelo 2024/2025, placa JCY5H17, visando à preservação do patrimônio público, à mitigação de riscos operacionais e financeiros e à garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.

Identificação: 94444247000140-1-000088/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/04/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: RS

Descrição: SEGURO RENAULT/MASTER TCA AMBULÂNCIA. - RENAVAM 1212409423 ? CHASSI 93YMAFEXCLJ179479 ? 2019/2020 ? PLACA IZR 6C94. - SEGURO RENAULT/MASTER TCA AMBULÂNCIA. - RENAVAM 1212409423 ? CHASSI 93YMAFEXCLJ179479 ? 2019/2020 ? PLACA IZR 6C94.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02 *VENCEDOR*	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.652,94

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.979,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.566.872/0001-62

Data: 06/02/2026 00:00

Órgão: PM DE RIO GRANDE

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro de veículo tipo ambulância.

Identificação: 55600-3-2026-PRD

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: SEGURO-AMBULANCIA RENAULT MASTER CHASSI: 93YF62009SJ873800 PLACA: JCY3H49 - SEGURO-AMBULANCIA RENAULT MASTER CHASSI: 93YF62009SJ873800 PLACA: JCY3H49

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02 *VENCEDOR*	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 5.979,26



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 18/03/2026 14:11:52 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 18/03/2026 11:58:22 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Goioxim/PR sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 24/04/2026 10:59:45 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Laranjal/PR laranjalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 24/04/2026 10:57:50 Acessar a fonte aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 24/04/2026 10:21:20 Acessar a fonte aqui





Cotação segu - MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Descrição: seguro veiculos novos

Criado em: 24/04/2026 16:04

Gerado em: 24/04/2026 16:43:50

Item 1

SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT. MARCA: CITROEN ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UBG8C73 - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CNFCA8TB527814.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160		Serviço	1,00	unidade	R\$ 3421,30 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA (NOVA LONDRINA - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 100/2025		Lote: 1	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3421,30 Valor total: R\$ 3421,30

Item 2

SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT. MARCA: CITROEN ANO/FABRICAÇÃO: 2026/2026 PLACA: UBJ0G32 - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CNFCAXTB548230.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GENTE SEGURADORA S.A.	90180605000102		Serviço	1,00	unidade	R\$ 3255,23 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SALVADOR DAS MISSOES (SALVADOR DAS MISSÕES - RS) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 024/2025		Lote: 4	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3255,23 Valor total: R\$ 3255,23

Item 3

SEGURO VEÍCULO: CITROEN/C3 LIVE 1.0 ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7I70. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CEFCBXTB524843.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Item 4

SEGURO VEÍCULO: FIAT ARGO DRIVE 1.3 CVT -107HP. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 9BD358AFBXYR21321.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160		Serviço	1,00	unidade	R\$ 2713,86 (Vencedor)	IMPORTADO

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL (ALVORADA DO SUL - PR) sistema BLLCOMPRAS	Processo: 0000003/2026	Lote: 1
--	--	---------

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2713,86 Valor total: R\$ 2713,86

Item 5

SEGURO VEÍCULO: FIAT/CRONOS PRECISION 1.3 VCT - 107HP. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 8AP359AHVTU493800.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160		Serviço	1,00	unidade	R\$ 2593,63 (Vencedor)	IMPORTADO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL (ALVORADA DO SUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 0000003/2026		Lote: 1	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2593,63 Valor total: R\$ 2593,63

Item 6

SEGURO VEÍCULO: FIAT/STRADA VOLCANO CD1.3 CVT FX. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UBH8B96 ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160		Serviço	1,00	unidade	R\$ 3185,18 (Vencedor)	IMPORTADO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL (ALVORADA DO SUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 0000003/2026		Lote: 1	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3185,18 Valor total: R\$ 3185,18

Item 7

SEGURO VEÍCULO: RENAULT/DUSTER . ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI:

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GENTE SEGURADORA S.A.	90180605000102		Serviço	1,00	unidade	R\$ 3193,96 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE RONCADOR (RONCADOR - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 07-2026		Lote: 31	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3193,96 Valor total: R\$ 3193,96

Item 8

SEGURO VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO/VM 290 6X4. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2025. PLACA: UBP6I15. ESPÉCIE/TIPO: CARGA/CAMINHÃO BASCULANTE. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93KKOY1D9SE211113.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Item 9

SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2R. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62S09TJ449404

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GENTE SEGURADORA S.A.	90180605000102	APOLICE	SEGURO	1,00	unidade	R\$ 4832,93 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MONCOES (MONÇÕES - SP) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 15/2025		Lote: 1	
GENTE SEGURADORA S.A.	90180605000102		Serviço	1,00	unidade	R\$ 7730,60 (Proposta)	IMPORTADO

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE (SÃO JOÃO DO POLÉSINE - RS) sistema BLLCOMPRAS

Processo: 10/2025

Lote: 13

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4832,93

Valor total: R\$ 4832,93

Item 10

SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLASH. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62S06TJ358915

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GENTE SEGURADORA S.A.	90180605000102		Serviço	1,00	unidade	R\$ 4253,42 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MATINHOS (MATINHOS - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 004/2026		Lote: 2	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4253,42

Valor total: R\$ 4253,42

Item 11

SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO L3H2 TIPO FURGÃO. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 93YF62S09TJ308820

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GENTE SEGURADORA S.A.	90180605000102		Serviço	1,00	unidade	R\$ 4253,42 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MATINHOS (MATINHOS - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 004/2026		Lote: 2	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4253,42

Valor total: R\$ 4253,42

Item 12

SEGURO VEÍCULO: POLO SENSE. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026; PLACA: UBE1J05; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; CATEGORIA: OFICIAL; CHASSI: 9bwah5bzxtt645057

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GENTE SEGURADORA S.A.	90180605000102	APOLICE	SEGURO	1,00	unidade	R\$ 2020,36 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE RONCADOR (RONCADOR - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 09-2026		Lote: 1	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2020,36

Valor total: R\$ 2020,36

Valor total da cotação:

R\$ 33723,29

MARYELLA ANGELA SIGNOR (084.967.569-39)
Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



RE: PEDIDO DE ORÇAMENTO - SEGUROS



De Leonardo - Clickseg Corretora de Seguros <leonardo@clicksegseguros.com.br>
Para <maryellasignor@medianeira.pr.gov.br>
Data 01/04/2026 13:55

ORÇAMENTO.pdf (~479 KB)

Boa tarde!

Segue o orçamento solicitado.

Atenciosamente,

	clicksegseguros	LEONARDO
	www.clicksegseguros.com.br	
	44 98843-4901/44 3023-3637	
	leonardo@clicksegseguros.com.br	
	Av. Laguna, N°2219 Zona 01 Maringá - PR CEP 87050-260	

"CARO SERVIDOR, VOCÊ TEM DESCONTO ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU CARRO! PEÇA UM ORÇAMENTO!"

De: maryellasignor@medianeira.pr.gov.br
Enviada: 2026/03/25 08:13:39
Para: leonardo@clicksegseguros.com.br
Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - SEGUROS

Bom dia!

Sou Maryella, do setor de compras da prefeitura de Medianeira! estamos realizando um levantamento de preços para a elaboração de um futuro edital de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO DESTINADO AOS VEÍCULOS OFICIAIS NOVOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Nesse sentido, gostaríamos de saber se esta empresa tem interesse em fornecer um orçamento estimativo para esse fim.

Caso sim, segue anexo documento com os descritivos e condições da contratação.

Solicitamos, por gentileza, que o orçamento seja preenchido com os dados da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

É possível estimarmos uma data para retorno do orçamento? Solicito gentilmente uma resposta a cerca deste pois preciso informar a secretaria demandante.

Em caso de dúvidas, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

--

Maryella Signor

Compras, Licitação e Contratos

Município de Medianeira - PR - (45) 3264-8616 (telefone e WhatsApp)



Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO-SEGUROS



De Gabriel - GNP Seguros <apoio@gnpseguros.com.br>
Para <maryellasignor@medianeira.pr.gov.br>
Cópia Ricardo <comercial3@gnpseguros.com.br>
Data 08/04/2026 09:32

 MEDIANEIRA 232686077.pdf (~536 KB)

Prezados, bom dia.

Segue orçamento com a inclusão dos 2 veículos conforme solicitado

Atenciosamente,

Gabriel Staub Casagrande

(54) 3223-4200 | (54) 99656-4133

www.gnpseguros.com.br



Em ter., 7 de abr. de 2026 às 11:40, <maryellasignor@medianeira.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

solicitamos orçamento para inclusão de dois novos veículos. Orçamentos em anexo.

Maryella Signor

Compras, Licitação e Contratos

 Município de Medianeira - PR - (45) 3264-8616 (telefone e WhatsApp)

Em 26/03/2026 08:58, Gabriel - GNP Seguros escreveu:

Prezados, bom dia

Segue orçamento solicitado, apresentado pela Porto Seguro.

VALOR ESTIMADO: R\$ 34.070,80

Observação: Sugerimos que o julgamento do edital seja realizado por item, a fim de incentivar a competitividade e, conseqüentemente, obter uma redução no valor final do prêmio.

Qualquer dúvida, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Gabriel Staub Casagrande

(54) 3223- 4200 | (54) 99656-4133
www.gnpseguros.com.br

Em qua., 25 de mar. de 2026 às 09:03, Gabriel - GNP Seguros <apoio@gnpseguros.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia/boa tarde.

MEDIANEIRA - 17915/2026 - 232686077

Acusamos o recebimento de sua solicitação e informamos que estaremos trabalhando a mesma junto a área técnica da Porto Seguro.

Atenciosamente,
Gabriel Staub Casagrande
(54) 3223- 4200 | (54) 99656-4133
www.gnpseguros.com.br

Em ter., 24 de mar. de 2026 às 16:51, Ricardo Renan de Oliveira <comercial3@gnpseguros.com.br> escreveu:

Boa tarde

Segue pedido seguro da frota.
Estimativa.
CNPJ

76.206.481/0001-58

Ricardo Renan de Oliveira

(54) 3223-4200 |  **(54) 99110-9891**

www.gnpseguros.com.br

----- Forwarded message -----

De: <maryellasignor@medianeira.pr.gov.br>
Date: ter., 24 de mar. de 2026 às 16:48
Subject: PEDIDO DE ORÇAMENTO-SEGUROS
To: <comercial3@gnpseguros.com.br>

Boa tarde!

Sou Maryella, do setor de compras da prefeitura de Medianeira!
estamos realizando um levantamento de preços para a elaboração de um futuro edital de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO DESTINADO AOS VEÍCULOS OFICIAIS NOVOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Nesse sentido, gostaríamos de saber se esta empresa tem interesse em fornecer um orçamento estimativo para esse fim.

Caso sim, segue anexo documento com os descritivos e condições da contratação.

Solicitamos, por gentileza, que o orçamento seja preenchido com os dados da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

É possível estimarmos uma data para retorno do orçamento? Solicito gentilmente uma resposta a cerca deste pois preciso informar a secretaria demandante.

Em caso de dúvidas, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

--

Maryella Signor

Compras, Licitação e Contratos



Município de Medianeira - PR - (45) 3264-8616 (telefone e WhatsApp)



RE: pedido de orçamento – seguros



De Elaine suzin <mesegcon@hotmail.com>
Para maryellasignor@medianeira.pr.gov.br <maryellasignor@medianeira.pr.gov.br>
Data 23/04/2026 10:10

Olá Maryella.

Infelizmente não conseguimos apresentar orçamento, pois já haviam 02 corretores cadastrados anteriormente ao nosso nas seguradoras, e infelizmente a seguradoras não liberam cotação por esse motivo.

Número orçamento porto ;232794272.

As demais não têm pois já recusaram antes de gerar o orçamento.

Fico à disposição!

Atenciosamente,

Elaine Suzin

(45) 9.8429 5498 - WhatsApp

(45) 9 8428 4162 WhatsApp

elaine.suzin@hotmail.com

mesegcon@hotmail.com

De: maryellasignor@medianeira.pr.gov.br <maryellasignor@medianeira.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de abril de 2026 14:25

Para: mesegcon@hotmail.com <mesegcon@hotmail.com>

Assunto: Re: pedido de orçamento - seguros

segue documentos dos carros

Maryella Signor

Compras, Licitação e Contratos



Município de Medianeira - PR - (45) 3264-8616 (telefone e WhatsApp)

Em 15/04/2026 09:33, maryellasignor@medianeira.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

Sou Maryella, do setor de compras da prefeitura de Medianeira!
estamos realizando um levantamento de preços para a elaboração de um futuro edital de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO DESTINADO AOS VEÍCULOS OFICIAIS NOVOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Nesse sentido, gostaríamos de saber se esta empresa tem interesse em fornecer um orçamento estimativo para esse fim.

Caso sim, segue anexo documento com os descritivos e condições da contratação.

Solicitamos, por gentileza, que o orçamento seja preenchido com os dados da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

É possível estimarmos uma data para retorno do orçamento? Solicito gentilmente uma resposta a cerca deste pois preciso informar a secretaria demandante.

Em caso de dúvidas, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

--

Maryella Signor

Compras, Licitação e Contratos

 Município de Medianeira - PR - (45) 3264-8616 (telefone e WhatsApp)

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

Ao Município de Medianeira, Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços para a contratação de seguro para os veículos abaixo:

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

Gente Seguradora Licitação: 76744 Ramo: Automóvel - Casco Segurado: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA			
PLACAXXX0000 93YF62S06TJ358915, Renault-Master 2.3 dCi Grand Furgão 16V Diesel, 2025/2026			
COBERTURA	VALOR SEGURADO	FRANQUIA	PROPOSTA 3
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 252.103,00	R\$ 27.227,00	R\$ 1.503,29
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14,49
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31,96
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18,17
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 218,32
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 47,43
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16,64
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 476,46
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,88
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,99
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 409,53
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,35
LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 217,80	R\$ 7,02
FAROIS	R\$ 0,00	R\$ 393,25	R\$ 25,60
RETROVISORES	R\$ 0,00	R\$ 260,15	R\$ 25,60
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02

GENTE SEGURADORA SA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 457,38	R\$ 51,19
	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 0,00	R\$ 786,50	R\$ 51,19
	VIDROS LATERAIS	R\$ 0,00	R\$ 363,00	R\$ 14,69
	TOTAL ITEM 1			R\$ 2.971,80
	PLACAXXX0000 93YF62S09TJ449404, Renault-Master 2.3 dCi Grand Furgão 16V Diesel, 2025/2026			
	COBERTURA	VALOR SEGUADO	FRANQUIA	PROPOSTA 3
	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 252.103,00	R\$ 27.227,00	R\$ 1.503,29
	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14,49
	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31,96
	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18,17
	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 218,32
	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 47,43
	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16,64
2	GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 476,46
	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,88
	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,99
	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 409,53
	PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,35
	LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 217,80	R\$ 7,02
	FAROIS	R\$ 0,00	R\$ 393,25	R\$ 25,60
	RETROVISORES	R\$ 0,00	R\$ 260,15	R\$ 25,60
	CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02
	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 457,38	R\$ 51,19
	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 0,00	R\$ 786,50	R\$ 51,19
	VIDROS LATERAIS	R\$ 0,00	R\$ 363,00	R\$ 14,69
	TOTAL ITEM 2			R\$ 2.971,80
	PLACAUBP6I15 93KK0Y1D9SE211113, VOLVO-VM 290 R, 2025/2025			
	COBERTURA	VALOR SEGUADO	FRANQUIA	PROPOSTA 3
3	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 551.061,00	R\$ 44.636,00	R\$ 8.425,13

APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4,14
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9,13
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5,19
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 557,39
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 115,03
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 53,08
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.559,56
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,26
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,92
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.507,58
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,23
LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 217,80	R\$ 32,76
FAROIS	R\$ 0,00	R\$ 393,25	R\$ 32,76
RETROVISORES	R\$ 0,00	R\$ 260,15	R\$ 32,03
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,02
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 457,38	R\$ 127,98
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 0,00	R\$ 786,50	R\$ 115,65
VIDROS LATERAIS	R\$ 0,00	R\$ 363,00	R\$ 127,98
TOTAL ITEM 3			R\$ 13.892,83

VALOR TOTAL: R\$ 19.836,44.

OBS: Os acessórios dos veículos que não sejam originais de fábrica (Ex: carrocerias, equipamentos de ambulâncias, giroflex, etc.) **NÃO POSSUEM COBERTURA** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de “CARROCERIAS” e/ou “EQUIPAMENTOS” e que seja informado um valor de Importância Segurada para estes itens.

A seguradora somente intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas se houver exigência contratual. Caso não haja, será de responsabilidade da prefeitura as tratativas com as oficinas, mesmo as credenciadas.

A presente cotação tem validade de 60 (sessenta) dias.

Vigência: 12 (doze) meses.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

GENTE SEGURADORA SA
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
 CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA SA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

Orçamento: 232686077		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Março/2026	
Início da Vigência: 07/04/2026	Data do Orçamento: 25/03/2026	
Término da Vigência: 07/04/2027	Versão do cálculo: 3	
Quantidade de Itens: 11	Última Liberação: 07/04/2026	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
GNP ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(54) 32264133	LII8UJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		

CNPJ: 76.206.481/0001-58	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 29.731,70
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 5.333,38
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 1.349,82
APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)	R\$ 265,27
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 28,27
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 731,25
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 2.602,87
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R\$ 20.000,00	R\$ 66,80
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	

Empresa (PJ): 11

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 40.109,36

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 40.109,36

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 24/04/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1º Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Carne

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 40.109,36	R\$ 40.109,36
2	0,00%	R\$ 20.054,68	R\$ 40.109,36
3	0,00%	R\$ 13.369,79	R\$ 40.109,37
4	0,00%	R\$ 10.027,34	R\$ 40.109,36
5	0,00%	R\$ 8.021,87	R\$ 40.109,35
6	0,00%	R\$ 6.684,89	R\$ 40.109,34
7	0,00%	R\$ 5.729,91	R\$ 40.109,37
8	0,00%	R\$ 5.013,67	R\$ 40.109,36
9	0,00%	R\$ 4.456,60	R\$ 40.109,40
10	0,00%	R\$ 4.010,94	R\$ 40.109,40

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 40.109,36	R\$ 40.109,36
2	0,00%	R\$ 20.054,68	R\$ 40.109,36
3	0,00%	R\$ 13.369,79	R\$ 40.109,37
4	0,00%	R\$ 10.027,34	R\$ 40.109,36
5	0,00%	R\$ 8.021,87	R\$ 40.109,35
6	0,00%	R\$ 6.684,89	R\$ 40.109,34
7	0,00%	R\$ 5.729,91	R\$ 40.109,37

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 5.013,67	R\$ 40.109,36
9	0,00%	R\$ 4.456,60	R\$ 40.109,40
10	0,00%	R\$ 4.010,94	R\$ 40.109,40

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 40.109,36	R\$ 40.109,36
2	0,00%	R\$ 20.054,68	R\$ 40.109,36
3	0,00%	R\$ 13.369,79	R\$ 40.109,37
4	0,00%	R\$ 10.027,34	R\$ 40.109,36
5	0,00%	R\$ 8.021,87	R\$ 40.109,35
6	0,00%	R\$ 6.684,89	R\$ 40.109,34
7	0,00%	R\$ 5.729,91	R\$ 40.109,37
8	0,00%	R\$ 5.013,67	R\$ 40.109,36
9	0,00%	R\$ 4.456,60	R\$ 40.109,40
10	0,00%	R\$ 4.010,94	R\$ 40.109,40

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 40.109,36	R\$ 40.109,36
2	0,00%	R\$ 20.054,68	R\$ 40.109,36
3	0,00%	R\$ 13.369,79	R\$ 40.109,37
4	0,00%	R\$ 10.027,34	R\$ 40.109,36
5	0,00%	R\$ 8.021,87	R\$ 40.109,35
6	0,00%	R\$ 6.684,89	R\$ 40.109,34
7	0,00%	R\$ 5.729,91	R\$ 40.109,37
8	0,00%	R\$ 5.013,67	R\$ 40.109,36
9	0,00%	R\$ 4.456,60	R\$ 40.109,40
10	0,00%	R\$ 4.010,94	R\$ 40.109,40

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 232686077

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CNPJ: 76.206.481/0001-58

Tipo de Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 25/03/2026

Validade: 24/04/2026

Tarifa: Março/2026

Última Liberação: 07/04/2026

Vigência: 07/04/2026 - 07/04/2027

Quantidade de Itens: 11

Operação de Negócio: Convencional

Data da impressão: 08/04/2026

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO GRAND PRO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 253154 0Km: Não QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: MEDIANEIRA - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 45.733,20 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Cls. J01 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R\$ 513,00 Vidro Traseiro: R\$ 323,00 Faróis: R\$ 799,00 Faróis LED: R\$ 1.098,00 Faróis XENON: R\$ 1.098,00 Lanternas: R\$ 403,00 Lanternas LED: R\$ 965,00 Retrovisores: R\$ 714,00 Laterais: R\$ 217,00 TOTAL	R\$ 3.102,71 R\$ 489,41 R\$ 90,68 R\$ 15,65 R\$ 2,57 R\$ 360,65 R\$ 5,80 R\$ 78,26 R\$ 513,00 R\$ 323,00 R\$ 799,00 R\$ 1.098,00 R\$ 1.098,00 R\$ 403,00 R\$ 965,00 R\$ 714,00 R\$ 217,00 R\$ 4.145,73

2	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 251976 0Km: Não QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: MEDIANEIRA - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 51.331,20 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Cls. J01	R\$ 3.439,09 R\$ 489,41 R\$ 90,68 R\$ 15,65 R\$ 2,57 R\$ 360,65 R\$ 5,80
---	---	--	---	--

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
3	VEÍCULO: CITROEN - NOVO C3 AIRCROSS 7 SHINE 1.0 12V TURBO FLEX AUT ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 112364 0Km: Não PLACA: UBG8C73 CHASSI: 935CNFCA8TB527814 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: MEDIANEIRA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	TOTAL	R\$ 2.643,41
4	VEÍCULO: CITROEN - NOVO C3 AIRCROSS 7 SHINE 1.0 12V TURBO FLEX AUT ANO/MODELO: 2026/2026 CÓDIGO FIPE: 112364 0Km: Não PLACA: UBJOG32 CHASSI: 935CNFCAXB548230 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: MEDIANEIRA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 9.202,80 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Cls. J01 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Vidro Traseiro: R\$ 323,00 Faróis: R\$ 716,00 Faróis LED: R\$ 931,00 Faróis XENON: R\$ 931,00 Lanternas: R\$ 650,00 Lanternas LED: R\$ 730,00 Retrovisores: R\$ 240,00 Laterais: R\$ 207,00 Parabrisa: R\$ 476,00 TOTAL	R\$ 1.764,02 R\$ 470,58 R\$ 137,81 R\$ 36,51 R\$ 2,57 R\$ 131,90 R\$ 6,08 R\$ 93,94 R\$ 2.643,41

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
11	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO SENSE 1.0 12V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55131 0Km: Não PLACA: UBE1J05 CHASSI: 9BWAH5BZXTT645057 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: MEDIANEIRA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	TOTAL	R\$ 2.207,60

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
CLS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Proc. Administrativo 14- 464/2026

De: Maryella S. - DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/04/2026 às 11:23:56

Solicitamos a atualização dos documentos com os valores médios obtidos na pesquisa de preços para andamento do processo.

—

Maryella Signor
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 15- 464/2026

De: Juliana L. - SMAS-GFO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/04/2026 às 16:32:25

Boa Tarde.

Prezados,

Encaminhamos os documentos atualizados, conforme solicitado. Diante disso, solicitamos a gentileza de dar prosseguimento aos Trâmites do Processo.

Att

—

Juliana Lanzarini

Chefe de Departamento Executivo

Secretaria de Assistência Social

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_SEGURO_VEICULOS_2026.docx

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_SEGURO_VEICULOS_2026.pdf

TR_SEGURO_VEICULOS_2026.docx

TR_SEGURO_VEICULOS_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Lanzarini	27/04/2026 16:37:09	1Doc	JULIANA LANZARINI CPF 032.XXX.XXX-60
Amarildo Tessaro	27/04/2026 17:33:50	1Doc	AMARILDO TESSARO CPF 783.XXX.XXX-49
Marcia Hanzen	27/04/2026 19:06:28	1Doc	MARCIA HANZEN CPF 786.XXX.XXX-68
Antonio Carlos Pereira	28/04/2026 16:47:03	1Doc	ANTONIO CARLOS PEREIRA CPF 030.XXX.XXX-18
Rosiane Limberger Dos Sant...	03/05/2026 22:01:13	1Doc	ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI CPF 048...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B22E-7B9C-00C9-5A90**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar e analisar a necessidade administrativa apresentada, bem como avaliar as possíveis soluções disponíveis no mercado, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida. O documento busca fornecer as informações necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a formalização do respectivo processo de contratação pública, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de planejamento das contratações públicas.

Referência: Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade, subsidiar a contratação de Empresa Seguradora, para prestação de serviços de seguro automotivo, destinado aos veículos oficiais novos vinculados às Secretarias Municipais.

A Administração Pública Municipal, por meio de suas Secretarias, realizou recentemente a aquisição de veículos novos destinados à execução de atividades institucionais, tais como deslocamento de equipes, atendimento à população, transporte de materiais e apoio às ações administrativas.

Diante disso, verifica-se a necessidade de contratação de seguro veicular, com cobertura adequada, visando resguardar o patrimônio público contra eventuais sinistros, como colisões, furtos, roubos, incêndios, danos a terceiros, entre outros riscos inerentes à utilização contínua dos veículos.

A contratação do seguro se mostra essencial para garantir maior segurança operacional, previsibilidade orçamentária frente a possíveis prejuízos e continuidade dos serviços públicos, evitando impactos negativos decorrentes de perdas ou danos aos veículos.

O número de veículos novos adquiridos para a presente contratação são:

Nº de Veículos	Secretaria
6	Secretaria de Assistência Social
1	Secretaria de Educação e Cultura
3	Secretaria de Saúde
1	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
1	Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Justificativa da Secretaria de Assistência Social.

Os veículos destinam-se ao atendimento das demandas operacionais do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais serviços socioassistenciais, sendo empregados em visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, transporte de usuários e apoio a atendimentos emergenciais.

Considerando a natureza contínua e essencial das atividades desenvolvidas, bem como a exposição permanente dos veículos a riscos como colisão, incêndio, roubo, furto e danos a terceiros, impõe-se a adoção de mecanismo formal de gestão e transferência de riscos.

A ausência de cobertura securitária pode ocasionar prejuízo ao erário, responsabilização civil do Município e descontinuidade dos serviços públicos prestados.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, com vistas à proteção patrimonial da frota recém-adquirida e à mitigação de riscos financeiros decorrentes de sinistros, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da Secretaria de educação e Cultura.

A contratação de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados. Considerando que os veículos são utilizados diariamente no atendimento das demandas da rede municipal de ensino, a contratação do seguro visa resguardar a Administração de possíveis prejuízos decorrentes de acidentes, furtos, roubos ou danos, assegurando maior segurança e eficiência na prestação dos serviços.

Justificativa da Secretaria de Saúde.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de serviços de seguro veicular para duas ambulâncias pertencentes à frota da Secretaria de Saúde, sendo elas utilizadas no atendimento à população, especialmente no transporte de pacientes, inclusive em situações de urgência e emergência.

Considerando que os veículos são essenciais para a continuidade dos serviços públicos de saúde, torna-se imprescindível a contratação de seguro automotivo que garanta cobertura contra eventuais sinistros, tais como colisões, furtos, roubos, incêndios e danos a terceiros, assegurando a proteção do patrimônio público e evitando prejuízos financeiros à Administração.

A ausência de cobertura securitária pode acarretar riscos significativos, incluindo a interrupção dos serviços de transporte de pacientes, além de custos elevados com reparos ou reposição dos veículos, o que comprometeria diretamente a eficiência e a continuidade dos atendimentos prestados à população.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A contratação de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados. Considerando que os veículos são utilizados diariamente no atendimento das demandas da rede municipal, a contratação do seguro visa resguardar a Administração de possíveis prejuízos decorrentes de acidentes, furtos, roubos ou danos, assegurando maior segurança e eficiência na prestação dos serviços.

Justificativa da Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento.

A contratação de seguro para o caminhão adquirido pela Secretaria de Agricultura justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público, garantindo cobertura contra eventuais sinistros, como acidentes, furtos e danos, assegurando a continuidade dos serviços prestados e evitando prejuízos ao erário.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. A contratação de seguro para a frota de veículos das Secretarias Municipais, encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Município de Medianeira, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando igualmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos gerais:
- I. Cobertura securitária compatível com os riscos inerentes à utilização de veículos oficiais em atividades socioassistenciais e educacionais, abrangendo, no mínimo, danos ao próprio veículo e responsabilidade civil perante terceiros;
 - II. Emissão de apólice coletiva, conforme modelo operacional adotado pela seguradora;
 - III. Vigência inicial de 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021;
 - IV. A apólice deverá abranger todos os veículos indicado no quadro em resumo, descrito no item 4.1, conforme levantamento detalhado de modelos, ano de fabricação e condições de uso, com possibilidade de inclusão e exclusão de veículos durante a vigência contratual, mediante endosso;
 - V. Prestação de assistência técnica e atendimento a sinistros em todo o território nacional;
 - VI. A autorizada deverá possuir autorização válida para funcionamento e operação no ramo de seguro automotivo, expedida pela SUSEP, nos termos do Decreto Lei nº 73/1996.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

3.2. Os requisitos específicos de cobertura, limites de indenização, franquias e demais condições técnicas serão detalhadas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Os quantitativos estimados a seguir foram levantados a partir do número de veículos novos adquiridos pelas Secretarias.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SECRETARIA
	1	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBG8C73. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCA8TB527814. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	SMAS
	2	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2026/2026. PLACA: UBJ0G32. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCAXTB548230. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	SMAS
	3	SEGURO VEÍCULO: C3 LIVE 1.0 MT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7170. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CEFCBXTB524843. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	SMAS
	4	SEGURO VEÍCULO: ARGO DRIVE 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBP6G13. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA BANCHISTA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD358AFB-TYR21321. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	SMAS
1	5	SEGURO VEÍCULO: CRONOS PRECISION 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBP8E50. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL	Serviço	1	SMAS



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

	COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 8AP359AHVTU493800 UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.			
6	SEGURO VEÍCULO: STRADA VOLVANO CD 1.3 CVT FX. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBH8B96. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	SMEC
7	SEGURO VEÍCULO: RENAULT/DUSTER. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI:	Serviço	1	SMAS
8	SEGURO VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO/VM 290 6X4. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2025. PLACA: UBP6I15. ESPÉCIE/TIPO: CARGA/CAMINHÃO BASCULANTE. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93KK0Y1D9SE211113.	Serviço	1	SMASA
9	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2R. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S09TJ449404.	Serviço	1	SMS
10	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLASH. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S06TJ358915.	Serviço	1	SMS
11	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO L3H2 TIPO FURGÃO. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S09TJ308820.	Serviço	1	SMS
12	SEGURO VEÍCULO: POLO SENSE. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBE1J05. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BWAH5BZXTT645057.	Serviço	1	SMDE

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado, foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a contratação de seguro automotivo, destinado a veículos oficiais, bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

5.2. Constatou-se que o mercado segurador nacional dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de seguro automotivo, devidamente autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, capazes de atender às necessidades da Administração Pública, inclusive para veículos novos, zero quilômetro.

5.3. A solução predominante adotada pela Administração Pública para proteção de frota oficial consiste na contratação de seguro automotivo na modalidade abrangente, com cobertura para danos ao próprio veículo e responsabilidade civil perante terceiros, por meio de apólice anual.

5.4. Foram analisadas ainda as seguintes alternativas:

Alternativa	Descrição (ou cenário)
1	Contratação de seguro para frota de forma unificada
2	Seguro com cobertura Parcial
3	Autogestão do Risco (sem contratação de seguro)
4	Contratação de seguro por veículo de forma individual

5.5. Registro de Alternativas Consideradas Inviáveis

5.5.1. Seguro com cobertura Parcial: Solução que não atende de forma satisfatória às necessidades de proteção patrimonial e responsabilidade civil.

5.5.2. Contratação de seguro por veículo de forma Individual: Alternativa possível, porém menos vantajosa sob o ponto de vista econômico e de gestão contratual, quando comparada à contratação global da frota.

5.5.3. Autogestão de Risco: alternativa considerada inadequada, pois eventuais sinistros poderiam gerar despesas elevadas e imprevisíveis, impactando diretamente o orçamento municipal.

5.5.4. Contratação de seguro para frota de forma unificada: Alternativa considerada adequada sob os aspectos técnico, econômico e de gestão contratual, pois possibilita a cobertura integral de todos os veículos em uma única apólice, promovendo padronização das garantias, otimização dos custos e simplificação dos procedimentos administrativos. A contratação unificada tende a proporcionar melhores condições comerciais, em razão do ganho de escala, além de facilitar o controle, a fiscalização e a gestão do contrato pela Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Após a análise das alternativas disponíveis no mercado e considerando o histórico de contratações do Município de Medianeira, optou-se pela contratação de seguro automotivo de forma unificada, mediante apólice anual.

6.2. A contratação unificada contemplará, todos os veículos novos vinculados às Secretarias



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

em um único instrumento contratual, possibilitando padronização de coberturas, racionalização da gestão contratual e maior eficiência administrativa conforme definição abaixo:

6.3. A solução adotada apresenta as seguintes vantagens:

- I. Economia de escala, com potencial redução do custo global da contratação;
- II. Uniformidade das coberturas e condições contratuais, evitando tratamentos distintos entre veículos;
- III. Facilidade na gestão e fiscalização do contrato, concentrando a execução em um único fornecedor;
- IV. Maior previsibilidade orçamentária, com centralização da despesa;
- V. Redução de riscos operacionais e administrativos.

6.4. A medida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada ao interesse público e às práticas anteriormente adotadas pelo Município, assegurando proteção patrimonial integral da frota e mitigação dos riscos inerentes à sua utilização nas atividades socioassistenciais.

6.5. A apólice a ser contratada deverá observar o modelo padrão de cobertura já adotado pela Administração Pública Municipal em contratações anteriores, garantindo a manutenção das condições técnicas que vêm atendendo satisfatoriamente às necessidades do Município. Assim, deverão constar, no mínimo, as seguintes coberturas e condições:

Área de Abrangência: Território Nacional.

Cobertura Para os Veículos: Compreensiva VMR FIPE x 100%; danos materiais R\$ 300.000,00; danos corporais R\$ 200.000,00; danos morais R\$ 30.000,00; Morte por passageiro R\$ 30.000,00; invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00; despesas médicas hospitalares por passageiro R\$ 30.000,00; assistência 24H(reboque após acidente, roubo, furto localizado/ reboque até o posto mais próximo – pane seca/falta de combustível); vidros (para-brisa, farol convencional, lanternas convencionais, retrovisores, lanternas auxiliares); serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem e guincho. **FRANQUIA: REDUZIDA (50%)**

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi apurada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de preços junto a seguradoras autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, bem como análise de contratações similares realizadas pelo Município de Medianeira.

6.2. Os valores estimados deverão contemplar o prêmio total do seguro para os 12 (doze) veículos, incluindo todas as coberturas exigidas, observando-se os princípios da razoabilidade e da economicidade.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

6.3. A pesquisa de preço servirá como referência para definição do valor estimado da contratação e para a aferição da vantajosidade da proposta a ser selecionada.

6.4. Sendo assim o valor estimado para a contratação será de **R\$ 42.941,39** (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), conforme detalhado no quadro abaixo.

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
1	1	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBG8C73. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCA8TB527814. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.623,46	R\$ 2.623,46
	2	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2026/2026. PLACA: UBJ0G32. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCAXTB548230. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.781,40	R\$ 2.781,40
	3	SEGURO VEÍCULO: C3 LIVE 1.0 MT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7I70. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CEFCBXTB524843. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.165,44	R\$ 2.165,44
	4	SEGURO VEÍCULO: ARGO DRIVE 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBP6G13. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA BANCHISTA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD358AFBTYR21321. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.222,34	R\$ 2.222,34
	5	SEGURO VEÍCULO: CRONOS PRECISION 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBP8E50. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 8AP359AHVTU493800 UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.700,85	R\$ 2.700,85
	6	SEGURO VEÍCULO: STRADA VOLVANO CD	Serviço	1	R\$ 3.356,34	R\$ 3.356,34



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

	1.3 CVT FX. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBH8B96. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.				
7	SEGURO VEÍCULO: RENAULT/DUSTER. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI:	Serviço	1	R\$ 2.763,01	R\$ 2.763,01
8	SEGURO VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO/VM 290 6X4. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2025. PLACA: UBP6I15. ESPÉCIE/TIPO: CARGA/CAMINHÃO BASCULANTE. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93KK0Y1D9SE211113.	Serviço	1	R\$ 8.436,86	R\$ 8.436,86
9	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2R. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S09TJ449404.	Serviço	1	R\$ 4.462,82	R\$ 4.462,82
10	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLASH. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S06TJ358915.	Serviço	1	R\$ 4.350,70	R\$ 4.350,70
11	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO L3H2 TIPO FURGÃO. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S09TJ308820.	Serviço	1	R\$ 4.841,93	R\$ 4.841,93
12	SEGURO VEÍCULO: POLO SENSE. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBE1J05. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BWAH5BZXTT645057.	Serviço	1	R\$ 2.236,24	R\$ 2.236,24
	Total			R\$ 42.941,39	R\$ 42.941,39

8. JUSTIFICATIVA PARA O APRCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1. Após análise, verifica-se que a contratação em questão não demanda a adoção de providências adicionais por parte da Administração. O objeto poderá ser executado de forma imediata, uma vez que não há necessidade de adequações estruturais, capacitações específicas, aquisição de equipamentos complementares ou implementação de medidas preparatórias internas para o início da execução contratual.

9.2. A Administração dispõe de estrutura administrativa e operacional suficiente para o acompanhamento, fiscalização e gestão da futura contratação, garantindo o adequado cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Após análise da demanda, verificou-se que o objeto da presente contratação se refere exclusivamente à prestação de serviço de seguro automotivo, na modalidade compreensiva, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

10.2. O serviço possui natureza autônoma, consistindo na transferência de riscos patrimoniais e de responsabilidade civil decorrentes da utilização da frota oficial, podendo ser executado de forma independente, desde que os veículos estejam devidamente incorporados ao patrimônio público municipal.

10.3. Ressalta-se que, embora existam contratos administrativos relacionados à aquisição, abastecimento ou manutenção da frota, tais instrumentos não se confundem com o objeto da presente contratação, nem estabelecem relação de dependência técnica ou jurídica que condicione sua formalização ou execução.

10.4. A contratação do seguro constitui medida de gestão patrimonial independente, voltada à mitigação de riscos financeiros e à proteção do erário, não estando vinculada à celebração prévia ou concomitante de outros contratos administrativos.

10.5. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não depende de ajustes correlatos ou interdependentes para sua viabilidade e execução.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A contratação de seguro automotivo não gera impactos ambientais diretos, por se tratar de prestação de serviço de natureza securitária, sem fornecimento de bens ou execução de atividades potencialmente poluidoras.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

11.2. Assim, conclui-se que a presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, estando alinhada às boas práticas de sustentabilidade administrativa.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A Administração almeja, com a futura contratação, além da obtenção da proposta mais vantajosa, a seleção de empresa seguradora que cumpra integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório (Edital) e no contrato, garantindo cobertura securitária adequada, atendimento eficiente aos sinistros e observância dos prazos regulamentares para regulação e indenização.

12.2. Espera-se que a execução contratual esteja pautada nos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade administrativa, assegurando a proteção do patrimônio público, a mitigação de riscos financeiros e a continuidade das atividades socioassistenciais. A contratação deverá proporcionar segurança jurídica à Administração, previsibilidade orçamentária e adequada gestão dos riscos inerentes à utilização da frota oficial.

13. APROVAÇÃO E ASSINATURA

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução adotada se mostra tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com as necessidades da Administração, atendendo aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

Medianeira/PR, 27 de abril de 2026.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO Juliana Lanzarini Chefe de Departamento Executivo	ORDENADOR DA DESPESA Antonio Carlos Pereira Secretário Municipal de Assistência Social.
RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA Rosiane Limberger dos Santos Tonelli Secretária Municipal de Educação.
RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rosangela Fiametti Zanchett
Secretária Municipal de Saúde.

RESPONSAVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Marcia Hanzen Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

RESPONSAVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Amarildo Tessaro Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

A(s) Secretaria(s) supracitada(s) vêm solicitar as medidas necessárias para realização do seguinte procedimento:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de Seguro Automotivo, destinado aos veículos oficiais novos, vinculados às Secretarias Municipais.

1.2. Os quantitativos estimados a seguir foram levantados a partir do número de veículos novos adquiridos pelas Secretarias.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
	1	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBG8C73. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCA8TB527814. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.623,46	R\$ 2.623,46
	2	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2026/2026. PLACA: UBJ0G32. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCAXTB548230. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.781,40	R\$ 2.781,40
	3	SEGURO VEÍCULO: C3 LIVE 1.0 MT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7I70. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA.	Serviço	1	R\$ 2.165,44	R\$ 2.165,44



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

		COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CEFCBXTB524843. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.				
	4	SEGURO VEÍCULO: ARGO DRIVE 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBP6G13. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA BANCHISTA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD358AFBTYR21321. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.222,34	R\$ 2.222,34
1	5	SEGURO VEÍCULO: CRONOS PRECISION 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBP8E50. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 8AP359AHVTU493800 UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.700,85	R\$ 2.700,85
	6	SEGURO VEÍCULO: STRADA VOLVANO CD 1.3 CVT FX. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBH8B96. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 3.356,34	R\$ 3.356,34
	7	SEGURO VEÍCULO: RENAULT/DUSTER. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI:	Serviço	1	R\$ 2.763,01	R\$ 2.763,01
	8	SEGURO VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO/VM 290 6X4. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2025. PLACA: UBP6I15. ESPÉCIE/TIPO: CARGA/CAMINHÃO BASCULANTE. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93KK0Y1D9SE211113.	Serviço	1	R\$ 8.436,86	R\$ 8.436,86
	9	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2R. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S09TJ449404.	Serviço	1	R\$ 4.462,82	R\$ 4.462,82
	10	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLASH. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S06TJ358915.	Serviço	1	R\$ 4.350,70	R\$ 4.350,70
	11	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO L3H2 TIPO FURGÃO.	Serviço	1	R\$ 4.841,93	R\$ 4.841,93



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

	ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S09TJ308820.				
12	SEGURO VEÍCULO: POLO SENSE. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBE1J05. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BWAH5BZXTT645057.	Serviço	1	R\$ 2.236,24	R\$ 2.236,24
				R\$ 42.941,39	R\$ 42.941,39

1.3. A demanda da presente contratação terá como prazo de contratação inicial o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

1.4. O(s) serviço(s) objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da recente aquisição de veículos novos pelas Secretarias Municipais, os quais, passaram a integrar o Patrimônio Público Municipal.

2.2. O número de veículos novos adquiridos para a presente contratação são:

Nº de Veículos	Secretaria
6	Secretaria de Assistência Social
1	Secretaria de Educação e Cultura
3	Secretaria de Saúde
1	Secretaria de desenvolvimento Econômico
1	Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

2.3. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa seguradora especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para a frota oficial, de forma unificada, mediante emissão de apólice anual única, contemplando todos os veículos vinculados às Secretarias Municipais.

3.2. A contratação será realizada em lote único, abrangendo os veículos novos incorporados ao patrimônio público municipal, com a finalidade de assegurar proteção integral contra riscos decorrentes de sua utilização nas atividades administrativas e operacionais, especialmente no atendimento das demandas socioassistenciais, educacionais e de apoio institucional.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

3.3. A apólice deverá prever, no mínimo:

- I. Cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), com indenização pelo valor de mercado referenciado (Tabela FIPE);
- II. Responsabilidade Civil Facultativa – RCF (danos materiais e danos corporais a terceiros), com limites compatíveis com os riscos da atividade administrativa;
- III. Cobertura para danos morais, quando aplicável;
- IV. Acidentes Pessoais de Passageiros (APP);
- V. Assistência 24 (vinte e quatro) horas, incluindo serviço de guincho com quilometragem compatível com a área de atuação dos serviços;
- VI. Cobertura adicional para vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
- VII. Franquia normal obrigatória, salvo proposta mais vantajosa à Administração;
- VIII. Demais cláusulas e condições gerais compatíveis com apólices destinadas a frotas oficiais.

3.4. A contratação de forma unificada justifica-se pela necessidade de padronização das coberturas, uniformidade das condições contratuais, racionalização da gestão administrativa, centralização da fiscalização contratual e otimização dos recursos públicos, proporcionando economia de escala e maior previsibilidade orçamentária.

3.4.1. A solução adotada atende ao interesse público ao assegurar a proteção do patrimônio municipal, mitigar riscos financeiros decorrentes de sinistros e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

4. REQUISITOS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

Subcontratação:

4.1. A subcontratação do objeto não será permitida. No entanto, a seguradora poderá operacionalizar o contrato por meio de corretoras de seguro devidamente autorizadas e sob sua inteira responsabilidade, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e normativas aplicáveis.

4.2. Seguros para veículos diversos contra sinistro de roubo, furto, incêndio, explosão, colisão, granizo e acidentes ocorridos durante o transporte por qualquer meio apropriado, com as seguintes especificações mínimas comuns a todos os veículos:

4.2.1. Área de Abrangência: Em todo Território Nacional.

4.2.2. Cobertura Para os Veículos:

- I. Abrangente VMR FIPE x 100%;
- II. Danos materiais R\$ 300.000,00;
- III. Danos corporais R\$ 200.000,00;
- IV. Danos morais R\$ 30.000,00;
- V. Morte por passageiro R\$ 30.000,00;
- VI. Invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- VII. Despesas médicas hospitalares por passageiro R\$ 30.000,00;
- VIII. Assistência 24Hrs (obrigatória);
- IX. Incluir troca de vidros, faróis, lanternagem, suporte, recarga de bateria;
- X. Serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem;
- XI. Serviço de guincho, socorro mecânico 24hrs sem limite de Km;

4.2.3. **ACIONAMENTO DE SINISTRO:** A seguradora deverá tomar todas as providências necessárias para o bom andamento da resolução do sinistro, incluindo a operacionalização completa do processo por meio de seus próprios sistemas e profissionais.

4.3. Características comuns a todos os veículos:

- I. Podem ser vistoriados pela interessada nas respectivas Secretarias, mediante agendamento prévio junto ao Departamento de Licitações;
- II. O Município de Medianeira não possui veículos blindados;
- III. Todos os veículos pertencentes ao objeto solicitado, possuem características originais do fabricante;
- IV. São utilizados nas atividades finalísticas do Município de Medianeira.

4.4. A realização da visita não é obrigatória e não constituirá classificação de desclassificação ou pontuação na seleção das propostas. As empresas que optarem por realizar uma visita deverão agendar com antecedência, entrando em contato com as Secretarias ou Diretoria de Licitações e Contratos, pelo telefone (3264-8616).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A entrega das apólices de seguro deverá ocorrer no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da emissão da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho.

5.1.2. Quaisquer alterações nas apólices de seguro deverão ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias contados a partir da data de comunicação oficial de solicitação do fiscal ou ordenador.

5.1.3. O pagamento da indenização em decorrência de sinistros em geral deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de acionamento do sinistro, devidamente informado/documentado para a contratada pelo fiscal de contrato, via processo ou ofício digital.

5.1.4. O pagamento da indenização em decorrência de roubo, furto ou incêndio deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de acionamento do sinistro, devidamente informado/documentado para a contratada pelo fiscal de contrato, via processo ou ofício digital.

5.1.5. As apólices deverão ser encaminhadas em via digital via protocolo online, e em vias físicas no endereço: Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê, Quarto Piso – Secretaria de Assistência Social.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.1.6. Necessidade de constante manutenção do seguro da frota, que eventualmente recebe novos



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

veículos, sendo que, nesses casos, serão inclusas as novas Apólices via TERMO ADITIVO de Contrato, no limite previsto no Art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.1.7. Em caso de interesse na renovação da prestação dos serviços por parte da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá manifestar-se no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de consulta formal, a qual deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do vencimento do contrato.

5.1.8. No caso de desinteresse de renovação a contratada deve se manifestar formalmente, independente de solicitação da contratante em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do contrato.

6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto ocorrerá na Prefeitura Municipal de Medianeira, localizada na Av. José Calegari, nº 647 – Bairro Ipê, neste Município.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão da Administração poderá convocar o representante da Empresa contratada, para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Da Fiscalização.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

7.7. O fiscal administrativo do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O fiscal e o gestor do contrato acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato, ou servidor designado por este, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.12. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade dos Fiscais abaixo relacionados, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente pela portaria de nº 340/2025.

1. Secretaria Municipal de Assistência Social: Sr(a). Ana Maria Conti

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do Recebimento

8.1. O prazo para emissão das apólices será de 72 (setenta e duas) horas, recebidos pelo(s) fiscal(is) do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências deste termo.

8.2. O recebimento provisório dos serviços ocorrerá mediante a verificação pelo Fiscal do Contrato, da regular emissão da apólice e da efetiva manutenção da cobertura securitária durante o período correspondente à parcela a ser paga, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

8.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.4. A fiscalização não efetuará o ateste da parcela dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apresentadas no recebimento da apólice.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.7. O atesto mensal será o instrumento formal de reconhecimento da conformidade da prestação do serviço, servindo de base para a liquidação e pagamento das parcelas devidas, sem prejuízo das verificações periódicas e avaliações anuais de qualidade.

8.8. O recebimento definitivo do serviço ocorrerá **mensalmente**, ao final de cada período de 30



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

(trinta) dias de vigência da cobertura securitária, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada.

8.9. A medição será baseada na efetiva execução do serviço e no cumprimento dos indicadores de desempenho relacionados à emissão de apólice, atendimento a sinistros, manutenção de cobertura securitária e cumprimento das condições contratuais, conforme quadro de indicadores constante neste Termo de Referência, podendo seus resultados subsidiar a fiscalização contratual e eventual aplicação de medidas administrativas

8.10. Indicadores de Desempenho

Indicador	Descrição	Forma de Medição	Padrão de Desempenho	Periodicidade da Avaliação
Emissão da Apólice	Tempo para emissão da apólice após solicitação da Administração	Contagem de dias entre a solicitação e a emissão da apólice	Até 3 dias úteis	Por evento
Emissão de Endossos	Prazo para inclusão, exclusão ou alteração de veículos	Verificação do prazo entre solicitação e emissão do endosso	Até 3 dias úteis	Por evento
Manutenção da cobertura	Garantia de que a cobertura securitária permaneça ativa durante toda a vigência	Conferência da vigência da apólice e ausência de suspensão	100% da vigência coberta	Mensal
Atendimento de Sinistro	Tempo de resposta inicial após comunicação de Sinistro	Registro de comunicação e retorno da seguradora	Até 2 horas	Por Sinistro
Regulação de Sinistro	Prazo para análise e encaminhamento da regulação do Sinistro	Data da comunicação X início da regulação	Conforme prazo legal e contratual	Por Sinistro
Qualidade do Atendimento	Eficiência no suporte prestado à Administração	Avaliação do Fiscal do Contrato	Satisfatório	Mensal
Disponibilidade de Assistência 24hs	Funcionamento do Serviço de assistência contratado	Registros de atendimentos	100% disponível	Mensal
Conformidade Contratual	Cumprimento das coberturas e condições da Apólice	Verificação documental da Apólice	100% conforme o contrato	Mensal

8.11. O pagamento será mensal, condicionado ao atesto do fiscal do contrato e à apresentação da nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal.

Liquidação

8.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.13.1. o prazo de validade;
- 8.13.2. a data da emissão;
- 8.13.3. os dados do contrato, empenho e do órgão contratante;
- 8.13.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.13.5. o valor a pagar; e
- 8.13.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.16. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

8.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

conta corrente indicados pelo contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, se for o caso, prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado mediante a realização de **procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica**, adotando-se como critério de julgamento **o menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Exigências de Habilitação

9.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Técnica:

9.2.2. Certidão de Regularidade emitida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, comprovando que a empresa está autorizada a operar no mercado de seguros;

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.1.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

10.1.2. Cópia do Contrato Social ou ato constitutivo, devidamente registrado, que comprove a constituição legal da empresa e que contemple, entre suas finalidades, a atividade de seguros, compatível com o objeto da contratação.

10.1.3. CNPJ ativo da Empresa.

10.1.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

10.2. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;
- 10.2.2. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 10.2.3. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 10.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento;
- 10.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento;
- 10.2.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento;
- 10.2.7. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento;
- 10.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento.
- 10.2.9. As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

10.4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.4.1. As certidões e documentos apresentados deverão estar vigentes e legíveis, podendo ser consultados em meios eletrônicos oficiais;
- 10.4.2. Na hipótese de constatação de irregularidades, a contratada será notificada para regularização em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de não formalização do contrato.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 42.941,39** (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.2. deste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

12. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

12.1. Com a finalidade de comprovar a vantajosidade e a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, realizou-se levantamento comparativo junto a contratações similares de seguros veiculares realizadas por órgãos da Administração Pública, especialmente em municípios de porte semelhante ao de Medianeira/PR, bem como consulta a processos licitatórios e contratos registrados no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme demonstrado na tabela constante do ANEXO I deste Termo de Referência.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.2. Secretaria de Assistência Social

REDUZIDA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
489	08.002.08.245.0016.2082.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
430	08.001.08.243.0035.6075.3.3.90.39.0 0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
422	08.001.08.243.0035.6074.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
473	08.002.08.245.0015.2087.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
464	08.002.08.245.0015.2086.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
410	08.001.08.122.0035.2069.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre

13.3. Secretaria de Educação

REDUZIDA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
151	0600112128003720313390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104 - Educação/25%

13.4. Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

REDUZIDA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
345	0700310302001120603390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

13.5. Secretaria Desenvolvimento Econômico

REDUZIDA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
631	1100211333002121123390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre

13.6. Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

REDUZIDA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
585	1000120606001921043390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre

Medianeira PR, 27 de abril de 2026.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
Juliana Lanzarini Chefe de Departamento Executivo	Antonio Carlos Pereira Secretário Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Rosiane Limberger dos Santos Tonelli Secretária Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Rosangela Fiametti Zanchett Secretária Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Marcia Hanzen Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Amarildo Tessaro Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – TABELA – MAPA DE PREÇOS

MAPA DE PREÇOS					Banco de Preços				BLL				
LOTE	ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QTD.	c/cx/genda preço/valor	imagem/porto valor	gru/porto valor	ORC. 1 VALOR UNIT.	ORC. 2 VALOR UNIT.	ORC. 1 VALOR UNIT.	ORC. 2 VALOR UNIT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	SEGURO VEICULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT. MARCA: CITROEN ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UB08C73 - ESPECIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CNFCATB827854.	1	R\$ 8.045,40	R\$ 3.028,56	R\$ 2.643,41	R\$ 848,20	R\$ 2.198,40			R\$ 2.623,46	R\$ 2.623,46
1	2	UND	SEGURO VEICULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE 200 AT. MARCA: CITROEN ANO/FABRICAÇÃO: 2026/2026 PLACA: UB08D32 - ESPECIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CNFCATB848230.	1	R\$ 8.045,40	R\$ 3.028,56	R\$ 2.643,41	R\$ 848,20	R\$ 2.198,40	R\$ 3.255,23		R\$ 2.781,40	R\$ 2.781,40
1	3	UND	SEGURO VEICULO: CITROEN/C3 LIVE 1.0 ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UB07F70 - ESPECIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 935CFEFCB78524843.	1	R\$ 2.327,48	R\$ 2.227,43	R\$ 1.941,42	R\$ 530,01	R\$ 842,18			R\$ 2.165,44	R\$ 2.165,44
1	4	UND	SEGURO VEICULO: FIAT ARGO DRIVE 1.8 CVT-107HP. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPECIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL COR: BRANCA COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 9B0358AF87YK21321.	1	R\$ 2.305,10	R\$ 2.744,57	R\$ 2.479,74	R\$ 868,44		R\$ 2.718,86		R\$ 2.222,34	R\$ 2.222,34
1	5	UND	SEGURO VEICULO: FIAT CROMOS PRECISION 1.3 VCT - 107HP. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: ESPECIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 8AP359AHVU493800.	1	R\$ 2.577,84	R\$ 2.975,85	R\$ 2.656,09	R\$ 1.431,81		R\$ 2.593,63		R\$ 2.700,85	R\$ 2.700,85
1	6	UND	SEGURO VEICULO: FIAT STRADA VOLCANO CDI 3 CVT FX. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UBH8886 ESPECIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 9B02E18LUTY8C8444.	1	R\$ 3.390,66	R\$ 3.564,88	R\$ 3.284,62	R\$ 1.363,58	2.123,69	R\$ 3.185,18		R\$ 3.356,34	R\$ 3.356,34
1	7	UND	SEGURO VEICULO: RENAULT/DUSTER ESPECIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI:	1	R\$ 2.742,92			R\$ 2.087,53	R\$ 3.027,62	R\$ 3.193,96		R\$ 2.763,01	R\$ 2.763,01
1	8	UND	SEGURO VEICULO: CAMINHÃO CACAEMBA BACULANTE 1000VPM 3800KG ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UB9P855 ESPECIE/TIPO: CARGA/CAMINHÃO BACULANTE COR: BRANCA COMBUSTIVEL: DIESEL CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 8B8M16962211111.	1			9.143,12	4191		7730,6	4812,0	R\$ 8.436,86	R\$ 8.436,86
1	9	UND	SEGURO VEICULO: AMBULANCIA RENAULT MASTER FURGÃO 2R. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 COR: BRANCA COMBUSTIVEL: DIESEL CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 8HT5202718084	1			4.482,11	4652,94		4253,42		R\$ 4.462,82	R\$ 4.462,82
1	10	UND	SEGURO VEICULO: AMBULANCIA RENAULT MASTER ESPECIAL CAMINHONETE FLASA. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 COR: BRANCA COMBUSTIVEL: DIESEL CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 30T34390138814.	1	13832,85		4.145,73	4652,94		4253,42		R\$ 4.350,70	R\$ 4.350,70
1	11	UND	SEGURO VEICULO: AMBULANCIA RENAULT MASTER PRO LHO TIPO FURGÃO. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 COR: BRANCA COMBUSTIVEL: DIESEL CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 8HT5202718084	1	587,1		4.482,11	4652,94	5979,26	4253,42		R\$ 4.843,93	R\$ 4.843,93
1	12	UND	SEGURO VEICULO: PÔLSO DIESEL. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026 PLACA: UNB 1456. COR: BRANCA COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL CHASSI: 9B04N008685027	1			2.207,60	2480,75		2020,36		R\$ 2.236,24	R\$ 2.236,24
											total	R\$ 42.941,39	

os valores destacados em vermelho, não foram considerados no valor médio

Proc. Administrativo 16- 464/2026

De: Juliana L. - SMAS-GFO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/04/2026 às 08:29:52

Bom dia.

Encaminhamos os documentos atualizados, conforme solicitado. Diante disso, solicitamos a gentileza de dar prosseguimento aos Trâmites do Processo.

—

Juliana Lanzarini

Chefe de Departamento Executivo

Secretaria de Assistência Social

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_SEGURO_VEICULOS_2026.docx

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_SEGURO_VEICULOS_2026.pdf

TR_SEGURO_VEICULOS_2026.docx

TR_SEGURO_VEICULOS_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juliana Lanzarini	28/04/2026 12:18:50	1Doc JULIANA LANZARINI CPF 032.XXX.XXX-60

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **24A8-F0AE-1BC7-A417**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar e analisar a necessidade administrativa apresentada, bem como avaliar as possíveis soluções disponíveis no mercado, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida. O documento busca fornecer as informações necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a formalização do respectivo processo de contratação pública, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de planejamento das contratações públicas.

Referência: Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade, subsidiar a contratação de Empresa Seguradora, para prestação de serviços de seguro automotivo, destinado aos veículos oficiais novos vinculados às Secretarias Municipais.

A Administração Pública Municipal, por meio de suas Secretarias, realizou recentemente a aquisição de veículos novos destinados à execução de atividades institucionais, tais como deslocamento de equipes, atendimento à população, transporte de materiais e apoio às ações administrativas.

Diante disso, verifica-se a necessidade de contratação de seguro veicular, com cobertura adequada, visando resguardar o patrimônio público contra eventuais sinistros, como colisões, furtos, roubos, incêndios, danos a terceiros, entre outros riscos inerentes à utilização contínua dos veículos.

A contratação do seguro se mostra essencial para garantir maior segurança operacional, previsibilidade orçamentária frente a possíveis prejuízos e continuidade dos serviços públicos, evitando impactos negativos decorrentes de perdas ou danos aos veículos.

O número de veículos novos adquiridos para a presente contratação são:

Nº de Veículos	Secretaria
5	Secretaria de Assistência Social
1	Secretaria de Educação e Cultura
3	Secretaria de Saúde
1	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
1	Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Justificativa da Secretaria de Assistência Social.

Os veículos destinam-se ao atendimento das demandas operacionais do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais serviços socioassistenciais, sendo empregados em visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, transporte de usuários e apoio a atendimentos emergenciais.

Considerando a natureza contínua e essencial das atividades desenvolvidas, bem como a exposição permanente dos veículos a riscos como colisão, incêndio, roubo, furto e danos a terceiros, impõe-se a adoção de mecanismo formal de gestão e transferência de riscos.

A ausência de cobertura securitária pode ocasionar prejuízo ao erário, responsabilização civil do Município e descontinuidade dos serviços públicos prestados.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, com vistas à proteção patrimonial da frota recém-adquirida e à mitigação de riscos financeiros decorrentes de sinistros, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da Secretaria de educação e Cultura.

A contratação de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados. Considerando que os veículos são utilizados diariamente no atendimento das demandas da rede municipal de ensino, a contratação do seguro visa resguardar a Administração de possíveis prejuízos decorrentes de acidentes, furtos, roubos ou danos, assegurando maior segurança e eficiência na prestação dos serviços.

Justificativa da Secretaria de Saúde.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de serviços de seguro veicular para duas ambulâncias pertencentes à frota da Secretaria de Saúde, sendo elas utilizadas no atendimento à população, especialmente no transporte de pacientes, inclusive em situações de urgência e emergência.

Considerando que os veículos são essenciais para a continuidade dos serviços públicos de saúde, torna-se imprescindível a contratação de seguro automotivo que garanta cobertura contra eventuais sinistros, tais como colisões, furtos, roubos, incêndios e danos a terceiros, assegurando a proteção do patrimônio público e evitando prejuízos financeiros à Administração.

A ausência de cobertura securitária pode acarretar riscos significativos, incluindo a interrupção dos serviços de transporte de pacientes, além de custos elevados com reparos ou reposição dos veículos, o que comprometeria diretamente a eficiência e a continuidade dos atendimentos prestados à população.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A contratação de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados. Considerando que os veículos são utilizados diariamente no atendimento das demandas da rede municipal, a contratação do seguro visa resguardar a Administração de possíveis prejuízos decorrentes de acidentes, furtos, roubos ou danos, assegurando maior segurança e eficiência na prestação dos serviços.

Justificativa da Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento.

A contratação de seguro para o caminhão adquirido pela Secretaria de Agricultura justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público, garantindo cobertura contra eventuais sinistros, como acidentes, furtos e danos, assegurando a continuidade dos serviços prestados e evitando prejuízos ao erário.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. A contratação de seguro para a frota de veículos das Secretarias Municipais, encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Município de Medianeira, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando igualmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos gerais:
- I. Cobertura securitária compatível com os riscos inerentes à utilização de veículos oficiais em atividades socioassistenciais e educacionais, abrangendo, no mínimo, danos ao próprio veículo e responsabilidade civil perante terceiros;
 - II. Emissão de apólice coletiva, conforme modelo operacional adotado pela seguradora;
 - III. Vigência inicial de 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021;
 - IV. A apólice deverá abranger todos os veículos indicado no quadro em resumo, descrito no item 4.1, conforme levantamento detalhado de modelos, ano de fabricação e condições de uso, com possibilidade de inclusão e exclusão de veículos durante a vigência contratual, mediante endosso;
 - V. Prestação de assistência técnica e atendimento a sinistros em todo o território nacional;
 - VI. A autorizada deverá possuir autorização válida para funcionamento e operação no ramo de seguro automotivo, expedida pela SUSEP, nos termos do Decreto Lei nº 73/1996.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

3.2. Os requisitos específicos de cobertura, limites de indenização, franquias e demais condições técnicas serão detalhadas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Os quantitativos estimados a seguir foram levantados a partir do número de veículos novos adquiridos pelas Secretarias.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SECRETARIA
	1	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBG8C73. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCA8TB527814. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	SMAS
	2	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2026/2026. PLACA: UBJ0G32. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCAXTB548230. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	SMAS
	3	SEGURO VEÍCULO: C3 LIVE 1.0 MT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7170. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CEFCBXTB524843. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	SMAS
	4	SEGURO VEÍCULO: ARGO DRIVE 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBP6G13. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA BANCHISTA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD358AFBTYR21321. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	SMAS
1	5	SEGURO VEÍCULO: CRONOS PRECISION 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBP8E50. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL	Serviço	1	SMAS



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

	COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 8AP359AHVTU493800 UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.			
6	SEGURO VEÍCULO: STRADA VOLVANO CD 1.3 CVT FX. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBH8B96. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	SMEC
7	SEGURO VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO/VM 290 6X4. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2025. PLACA: UBP6I15. ESPÉCIE/TIPO: CARGA/CAMINHÃO BASCULANTE. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93KK0Y1D9SE211113.	Serviço	1	SMASA
8	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2R. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S09TJ449404.	Serviço	1	SMS
9	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLASH. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S06TJ358915.	Serviço	1	SMS
10	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO L3H2 TIPO FURGÃO. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S09TJ308820.	Serviço	1	SMS
11	SEGURO VEÍCULO: POLO SENSE. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBE1J05. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BWAH5BZXTT645057.	Serviço	1	SMDE

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado, foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a contratação de seguro automotivo, destinado a veículos oficiais, bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

5.2. Constatou-se que o mercado segurador nacional dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de seguro automotivo, devidamente autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, capazes de atender às necessidades da Administração Pública, inclusive para veículos novos, zero quilômetro.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

5.3. A solução predominante adotada pela Administração Pública para proteção de frota oficial consiste na contratação de seguro automotivo na modalidade compreensiva, com cobertura para danos ao próprio veículo e responsabilidade civil perante terceiros, por meio de apólice anual.

5.4. Foram analisadas ainda as seguintes alternativas:

Alternativa	Descrição (ou cenário)
1	Contratação de seguro para frota de forma unificada
2	Seguro com cobertura Parcial
3	Autogestão do Risco (sem contratação de seguro)
4	Contratação de seguro por veículo de forma individual

5.5. Registro de Alternativas Consideradas Inviáveis

5.5.1. Seguro com cobertura Parcial: Solução que não atende de forma satisfatória às necessidades de proteção patrimonial e responsabilidade civil.

5.5.2. Contratação de seguro por veículo de forma Individual: Alternativa possível, porém menos vantajosa sob o ponto de vista econômico e de gestão contratual, quando comparada à contratação global da frota.

5.5.3. Autogestão de Risco: alternativa considerada inadequada, pois eventuais sinistros poderiam gerar despesas elevadas e imprevisíveis, impactando diretamente o orçamento municipal.

5.5.4. Contratação de seguro para frota de forma unificada: Alternativa considerada adequada sob os aspectos técnico, econômico e de gestão contratual, pois possibilita a cobertura integral de todos os veículos em uma única apólice, promovendo padronização das garantias, otimização dos custos e simplificação dos procedimentos administrativos. A contratação unificada tende a proporcionar melhores condições comerciais, em razão do ganho de escala, além de facilitar o controle, a fiscalização e a gestão do contrato pela Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Após a análise das alternativas disponíveis no mercado e considerando o histórico de contratações do Município de Medianeira, optou-se pela contratação de seguro automotivo de forma unificada, mediante apólice anual.

6.2. A contratação unificada contemplará, todos os veículos novos vinculados às Secretarias em um único instrumento contratual, possibilitando padronização de coberturas, racionalização da gestão contratual e maior eficiência administrativa conforme definição abaixo:

6.3. A solução adotada apresenta as seguintes vantagens:

- I. Economia de escala, com potencial redução do custo global da contratação;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

- II. Uniformidade das coberturas e condições contratuais, evitando tratamentos distintos entre veículos;
 - III. Facilidade na gestão e fiscalização do contrato, concentrando a execução em um único fornecedor;
 - IV. Maior previsibilidade orçamentária, com centralização da despesa;
 - V. Redução de riscos operacionais e administrativos.
- 6.4. A medida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada ao interesse público e às práticas anteriormente adotadas pelo Município, assegurando proteção patrimonial integral da frota e mitigação dos riscos inerentes à sua utilização nas atividades socioassistenciais.
- 6.5. A apólice a ser contratada deverá observar o modelo padrão de cobertura já adotado pela Administração Pública Municipal em contratações anteriores, garantindo a manutenção das condições técnicas que vêm atendendo satisfatoriamente às necessidades do Município. Assim, deverão constar, no mínimo, as seguintes coberturas e condições:

Área de Abrangência: Território Nacional.

Cobertura Para os Veículos: Compreensiva VMR FIPE x 100%; danos materiais R\$ 300.000,00; danos corporais R\$ 200.000,00; danos morais R\$ 30.000,00; Morte por passageiro R\$ 30.000,00; invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00; despesas médicas hospitalares por passageiro R\$ 30.000,00; assistência 24H(reboque após acidente, roubo, furto localizado/ reboque até o posto mais próximo – pane seca/falta de combustível); vidros (para-brisa, farol convencional, lanternas convencionais, retrovisores, lanternas auxiliares); serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem e guincho. **FRANQUIA: REDUZIDA (50%)**

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A estimativa do valor da contratação foi apurada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de preços junto a seguradoras autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, bem como análise de contratações similares realizadas pelo Município de Medianeira.
- 6.2. Os valores estimados deverão contemplar o prêmio total do seguro para os 11 (onze) veículos, incluindo todas as coberturas exigidas, observando-se os princípios da razoabilidade e da economicidade.
- 6.3. A pesquisa de preço servirá como referência para definição do valor estimado da contratação e para a aferição da vantajosidade da proposta a ser selecionada.
- 6.4. Sendo assim o valor estimado para a contratação será de **R\$ 40.178,38** (quarenta mil cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme detalhado no quadro abaixo.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
1	1	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBG8C73. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCA8TB527814. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.623,46	R\$ 2.623,46
	2	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2026/2026. PLACA: UBJ0G32. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCAXTB548230. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.781,40	R\$ 2.781,40
	3	SEGURO VEÍCULO: C3 LIVE 1.0 MT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7170. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CEFCBXTB524843. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.165,44	R\$ 2.165,44
	4	SEGURO VEÍCULO: ARGO DRIVE 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBP6G13. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA BANCHISTA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD358AFBTYR21321. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.222,34	R\$ 2.222,34
	5	SEGURO VEÍCULO: CRONOS PRECISION 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBP8E50. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 8AP359AHVTU493800 UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.700,85	R\$ 2.700,85
	6	SEGURO VEÍCULO: STRADA VOLVANO CD 1.3 CVT FX. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBH8B96. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 3.356,34	R\$ 3.356,34



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

7	SEGURO VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO/VM 290 6X4. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2025. PLACA: UBP6I15. ESPÉCIE/TIPO: CARGA/CAMINHÃO BASCULANTE. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93KK0Y1D9SE211113.	Serviço	1	R\$ 8.436,86	R\$ 8.436,86
8	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2R. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S09TJ449404.	Serviço	1	R\$ 4.462,82	R\$ 4.462,82
9	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLASH. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S06TJ358915.	Serviço	1	R\$ 4.350,70	R\$ 4.350,70
10	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO L3H2 TIPO FURGÃO. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S09TJ308820.	Serviço	1	R\$ 4.841,93	R\$ 4.841,93
11	SEGURO VEÍCULO: POLO SENSE. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBE1J05. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BWAH5BZXTT645057.	Serviço	1	R\$ 2.236,24	R\$ 2.236,24
Total				R\$ 40.178,38	R\$ 40.178,38

8. JUSTIFICATIVA PARA O APRCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1. Após análise, verifica-se que a contratação em questão não demanda a adoção de providências adicionais por parte da Administração. O objeto poderá ser executado de forma



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

imediate, uma vez que não há necessidade de adequações estruturais, capacitações específicas, aquisição de equipamentos complementares ou implementação de medidas preparatórias internas para o início da execução contratual

9.2. A Administração dispõe de estrutura administrativa e operacional suficiente para o acompanhamento, fiscalização e gestão da futura contratação, garantindo o adequado cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Após análise da demanda, verificou-se que o objeto da presente contratação se refere exclusivamente à prestação de serviço de seguro automotivo, na modalidade compreensiva, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

10.2. O serviço possui natureza autônoma, consistindo na transferência de riscos patrimoniais e de responsabilidade civil decorrentes da utilização da frota oficial, podendo ser executado de forma independente, desde que os veículos estejam devidamente incorporados ao patrimônio público municipal.

10.3. Ressalta-se que, embora existam contratos administrativos relacionados à aquisição, abastecimento ou manutenção da frota, tais instrumentos não se confundem com o objeto da presente contratação, nem estabelecem relação de dependência técnica ou jurídica que condicione sua formalização ou execução.

10.4. A contratação do seguro constitui medida de gestão patrimonial independente, voltada à mitigação de riscos financeiros e à proteção do erário, não estando vinculada à celebração prévia ou concomitante de outros contratos administrativos.

10.5. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não depende de ajustes correlatos ou interdependentes para sua viabilidade e execução.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A contratação de seguro automotivo não gera impactos ambientais diretos, por se tratar de prestação de serviço de natureza securitária, sem fornecimento de bens ou execução de atividades potencialmente poluidoras.

11.2. Assim, conclui-se que a presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, estando alinhada às boas práticas de sustentabilidade administrativa.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A Administração almeja, com a futura contratação, além da obtenção da proposta mais vantajosa, a seleção de empresa seguradora que cumpra integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório (Edital) e no contrato, garantindo cobertura securitária



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

adequada, atendimento eficiente aos sinistros e observância dos prazos regulamentares para regulação e indenização.

12.2. Espera-se que a execução contratual esteja pautada nos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade administrativa, assegurando a proteção do patrimônio público, a mitigação de riscos financeiros e a continuidade das atividades socioassistenciais. A contratação deverá proporcionar segurança jurídica à Administração, previsibilidade orçamentária e adequada gestão dos riscos inerentes à utilização da frota oficial.

13. APROVAÇÃO E ASSINATURA

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução adotada se mostra tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com as necessidades da Administração, atendendo aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

Medianeira/PR, 27 de abril de 2026.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
Juliana Lanzarini Chefe de Departamento Executivo	Antonio Carlos Pereira Secretário Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Rosiane Limberger dos Santos Tonelli Secretária Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Rosângela Fiametti Zanchett Secretária Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Marcia Hanzen Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Amarildo Tessaro Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

A(s) Secretaria(s) supracitada(s) vêm solicitar as medidas necessárias para realização do seguinte procedimento:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de Seguro Automotivo, destinado aos veículos oficiais novos, vinculados às Secretarias Municipais.

1.2. Os quantitativos estimados a seguir foram levantados a partir do número de veículos novos adquiridos pelas Secretarias.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
	1	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBG8C73. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCA8TB527814. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.623,46	R\$ 2.623,46
	2	SEGURO VEÍCULO: C3 AIRCROSS 7 TURBO SHINE TURBO 200 AT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN. ANO/FABTICAÇÃO: 2026/2026. PLACA: UBJ0G32. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CNFCAXTB548230. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.781,40	R\$ 2.781,40
	3	SEGURO VEÍCULO: C3 LIVE 1.0 MT. ZERO QUILOMETRO. MARCA: CITROEN.	Serviço	1	R\$ 2.165,44	R\$ 2.165,44



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

		ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBM7170. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 935CEFCBXTB524843. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.				
	4	SEGURO VEÍCULO: ARGO DRIVE 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBP6G13. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA BANCHISTA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD358AFBTYR21321. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.222,34	R\$ 2.222,34
1	5	SEGURO VEÍCULO: CRONOS PRECISION 1.3 CVT 107HP. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBP8E50. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 8AP359AHVTU493800 UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 2.700,85	R\$ 2.700,85
	6	SEGURO VEÍCULO: STRADA VOLVANO CD 1.3 CVT FX. ZERO QUILOMETRO. MARCA: FIAT. ANO/FABTICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBH8B96. ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO. AUTOMÓVEL COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BD281BLUTYBC8444. UTILIZAÇÃO: SERVIÇO. FRANQUIA REDUZIDA 50%.	Serviço	1	R\$ 3.356,34	R\$ 3.356,34
	7	SEGURO VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO/VM 290 6X4. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2025. PLACA: UBP6I15. ESPÉCIE/TIPO: CARGA/CAMINHÃO BASCULANTE. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93KK0Y1D9SE211113.	Serviço	1	R\$ 8.436,86	R\$ 8.436,86
	8	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2R. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S09TJ449404.	Serviço	1	R\$ 4.462,82	R\$ 4.462,82
	9	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ESPECIAL/CAMINHONETE FLASH. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S06TJ358915.	Serviço	1	R\$ 4.350,70	R\$ 4.350,70
	10	SEGURO VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO L3H2 TIPO FURGÃO. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL.	Serviço	1	R\$ 4.841,93	R\$ 4.841,93



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

		CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 93YF62S09TJ308820.				
11		SEGURO VEÍCULO: POLO SENSE. ANO/FABRICAÇÃO: 2025/2026. PLACA: UBE1J05. COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. CATEGORIA: OFICIAL. CHASSI: 9BWAH5BZXTT645057.	Serviço	1	R\$ 2.236,24	R\$ 2.236,24
					R\$ 40.178,38	R\$ 40.178,38

1.3. A demanda da presente contratação terá como prazo de contratação inicial o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

1.4. O(s) serviço(s) objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da recente aquisição de veículos novos pelas Secretarias Municipais, os quais, passaram a integrar o Patrimônio Público Municipal.

2.2. O número de veículos novos adquiridos para a presente contratação são:

Nº de Veículos	Secretaria
5	Secretaria de Assistência Social
1	Secretaria de Educação e Cultura
3	Secretaria de Saúde
1	Secretaria de desenvolvimento Econômico
1	Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

2.3. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa seguradora especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para a frota oficial, de forma unificada, mediante emissão de apólice anual única, contemplando todos os veículos vinculados às Secretarias Municipais.

3.2. A contratação será realizada em lote único, abrangendo os veículos novos incorporados ao patrimônio público municipal, com a finalidade de assegurar proteção integral contra riscos decorrentes de sua utilização nas atividades administrativas e operacionais, especialmente no atendimento das demandas socioassistenciais, educacionais e de apoio institucional.

3.3. A apólice deverá prever, no mínimo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- I. Cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto), com indenização pelo valor de mercado referenciado (Tabela FIPE);
 - II. Responsabilidade Civil Facultativa – RCF (danos materiais e danos corporais a terceiros), com limites compatíveis com os riscos da atividade administrativa;
 - III. Cobertura para danos morais, quando aplicável;
 - IV. Acidentes Pessoais de Passageiros (APP);
 - V. Assistência 24 (vinte e quatro) horas, incluindo serviço de guincho com quilometragem compatível com a área de atuação dos serviços;
 - VI. Cobertura adicional para vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
 - VII. Franquia normal obrigatória, salvo proposta mais vantajosa à Administração;
 - VIII. Demais cláusulas e condições gerais compatíveis com apólices destinadas a frotas oficiais.
- 3.4. A contratação de forma unificada justifica-se pela necessidade de padronização das coberturas, uniformidade das condições contratuais, racionalização da gestão administrativa, centralização da fiscalização contratual e otimização dos recursos públicos, proporcionando economia de escala e maior previsibilidade orçamentária.
- 3.4.1. A solução adotada atende ao interesse público ao assegurar a proteção do patrimônio municipal, mitigar riscos financeiros decorrentes de sinistros e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

4. REQUISITOS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

Subcontratação:

4.1. A subcontratação do objeto não será permitida. No entanto, a seguradora poderá operacionalizar o contrato por meio de corretoras de seguro devidamente autorizadas e sob sua inteira responsabilidade, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e normativas aplicáveis.

4.2. Seguros para veículos diversos contra sinistro de roubo, furto, incêndio, explosão, colisão, granizo e acidentes ocorridos durante o transporte por qualquer meio apropriado, com as seguintes especificações mínimas comuns a todos os veículos:

4.2.1. Área de Abrangência: Em todo Território Nacional.

4.2.2. Cobertura Para os Veículos:

- I. Compreensiva VMR FIPE x 100%;
- II. Danos materiais R\$ 300.000,00;
- III. Danos corporais R\$ 200.000,00;
- IV. Danos morais R\$ 30.000,00;
- V. Morte por passageiro R\$ 30.000,00;
- VI. Invalidez permanente por passageiro R\$ 30.000,00;
- VII. Despesas médicas hospitalares por passageiro R\$ 30.000,00;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- VIII. Assistência 24Hrs (obrigatória);
- IX. Incluir troca de vidros, faróis, lanternagem, suporte, recarga de bateria;
- X. Serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem;
- XI. Serviço de guincho, socorro mecânico 24hrs sem limite de Km;

4.2.3. **ACIONAMENTO DE SINISTRO:** A seguradora deverá tomar todas as providências necessárias para o bom andamento da resolução do sinistro, incluindo a operacionalização completa do processo por meio de seus próprios sistemas e profissionais.

4.3. Características comuns a todos os veículos:

- I. Podem ser vistoriados pela interessada nas respectivas Secretarias, mediante agendamento prévio junto ao Departamento de Licitações;
- II. O Município de Medianeira não possui veículos blindados;
- III. Todos os veículos pertencentes ao objeto solicitado, possuem características originais do fabricante;
- IV. São utilizados nas atividades finalísticas do Município de Medianeira.

4.4. A realização da visita não é obrigatória e não constituirá classificação de desclassificação ou pontuação na seleção das propostas. As empresas que optarem por realizar uma visita deverão agendar com antecedência, entrando em contato com as Secretarias ou Diretoria de Licitações e Contratos, pelo telefone (3264-8616).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A entrega das apólices de seguro deverá ocorrer no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da emissão da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho.

5.1.2. Quaisquer alterações nas apólices de seguro deverão ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias contados a partir da data de comunicação oficial de solicitação do fiscal ou ordenador.

5.1.3. O pagamento da indenização em decorrência de sinistros em geral deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de acionamento do sinistro, devidamente informado/documentado para a contratada pelo fiscal de contrato, via processo ou ofício digital.

5.1.4. O pagamento da indenização em decorrência de roubo, furto ou incêndio deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de acionamento do sinistro, devidamente informado/documentado para a contrata pelo fiscal de contrato, via processo ou ofício digital.

5.1.5. As apólices deverão ser encaminhadas em via digital via protocolo online, e em vias físicas no endereço: Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê, Quarto Piso – Secretaria de Assistência Social.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.1.6. Necessidade de constante manutenção do seguro da frota, que eventualmente recebe novos veículos, sendo que, nesses casos, serão inclusas as novas Apólices via TERMO ADITIVO de



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Contrato, no limite previsto no Art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.1.7. Em caso de interesse na renovação da prestação dos serviços por parte da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá manifestar-se no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de consulta formal, a qual deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do vencimento do contrato.

5.1.8. No caso de desinteresse de renovação a contratada deve se manifestar formalmente, independente de solicitação da contratante em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do contrato.

6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto ocorrerá na Prefeitura Municipal de Medianeira, localizada na Av. José Calegari, nº 647 – Bairro Ipê, neste Município.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão da Administração poderá convocar o representante da Empresa contratada, para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Da Fiscalização.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7. O fiscal administrativo do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

7.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O fiscal e o gestor do contrato acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

7.11. O gestor do contrato, ou servidor designado por este, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.12. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade dos Fiscais abaixo relacionados, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente pela portaria de nº 340/2025.

1. Secretaria Municipal de Assistência Social: Sr(a). Ana Maria Conti

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do Recebimento

8.1. O prazo para emissão das apólices será de 72 (setenta e duas) horas, recebidos pelo(s) fiscal(is) do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências deste termo.

8.2. O recebimento provisório dos serviços ocorrerá mediante a verificação pelo Fiscal do Contrato, da regular emissão da apólice e da efetiva manutenção da cobertura securitária durante o período correspondente à parcela a ser paga, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

8.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.4. A fiscalização não efetuará o ateste da parcela dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apresentadas no recebimento da apólice.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.7. O atesto mensal será o instrumento formal de reconhecimento da conformidade da prestação do serviço, servindo de base para a liquidação e pagamento das parcelas devidas, sem prejuízo das verificações periódicas e avaliações anuais de qualidade.

8.8. O recebimento definitivo do serviço ocorrerá **mensalmente**, ao final de cada período de 30 (trinta) dias de vigência da cobertura securitária, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada.

8.9. A medição será baseada na efetiva execução do serviço e no cumprimento dos indicadores de desempenho relacionados à emissão de apólice, atendimento a sinistros, manutenção de cobertura



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

securitária e cumprimento das condições contratuais, conforme quadro de indicadores constante neste Termo de Referência, podendo seus resultados subsidiar a fiscalização contratual e eventual aplicação de medidas administrativas

8.10. Indicadores de Desempenho

Indicador	Descrição	Forma de Medição	Padrão de Desempenho	Periodicidade da Avaliação
Emissão da Apólice	Tempo para emissão da apólice após solicitação da Administração	Contagem de dias entre a solicitação e a emissão da apólice	Até 3 dias úteis	Por evento
Emissão de Endossos	Prazo para inclusão, exclusão ou alteração de veículos	Verificação do prazo entre solicitação e emissão do endosso	Até 3 dias úteis	Por evento
Manutenção da cobertura	Garantia de que a cobertura securitária permaneça ativa durante toda a vigência	Conferência da vigência da apólice e ausência de suspensão	100% da vigência coberta	Mensal
Atendimento de Sinistro	Tempo de resposta inicial após comunicação de Sinistro	Registro de comunicação e retorno da seguradora	Até 2 horas	Por Sinistro
Regulação de Sinistro	Prazo para análise e encaminhamento da regulação do Sinistro	Data da comunicação X início da regulação	Conforme prazo legal e contratual	Por Sinistro
Qualidade do Atendimento	Eficiência no suporte prestado à Administração	Avaliação do Fiscal do Contrato	Satisfatório	Mensal
Disponibilidade de Assistência 24hs	Funcionamento do Serviço de assistência contratado	Registros de atendimentos	100% disponível	Mensal
Conformidade Contratual	Cumprimento das coberturas e condições da Apólice	Verificação documental da Apólice	100% conforme o contrato	Mensal

8.11. O pagamento será mensal, condicionado ao atesto do fiscal do contrato e à apresentação da nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal.

Liquidação

8.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.13.1. o prazo de validade;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

- 8.13.2. a data da emissão;
- 8.13.3. os dados do contrato, empenho e do órgão contratante;
- 8.13.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.13.5. o valor a pagar; e
- 8.13.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.16. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

8.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, se for o caso, prevista na



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado mediante a realização de **procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica**, adotando-se como critério de julgamento **o menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Exigências de Habilitação

9.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Técnica:

9.2.2. Certidão de Regularidade emitida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, comprovando que a empresa está autorizada a operar no mercado de seguros;

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.1.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

10.1.2. Cópia do Contrato Social ou ato constitutivo, devidamente registrado, que comprove a constituição legal da empresa e que contemple, entre suas finalidades, a atividade de seguros, compatível com o objeto da contratação.

10.1.3. CNPJ ativo da Empresa.

10.1.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;

10.2.2. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.2.3. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento;

10.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento;

10.2.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento;

10.2.7. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento;

10.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, com validade na data do protocolo da solicitação do credenciamento.

10.2.9. As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

10.4. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.4.1. As certidões e documentos apresentados deverão estar vigentes e legíveis, podendo ser consultados em meios eletrônicos oficiais;

10.4.2. Na hipótese de constatação de irregularidades, a contratada será notificada para regularização em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de não formalização do contrato.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 40.178,38** (quarenta mil cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.2. deste Termo de Referência.

12. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

12.1. Com a finalidade de comprovar a vantajosidade e a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, realizou-se levantamento comparativo junto a contratações similares de seguros veiculares realizadas por órgãos da Administração Pública, especialmente em



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

municípios de porte semelhante ao de Medianeira/PR, bem como consulta a processos licitatórios e contratos registrados no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme demonstrado na tabela constante do ANEXO I deste Termo de Referência.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.2. Secretaria de Assistência Social

REDUZIDA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
489	08.002.08.245.0016.2082.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
430	08.001.08.243.0035.6075.3.3.90.39.0 0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
422	08.001.08.243.0035.6074.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
473	08.002.08.245.0015.2087.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
464	08.002.08.245.0015.2086.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre
410	08.001.08.122.0035.2069.3.3.90.39.0 0.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre

13.3. Secretaria de Educação

REDUZIDA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
151	0600112128003720313390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104 - Educação/25%

13.4. Secretaria de Saúde

REDUZIDA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
345	0700310302001120603390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

13.5. Secretaria Desenvolvimento Econômico

REDUZIDA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
631	1100211333002121123390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre

13.6. Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

REDUZIDA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
585	1000120606001921043390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 0 – Recurso Livre

Medianeira PR, 28 de abril de 2026.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
Juliana Lanzarini Chefe de Departamento Executivo	Antonio Carlos Pereira Secretário Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Rosiane Limberger dos Santos Tonelli Secretária Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Rosangela Fiametti Zanchett Secretária Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
-------------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

	Marcia Hanzen Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.
--	---

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
	Amarildo Tessaro Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento.



Proc. Administrativo 17- 464/2026

De: Maryella S. - DLC

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 29/04/2026 às 09:41:41

Setores (CC):

ADM-PGM, DC

Segue minuta para parecer contábil e jurídico

—

Maryella Signor

Assistente Administrativo

Anexos:

MINUTA_EDITAL_PREGAO_ELET_SERVICO.docx

MINUTA_EDITAL_PREGAO_ELET_SERVICO.pdf